Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 277

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes ...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 5

O senado, hoje, não teve numero para votar as materias encerradas.

Ficou encerrado o projecto que concede licença ao tabellião do Alto-Purus, Antonio Lopes Cardoso.

Camara dos deputados

Rio, 5

Hoje, na camara, ficaram encerrados, sem debate, varios projectos.

Na mesma casa não houve numero para votações.

D. Pedro II

Rio, 5

Em commemoração do 16.º anniversario de seu fallecimento, resaram-se missas hoje, na egreja do Sacramento, por alma do ex-imperador d. Pedro II.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 5

Telegramma procedente da Bahia diz que o dr. José Marcellino acaba de convocar uma reunião, que se realizará em palacio, afim de serem tomadas as necessarias deliberações acerca da recepção que se projecta, naquelle Estado, ao illustre patricio dr. Ruy Barbosa, que tanto soube elevar o nome do Brasil na conferencia internacional de Haya.

Aqui, entre outras homenagens, ser-lhe-á offerecido um banquete pela representação bahiana.

Governador do Piauhy

Rio, 5.

Falleceu o dr. Alvaro Osoria Mendes, governador do Piauhy.

Naufragio

Rio, 5

Em Curityba, na altura de Juréa, naufragou o vapor *Guasca*, em viagem de Paranaguá para esta capital.

Pereceram afogados 23 passageiros, o 1.º e o 3.º machinistas e 10 tripolantes.

Academia de letras

Rio, 5

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, estará presente hoje á sessão de recepção, na Academia de letras, do academico Augusto de Lima.

O alcool de Pernambuco

Rio, 5

O Supremo tribunal confirmou o mandado de manutenção que o juiz seccional do Rio Grande do Sul concedeu a negociantes rio-grandenses contra o imposto lançado sobre o alcool de Pernambuco.

A questão Jaceguay

Rio, 5

Afim de resolver o incidente Jaceguay—denegação do soldo de seu cargo—, consta que o dr. Barata Ribeiro, senador pelo districto federal, apresentará emenda ao projecto vindo da camara e que altera o quadro dos officiaes da armada, accrescentando mais um almirante.

Dr. Alfredo de Carvalho

Rio, 5

Partiu para esse Estado o publicista dr. Alfredo de Carvalho.

Aggressão

Rio, 5

Deu-se uma aggressão, em Santos, entre os capitalistas Joaquim Antunes e João Antunes, que fizeram uso de revólveres, não sendo attingidos pelos tiros trocados.

Bibliotheca nacional

Rio, 5

A commissão de finanças da camara dos deputados concedeu o credito de 2.400:000$ para construcção do novo edificio da Bibliotheca nacional.

Congresso medico

Rio, 5

Será de 300:000$000 a verba para as despesas do Brasil com a reunião do congresso medico latino-americano, em 1909.

Exercito nacional

Rio, 5

Foram promovidos, na arma de infantaria:

a coronéis, os tenentes coroneis Tito Escobar e Ignacio de Albuquerque Xavier, este por antiguidade, aquelle por merecimento;

a tenentes-coronéis os majores Francisco Benevolo para o 36.º batalhão e João Barbosa Espindola, para o 5.º, este por merecimento e aquelle por antiguidade;

a majores, os capitães Alfredo Reveilleau e Emilio Santos Cabral, este por antiguidade e aquelle por merecimento;

na arma de cavallaria, a coronel o tenente-coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, para o 7.º por merecimento;

a tenente-coronel o major Gasparino Leão para o 12.º, por antiguidade;

a major por merecimento, o capitão Neiva de Figueiredo para o 12.º;

no corpo de saude, a tenentes-coroneis os drs. Marcellino de Souza e Leovigildo Carvalho, este por merecimento e aquelle por antiguidade;

a majores os drs. Francisco Camello de Hollanda e Manuel Caetano da Silva este por merecimento e aquelle por antiguidade.

Para as companhias regionaes do Acre foram propostos varios primeiros e segundos-tenentes que excedem ás armas, de infantaria, nos corpos do 1.º, 2.º e 3.º districtos.

Greve das costureiras

Rio, 5

Em S. Paulo continúa a greve das costureiras.

As fabricas estarão fechadas até janeiro vindouro.

Temporal

Rio, 5

Hontem, á noite, desabou violento temporal em Porto Alegre.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Os republicanos

Lisbôa, 5

Os republicanos portuguezes estão muito satisfeitos com a adhesão ás suas idéas e pelas felicitações que ultimamente lhes dirigiram os portuguezes residentes no Brasil.

A canhoneira «Diu»

Lisbôa, 5

A canhoneira *Diu*, actualmente em viagem de instrucção, tocará nos portos do Brasil.

Reunião politica

Lisbôa, 4

O sr. Alpoim convidou os seus amigos para uma reunião, na qual se tratará de assumptos politicos.

Fallecimento

Lisbôa, 5

Falleceu o general José Silvestre de Andrade.

Incendio

Marselha, 5

Foi devorada por incendio uma fabrica de azeites.

Os couraçados brasileiros

Londres, 5

Confirma-se a noticia de que serão modificados os planos de construcção dos couraçados brasileiros.

Os canhões dos novos couraçados serão de Vicler Maxim com 21.000 toneladas, força de 25.000 cavallos, fazendo 22 milhas por hora.

Sabe-se que foram feitas offertas de premios, para adiantar a construcção dos referidos vasos.

Reino da Suecia

Stockolmo, 5

O principe Gustavo Adolpho está occupando a regencia da Suecia, durante a molestia do rei Oscar.

O dr. Fernando Guachalla

La Paz, 5

Foi applaudido geralmente o programma liberal do dr. Fernando Guachalla, apresentando sua candidatura ao cargo de presidente da Bolivia.

O ministro Bachini

Montevidéo, 5

O sr. Antonio Bachini, ministro do exterior, acaba de regressar.

S. exc. trabalha no sentido de deslindar o conflicto com a Argentina, motivado pela questão da jurisdicção das aguas.

Saenz Pena

Buenos-Aires, 5

Falleceu o sr. Saenz Pena, na avançada edade de 85 annos.

O corpo está sendo velado no salão de recepções do palacio do governo, convertido em camara ardente.

O enterro effectuar-se-á amanhan, prestando-se ao illustre argentino as honras de presidente da Republica.

As bandeiras nacionaes conservar-se-ão em funeral durante 10 dias.

Corso de flôres

Buenos-Aires, 5

Em vista do fallecimento do sr. Saenz Pena, foi adiado o corso de flôres.

SCIENCIA PARA TODOS

O automovel e a saude. — As mordeduras de cobras

A necessidade de mudar de ar, de se deslocar, torna-se cada vez mais imperiosa para a maior parte dos moradores das cidades desde que se approxima o periodo estival. Uns procuram o campo, onde encontram mattas admiraveis que lhes oxygenem os pulmões, outros vão para as praias respirar durante algumas horas o ar salubre e vivificante. Os mais afortunados vão para as montanhas, para as estações balnearias procurar, longe dos grandes centros, ar mais puro do que o das cidades.

De todos os meios modernos de satisfazer essa necessidade de deslocamento, o mais agradavel é sem duvida o automovel. Com as excellentes machinas hoje existentes torna se a viagem um verdadeiro prazer, com a condição de ser feita com a velocidade de 30 a 40 kilometros e etapes que não excedam por dia 200 km. Para se saturar de ar convém ter um carro descoberto que permitta aspirar o ar a plenos pulmões.

E' um prazer e um excellente meio de ganhar forças, vigor, appetite e somno. O automovel é excellente para a saude dos estafados, dos fatigados que no estado normal do ponto de vista medico necessitam repousar; excellente tambem para os anemicos.

Após um percurso mais ou menos longo em um bello dia de primavera ou de verão, respirando-se ar puro, chega-se á noite com appetite e somno como se fizesse um exercicio fatigante.

Nada mais demonstrativo do que as analyses feitas, no curso de diversas viagens, pelo dr. Monneyrat, e recentemente communicadas á academia de sciencias.

Tendo tido occasião de fazer varias vezes viagens de oito a dez dias em automovel, com a velocidade media de 40 kilometros por hora com um percurso diario de 100 a 200 kilometros, o dr. Monneyrat estudou a influencia dos rapidos deslocamentos de ar sobre a nutrição geral. Eis os resultados verificados pelo exame do sangue, contagem dos globulos vermelhos e dosagem da hemoglobina.

Nos individuos normaes, á partida, o algarismo dos hematias varia, conforme os individuos, aliás todos sadios, de.... 5.200.000 a 5.400.000. No terceiro dia o algarismo sóbe a 5.700.000, no 6.º dia a 5.950.000 e 6.220.000. No 10.º dia, é de 6.390.000 e 6.510.000.

A hemoglobina de 98 por 100 elevou-se a 101 e 102 por 100. Dois individuos anemicos formaram interessantes pontos de comparação.

Os globulos vermelhos não excediam de 4.300.000 em um e 4.500.000 em outro; desde o 3.º dia, melhora-se a nutrição como nos individuos normaes; os hematias sobem a 4.700.000 e 4.900.000; á chegada, no 10.º dia, um a 5.675.000, e outro a 5.800.000, isto é, o lucro de um milhão de globulos vermelhos em um pequeno periodo de tempo. Os melhores ferruginosos, os tonicos mais repetidos não teriam certamente dado este resultado. A hemoglobina seguiu analoga marcha ascendente, de 87 por 100 passou a 99 e 100 por 100.

Eis, pois, doentes a quem o simples facto de circular ao ar livre, em condições particulares, trouxe modificação profunda de seu estado anemico.

Seria devido á ventilação mais intensa do apparelho respiratorio, á modificação do erethismo nervoso? O sr. Monneyrat crê antes e sua convicção é baseada no facto de que o repouso no campo produz mais lentamente o mesmo effeito que o ar, e especialmente o ar dos campos e dos bosques, independentemente dos principios constituintes que se conhece, contém um principio ainda desconhecido que provoca o somno pelo relaxamento nervoso.

E' muito plausivel a explicação do dr. Monneyrat, mas é de crer que a hematose modificada pelo arejo mais completo do pulmão, com um ar mais carregado de oxygeno, basta para explicar essas metamorphoses rapidas da nutrição.

Seja como fôr, o automovel convém aos anemicos, aos neurasthenicos; mas preciso é que o repouso seja completo e a conducção do carro deve ser interdicta, se se quer tirar da ventilação o maximo do proveito, supprimindo as preoccupações da marcha e da direcção do vehiculo.

No anno passado o dr. Legendre estudou cuidadosamente as condições da applicação do automovel como meio therapeutico. O deslocamento rapido do ar na superficie da pelle produz uma sensação de frescura devida á vaso contricção, seguida de uma vaso-dilatação no momento da parada. Tem-se a percepção nitida pela sensação do calor que se experimenta quando a corrente de ar nos não impressione mais e pelo ardor do sol que se produz no fim de alguns dias, como á beira mar. A acção dos raios solares vem activar a coloração da pelle, mas esta coloração é mais rapida com o automovel.

Longa é a lista das molestias que podem beneficiar com esta ducha de ar: os emphysematosos se dão bem com essas viagens com a condição de serem feitas com uma temperatura media; alguns asthmathicos tambem muito aproveitam. Os que, porém, gozam mais beneficios são os simples fatigados e os anemicos; é consideravel a influencia sobre o systema nervoso; e a nutrição, como provam as experiencias do sr. Monneyrat, modifica-se com uma rapidez sem igual. Passeae pois, felizes possuidores desses vehiculos, passeae, mas evitae loucas velocidades, envolvendo-vos em torrentes de poeiras e expondo-vos a accidentes de alta gravidade.

* * *

Ha paizes onde as victimas das cobras se contam por milhares. Na peninsula hindustanica, algumas especies de cobras venenosissimas, como a naja, a cobra-capello e outras, fazem, annualmente, na media, *vinte e cinco mil* victimas. O numero de mortos por mordeduras venenosas ainda é muito consideravel na Birmania, na Indo China, nas Indias Neerlandezas, na Australia, na Africa, nas Antilhas e na nossa America. As regiões temperadas do globo são mais poupadas. Na America do Norte, porém, o crotalo ou cascavel e outras, são particularmente mortiferas. Tambem muito soffrem os animaes, como vaccas, carneiros e cabras.

Quando se é mordido por uma cobra venenosa, só ha um meio certo de cura: é recorrer immediatamente ás injecções de sôro antivenenoso de Calmette, director do Instituto Pasteur de Lille. Essas injecções salvam o paciente que, de outro modo, está muitas vezes condemnado á morte.

A' quelles que têm necessidade de percorrer paizes onde abundam as cobras é indispensavel um pequeno estojo contendo o necessario para essa applicação, de muito mais resultado que o inutil vidro sacramental de amenonea.

Não quero dizer com isso que o viajante desprovido do sôro não possa algumas vezes lutar utilmente contra a invasão do veneno antes de sua absorpção. Quantas vezes tem-se preconizado o emprego da amenonea ao logar da mordedura! Nenhuma acção preservativa exerce a amenonea. O vidrinho de amenonea póde ser abandonado. De balde ensaiou-se tambem a morphina, o curare, etc. De nada serve a cauterisação. A absorpção do alcool em alta dose, quando o veneno passou na economia, póde ter acção util.

E' necessario, porém, saber-se que algumas substancias chimicas podem prestar, em taes casos, verdadeiros serviços: o permanganato de potassio, o acido chromico, o chlorureto de ouro, e o hypochlorito de cal... Foi o nosso patricio, dr. João Baptista de Lacerda, actual director do Museu do Rio de Janeiro, quem primeiro, em 1881, mostrou os bons effeitos do permanganato de potassio a 1%, o veneno que ainda não foi absorvido é logo destruido. Kaufmann garante que o acido chromico a 1% actúa do mesmo modo. Devemos citar ainda o chlorureto de ouro. Mas, segundo o sr. Calmette, o mais notavel reactivo é o hypochlorito de cal em solução a 2%. Destroe immediatamente o veneno por simples contacto e, em razão da grande diffusibilidade do chloro gazoso, actua ainda á distancia, bastante longe do ponto de inoculação.

Desta rapida exposição conclue-se que é possivel salvaguardar muitas existencias humanas nos paizes em que abundam as cobras, por meio da sorotherapia, e na falta de sôro pode-se ainda esperar lutar contra o veneno, logo no começo da mordedura, com injecções de hypochlorito de cal.

Paulo Tavares.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Congresso litterario Casimiro de Abreu, 4 horas da tarde, sua séde.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete inglez *Thames*

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

London & River Plate Bank, Limited—balanço de operação em 30 de novembro ultimo;

Perdeu-se—José Cesar de Vasconcellos;

The great western of Brasil railway company limited—aviso de que os recibos desta companhia são passados em talões timbrados com a assignatura do contador, sem o que não serão validos;

José Rufino Torres—(funebre), a familia;

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas na igreja da Madre de Deus—convite aos irmãos para a eleição a se realizar no proximo domingo, ás 10 horas da manhan.

Edital—convidando os eleitores deste municipio para no dia 7 de dezembro vindouro, comparecerem á eleição para o cargo de governador e de um senador ao congresso deste Estado;

Lista—de mesarios e supplentes eleitos para a eleição de governador e um senador ao congresso deste Estado, os quaes têm de servir nas mesas eleitoraes da dita eleição no dia 7 de dezembro futuro.

O tempo

Bello dia o de hontem, com o sol ardente e o céo limpo.

O calor continúa implacavel.

A noite foi calma, com algumas estrellas espalhadas sem emballadoras aragens.

×

CRUZADOR SAPPHO

Procedente de Rochester, arribou hontem, ás 10 1/2 da manhan, em nosso porto, o cruzador de segunda classe *Sappho*, da real marinha ingleza.

Ao fondear no lamarão, o *Sappho* fez as continencias do estylo, sendo a sua salva respondida pela fortaleza do Brum.

O seu commandante, capitão de fragata M. Hodger, veio á terra e, em companhia do consul inglez, visitou o exm. sr. governador do Estado, commandante do districto militar e capitão do porto.

O *Sappho* possue oito canhões e tem uma tripulação de 250 homens.

A força de suas machinas é de 7.000 cavallos e desloca 3.400 toneladas, com velocidade de 20,47 nós.

Amanhan elle deixará o nosso porto com destino a Buenos-Aires.

×

O RELATORIO

Do commando do 40.º batalhão

(Continuação)

EXERCICIOS

Logo que se findaram os trabalhos de installação do acampamento, determinei que se iniciassem os exercicios, começando por exercicios de companhias, sob o commando de subalternos.

— Emquanto a tarde era destinada para taes exercicios, e tambem exercicios de batalhão e tacticos, pela manhan realizavam-se exercicios de tiro ao alvo, deixando sempre um resultado satisfatorio, a ver pela porcentagem adquirida pelos atiradores.

Os primeiros exercicios de companhias tiveram começo nos dias 19, 20, 21 e 23 de agosto, em frente ao acampamento e sob a minha assistencia.

Sendo insufficiente o terreno fronteiro ao acampamento, para exercicios de batalhão, determinei o preparo de uma area de uns 80 metros quadrados, no flanco esquerdo do acampamento, e onde se faziam exercicios de companhia, de batalhão e em ordem mixta.

Foi justamente nesta area que a companhia que fez a guarda de honra no dia de vossa visita, se postou para passardes a revista de inspecção.

A 24 fiz o 1.º exercicio de batalhão na praça Joaquim Nabuco, centro da villa, não me sendo desagradavel a impressão que me deixou tal exercicio.

A 26, novo exercicio de companhia e a 27, de batalhão.

Dalli por deante fui sempre determinando exercicios, ora de batalhão, ora de companhias, de ordem dispersa, até que a 16 de setembro o batalhão fez o seu 1.º exercicio de fogo, sendo este o thema organizado pelo 2.º tenente dr. José Pedro Gomes:

« A ala direita do 40.º batalhão de infantaria defende o desfiladeiro constituido pela parte mais estreita da rua da Palha, que se suppõe ser um caminho de sebe, contra uma força inimiga de infantaria, que tenta passal-o. »

Cerca de 5 horas da tarde saiu o batalhão do acampamento, e chegando na villa, ahi a ala direita destacou-se e foi tomar posições e estabelecer occupações no desfiladeiro que se previa defender.

O batalhão inimigo era figurado, sendo cada companhia representada por 4 soldados e um cabo.

Logo que os postos avançados conheceram as intenções da força inimiga, rompe fogo, destacando-se avançados contra o adversario, isto sem prejudicar a segurança das linhas constituidas pelas forças dispostas na frente do desfiladeiro.

As forças atacantes conseguem forçar a entrada do desfiladeiro, sendo, porém, ahi repellidos por um contra ataque envolvente.

Persegue-se o inimigo e dá-se por terminado o combate que deixou agradavel impressão e bôa prova de um desempenho cabal por todos.

A 21, mais um outro exercicio tactico, sendo este o thema:

« Um destacamento inimigo que viaja no trem da Great Western desembarca no kilometro 55 e marcha sobre Floresta dos Leões com o fim de se apoderar desta localidade, cuja defesa está confiada ao 40.º de infantaria. »

O inimigo é figurado, sendo cada companhia representada por 4 soldados e um cabo.

Divide-se Floresta dos Leões em dois sectores de defesa, um de cada lado da via-ferrea e cada um delles foi occupado por uma companhia.

A 1.ª linha de defesa que era constituida pelas vedações extremas dos quintaes e cercas que se encontram no principio da avenida João Alfredo, foi occupada pela 1.ª companhia.

A 4.ª que constituia a reserva, foi collocada na retaguarda do flanco avançado.

O inimigo que tentou reatar um movimento torneante combinando um ataque de frente com um ataque de flanco, empenha uma acção vigorosa com a 1.ª linha de defesa que offerece grande resistencia.

Nada obstante, o inimigo consegue apossar-se da 1.ª linha e prosegue no ataque com extrema rapidez.

Nesse momento critico em que parecia definitivamente perdida a posse da localidade—as forças de defesa conseguem evitar-se ao envolvimento por um certo movimento de retirada.

Effectuando este movimento, ficam as forças atacantes deante das forças de defesa, que, fazendo intervir na acção grande parte da reserva, executaram em contra ataque que estabeleceu verdadeira desordem entre as forças inimigas.

Estas foram se retirando até um certo ponto onde tentaram um retorno offensivo, mas sem resultado, pois a superioridade das forças de defesa era então decisiva.

O inimigo retira-se acceleradamente e a perseguição foi levada até um determinado ponto, dando-se em seguida o combate por terminado.

Outros exercicios tacticos foram ainda realizados, deixando sempre um resultado que muito me satisfazia, pois, era bem notorio o aproveitamento que obtendo iam os soldados levados a taes exercicios de extrema e reconhecida utilidade.

Afim de que o batalhão se exercitasse em combates á noite, determinei que se fizesse um na madrugada de 9 de outubro, cujo thema foi o seguinte, confeccionado pelo dr. Pedro Gomes:

« A's 4 1/2 horas da madrugada uma força inimiga (batalhão de infantaria) marcha cautelosamente contra o 40.º que se suppõe bivacado nas proximidades do povoado. »

A's 4 horas da manhan foi estabelecido o serviço externo de segurança, de accôrdo com as prescripções do regulamento do serviço de campanha.

Neste genero de operações o fogo é feito por descargas, e assim se fez nesse exercicio bastante util, cuja utilidade e importancia de dia para dia se reconhece.

(Continúa.)

×

Vida social

A sociedade musical *Santa Cecilia* deixa de effectuar o seu bazar de prendas no proximo domingo, por ter fallecido o thesoureiro sr. Martins Nunes.

Na sexta feira vindoura realizará uma sessão ordinaria, afim de tratar de assumptos de interesse social.

×

No dia 2 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar *Pedra do Somno*, do municipio de Limoeiro, o individuo João Francisco de Souza, vulgo *João Balata*, assassinou com um tiro de pistola a Severino José Pereira que alli exercia as funcções de inspector de quarteirão.

A policia tomou conhecimento do facto.

Desordens no Recife

Um grave acontecimento veiu perturbar, hontem, a ordem até então notada nestas ultimas noites do novenario de Nossa Senhora da Conceição no respectivo arco, no bairro do Recife.

Por alguns minutos as innumeras pessôas que alli se encontravam andaram em grande alvoroto, ás carreiras, com os disturbios praticados por dois individuos perturbadores da paz.

Felizmente, em tempo, com as providencias levadas a effeito pela policia, não tardou voltar a tranquillidade á animada novena de hontem.

Detalhemos o censuravel facto, de acôrdo com as notas colhidas pela nossa reportagem.

Seriam 6 1/2 horas da tarde de hontem, quando o major Nunes Alves Fonseca, supplente do subdelegado do Recife, que áquella hora effectuava um pagamento em um estabelecimento commercial sito á rua Marquez de Olinda n. 45, casualmente chegando á porta do estabelecimento, viu dois individuos altercando, sendo que um delles exhibia um punhal, isto nas immediações da chapelaria do sr. Seve, á mesma rua.

Providenciando, o supplente do subdelegado do Recife apitou, o que fez os desordeiros dispararem em vertiginosa carreira, tomando um a direcção da rua Domingos José Martins e o outro a ponte do Recife.

Esse ultimo fugitivo foi mais infeliz, pois além de ferir o rosto na precipitação de sua carreira, indo de encontro a um kiosque alli existente, recebeu ordem de prisão dos policiaes que se encontravam de serviço naquellas immediações.

Conduzido ao posto policial do Recife, Julio Laurentino dos Santos, o nome do preso, teve o acompanhamento de muitas pessôas, inclusive os srs. José Santos da Figueira, seu patrão, e um dos socios da casa Santos da Figueira & C., e mais do sr. Francisco Gaspar de Pinho, gerente do trapiche da alludida casa commercial.

Ao ser internado no xadrez Julio Laurentino, o sr. José Santos da Figueira um tanto zangado exasperou-se com a ordem do sargento Octaviano Ramos, que o deteve á ordem do sr. dr. chefe de policia, o que tambem aconteceu com o sr. Francisco Pinho, que protestou contra a detenção do sr. Santos da Figueira.

Mais tarde, porém, avisado, compareceu á subdelegacia o coronel José Vicente, que, apurando o caso, ouviu aos queixosos, resolvendo, de ordem do chefe de policia, pôr em liberdade o negociante e o gerente acima alludidos.

O mesmo não aconteceu com Julio Laurentino dos Santos, que na presença da autoridade reconheceu o seu punhal, apprendido por um dos policiaes.

Esse individuo ficou detido no xadrez.

×

No logar *Jucá*, do municipio de Limoeiro, Lucio Felix dos Santos, acompanhado de seu filho Mariano, assassinou com um tiro de pistola e nove punhaladas ao menor Sebastião Pedro de Lima, conhecido pela alcunha de *Pedro Cabôclo*.

Entre assassinos e victima não houve a menor discussão.

Os assassinos eram tio e primo de *Pedro Cabloco*.

×

Collegio Salesiano

No dia 9 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, fará a sua festa annual de encerramento dos trabalhos lectivos o *Collegio Salesiano*.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

E' o seguinte o programma dos festejos:

Hymno nacional.

Prologo. — 1.º acto da comedia — *as proezas de Scapino*.

Bôa Noute—canto.

2.º acto da comedia.

I. Marinaretti—canto.

3.º acto da comedia. *Dr. Maracujá*—cavatina.

Ao exm. e rvdm. sr. bispo—Saudação.

Nos intervallos tocará a banda.—Distribuição de premios.

Dobrado final.

×

O bairro do Recife voltou hontem á sua calma habitual, alterada nesses dois ultimos dias com os disturbios promovidos pelos estivadores.

O caes Santos Dumont tem sido rondado por patrulhas, dirigindo o policiamento o coronel José Vicente.

Pelas 6 horas da manhan, o capitão José Muniz de Almeida assistiu ao embarque dos estivadores para o serviço de bordo, nada havendo de anormal.

Mesmo assim continúa reforçado o destacamento daquelle districto.

×

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DA FAZENDA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1907

Delegado-fiscal — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Servindo de contador—1.º escripturario Manuel Ribeiro de Carvalho Junior.

Procurador-fiscal—bacharel José Antonio Gonçalves Mello.

Foi submettido á consideração da junta o seguinte expediente:

Officio da alfandega n. 428, de 20 de novembro ultimo, informando sobre o pedido de pagamento do sr. Candido Gonçalves Torres.—Indeferido.

Requerimento de d. Maria Gibson dos Santos, viuva do commissario de armada 1.º tenente João Santos, pedindo relacionamento de divida de exercicios findos.—Fica reconhecida a divida que deverá ser relacionada, solicitando-se o necessario credito para seu pagamento.

Contas do porteiro da administração dos correios deste Estado, relativas a novembro p. p. na importancia de...... 200$000.—Fica comprovada a despesa e processa-se nos termos da informação.

Idem do porteiro desta delegacia relativa ao mesmo mez na importancia de 210$000.—Fica comprovada a despesa.

Processo de terreno de marinha sob n. 308 á rua Oitenta e Nove, em São José desta cidade, pertencente á d. Maria Rosa Jacintha do Carmo, em que pede licença para pagar o respectivo laudemio e para transferir o mesmo terreno a d. Adelaide de Jesus Pereira.—Como requer.

Processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal da 8.ª circumscripção contra João Baptista de Moraes Leite, negociante em Gamelleira.—De acôrdo com o parecer do sr. dr. procurador fiscal, e pelos seus fundamentos legaes dou provimento ao recurso interposto ex-officio pela collectoria de Gamelleira para o fim de, reformando a decisão recorrida, julgar procedente o auto de fls. 3 e impor ao negociante João Baptista de Moraes Leite a multa de 200$000, minimo da letra D. n. 2 art. 122 do regulamento ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906.—Dê-se conhecimento.

Processo de habilitação á percepção de montepio e meio soldo de d. Elisa da Silveira Mello, viuva do 2.º tenente do exercito Miguel Hypolito de Mello.—De acôrdo com a informação da contadoria submetta-se este processo ao julgamento do exmo. sr. ministro da fazenda.

×

Monumento a Martins Junior

Quantia já recolhida na caderneta n. 60715........	7:898$000
Producto da venda de exemplares da musica offerecida pelo sr. Nuno Guedes Pereira	225$000
Cartão n. 708 remettido pelo sr. Antonio Augusto da Camara........	10$000
	8:133$000

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem estiveram no palacio da praça da Republica os srs drs Faria Neves, João Elysio, Julio Ramos, Martinho Garcez, coronel Cornelio Padilha, dr. José Maria Junior, coronel Silva Fragoso, dr. Francisco de Araujo, major Augusto Cesar, dr. Oswaldo Machado, coronel Martins de Barros e dr. Santos Moreira, chefe de policia do Estado.

** Assumiu o exercicio do cargo de delegado de Catende o tenente Umbelino de Albuquerque Camara.

34.º batalhão

Durante o dia de hontem, no seu acampamento em Beberibe, proseguiu o 34.º batalhão nos seus trabalhos.

Pelas cinco horas da manhan formaram as praças da escola regimental, fazendo exercicios sob a direcção dos primeiros tenente Toscano de Britto e Candido Nascimento.

Ainda houve exercicios de signaleiros e prelecções de manobras de batalhas, trabalhos esses sob a direcção do coronel commandante Eduardo Silva.

A' tardinha formou o batalhão em columnas de companhias, na praça marechal Mallet, dirigindo-se em columna de marcha para o campo de manobras na praça do marechal Camara, ahi desenvolvendo-se em *linha de columnas, columna dobrada, mudanças de direcções, marchas em linha*, havendo uma carga de bayonetas, todas essas evoluções executadas por signaes semaphoricos.

Nesse exercicio o coronel Eduardo Silva mandou destacar a escola de esgrima que fez diversas manobras sob o commando do 1.º tenente Toscano de Britto, terminando com o toque do hymno pela banda de musica e marcha pela de cornetas.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

1200, para a *Protectora da instrucção publica*, remettidos pela professora Florimena Montenegro;

200, enviados por Ernestina Amaral, commemorando o 2.º anniversario da morte de sua querida e inesquecida amiga Amelia Lins, revertendo o producto em beneficio da familia Alves de Souza.

×

NOTICIAS MILITARES

Incommodado, ainda não compareceu hontem ao expediente do quartel general o general Rocha Callado, chefe da guarnição federal do 2.º districto.

Fazemos sinceros votos pelo seu prompto restabelecimento.

** Acaba de pedir demissão do cargo de ajudante da fortaleza do Brum o 2.º tenente do 14.º batalhão de infantaria, Francisco Franco Ferreira da Fonseca, que durante algum tempo exerceu esse logar a contento de seus superiores.

Fala-se que substituirá o tenente Franco, nessa commissão, um official do 34.º batalhão.

** Nas missas que o clube *Cara Dura* manda celebrar hoje, em suffragio ao trigesimo dia do passamento do seu prestimoso consocio ex-2.º tenente do 40.º batalhão, José Eduardo de França, representarão esse batalhão o sr. capitão fiscal Rodolpho Fontoura, e 2.os tenentes Leovigildo Prazeres e Godofredo Luiz Pereira Lima.

Durante as missas que se realisarão na egreja de Santa Cruz, pelas 8 horas da manhan, tocará a banda de musica do 40.º batalhão.

** Falava-se hontem no quartel-general que na segunda-feira proxima o general Rocha Callado faria a sua visita de inspecção ao acampamento do 34.º batalhão de infantaria em Beberibe.

Dizia-se ainda que o tenente coronel dr. Pires de Castro, delegado do estado-maior, organiza actualmente planos de combate, para serem desenvolvidos em Beberibe, pelo 34.º batalhão, tendo como ponto de apoio o *ataque e defesa da povoação*.

Um desses combates realisar-se-á, é bem provavel, no dia 12 do corrente.

Por essa noticia ficou justificado o nosso consta de hontem sob a visita do general Rocha Callado ao acampamento do 34.º

** Por estes dias é esperado nesta capital vindo do Rio de Janeiro o major fiscal do 40.º batalhão de infantaria, Arthur Parente da Costa.

Segundo as ultimas noticias do sul, esse official acaba de apresentar-se ao marechal chefe do estado-maior que determinou a sua apresentação no seu corpo.

O major Parente da Costa pertencia ao 27.º batalhão de infantaria tendo sido transferido ha pouco tempo para o 40.º de mesma arma, vindo occupar nesse batalhão o logar do major Duminense Ferreira, hoje no 27.º

** Conforme o nosso consta ha dias publicado nesta secção, seguirá até 10 do corrente para a capital federal o 2.º tenente do 40.º batalhão de infantaria Leovigildo Prazeres.

Esse official vae ao Rio, como dissemos, em commissão do commando do 2.º districto militar, dirigindo um contigente de voluntarios.

Do detalhe do quartel general:

«O 40.º batalhão de infantaria mande apresentar á fortaleza do Brum onde fica recolhido preso por 20 dias, o soldado asylado Francisco Lopes Xavier, por haver, armado de faca de ponta e embriagado, ido á casa do corneteiro do mesmo corpo, José Luiz de Sant'Anna, aggredido a mulher do mesmo corneteiro e se portado inconvenientemente com o official do estado do referido corpo, quando lhe foi apresentado.

** Apresentou-se hoje o 2.º tenente João Henrique de Almeida Freire, do 34.º batalhão de infantaria, por ter ajustado suas contas na fortaleza do Brum, como agente, cargo que exerceu na mesma fortaleza durante o mez de novembro findo.

** E' nesta data mandado apresentar ao 34.º da infantaria o individuo Manuel Francisco dos Santos, competentemente escoltado, que achando-se a provocar desordens na rua, foi preso pela patrulha do 40.º batalhão e declarou ser desertor daquelle corpo.

** Distribuiram-se aos corpos, fortaleza do Brum e hospital militar, os exemplares da ordem do dia da Repartição central do Estado maior do exercito de ns. 53, 54, 55, 56 e 57 de 30 de setembro 5, 10, 15 e 20 de outubro findo.

** Foram hoje mandados apresentar pelo sr. capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcante, commandante das forças destacadas no interior do Estado da Parahyba, 8 voluntarios alistados no mesmo destacamento em Campina Grande, os quaes se destinam á Capital Federal.

** Seja inspeccionado de saúde por haver requerido engajamento o soldado do 40.º batalhão Carolino Antonio da Costa.

** O exm. sr. general commandante do districto concedeu 4 dias de dispensa do serviço ao sr. 2.º tenente ajudante interino da fortaleza do Brum, Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

** O 27.º de infantaria mande apresentar na Intendencia do districto, uma praça, afim de auxiliar o armeiro no engradamento dos colchões a que alli se está procedendo.»

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o sr. capitão do 27.º Carlos Formel.

Dia ao quartel general o amanuense Olavo Falcão.

O 40.º dará a guarnição.

Uniforme 7.

×

VARIAS

Ao dr. Samuel Martins, thesoureiro geral da commissão academica encarregada de erigir o monumento a Martins Junior, foi entregue hontem pelos academicos Joaquim de Góes e Hildebrando Freire a quantia de 225$.

Essa importancia foi o producto de 100 exemplares do *pas de quatre* intitulado *Teu olhar*, da lavra do musicista Nuno Guedes Pereira que o havia dedicado á Faculdade de direito.

×

Prestou hontem exames do terceiro anno da Faculdade de direito, obtendo bôas approvações, o joven e intelligente academico Amadeu Livramento.

Nossas cordiaes felicitações.

×

Perante o tribunal do thesouro foram hontem incinerados 28:400$ em apolices do Estado.

×

Hontem a directoria do *River Plate Bank* remetteu ao sr governador a cópia do balancete de suas operações relativo ao mez de novembro ultimamente findo.

×

Reunem-se hoje os respectivos mesarios e supplentes para organização das mesas que têm de funccionar no pleito de amanhan.

×

Tendo terminado o serviço de exames no Gymnasio pernambucano, o dr. Bianor de Medeiros, lente de francez daquelle estabelecimento, solicitou por officio ao sr. governador a necessaria licença para gosar as ferias fóra do Estado.

×

Fez ante-hontem exames do quarto anno de direito com excellentes approvações, o estimavel academico José de Aguiar Garcez.

×

A audiencia do dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado e municipal será, hoje, ás 11 horas da manhan, no logar do costume.

×

Vindos da Europa, a bordo do paquete *Amazone*, desembarcaram hontem nesta cidade as religiosas francezas Thogina Besson, Joanna Violaret, Paule Germaine, Jonty Victorie, Rose Eugene, Rodegunde Justine, Violaret Lucie e L. Inarie.

×

Os eleitores da freguesia da Bôa-Vista, cujos nomes começam pelas letras D, E, F e G inclusive, e que votam na secção n. 18, passam a votar no predio sito á rua de Santa Cruz n. 60, por ter sido para alli transferida a séde da escola da rua do Aragão n. 34.

×

Pelas 7 e 1/2 horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o paquete francez *Amazone*, vindo da Europa.

Trouxe 95 malas para o correio deste Estado e ao meio-dia zarpou para o sul.

×

Na Escola livre de engenharia, com honrosas approvações, acaba de fazer exames das materias constitutivas do 4.º anno da referida escola, o 2.º tenente do 40.º batalhão de infantaria dr. João da Costa Pinheiro, professor da escola regimental do alludido corpo de linha.

Nossas felicitações.

×

Oito bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga para o consumo publico.

×

A bordo do paquete *Amazone*, viajam 435 passageiros com destino aos portos do sul.

×

Mais uma collação simples realizou-se hontem no edificio da Faculdade de direito, recebendo entre outros, o grão de bachareis em sciencias juridicas e sociaes, os drs. João de Arruda Junior, José Alves de Souza Brasil, Antonio Xavier de Farias e Manuel Ferreira de Andrade Junior.

×

Em viagem de recreio, segue hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Thames*, o dr. Alfredo Gama, director do *Instituto Ayres Gama*.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi pago hontem o bilhete n. 7613 premiado com 20:000$ bem assim as approximações e toda dezena da loteria extrahida ante-hontem.

×

Seguindo hoje para Goyanna apresentou-nos suas despedidas, o bacharelando João Alves de Souza Borges.

×

Hontem, ás 7 horas da manhan, passou em Fernando de Noronha o paquete inglez *Thames*, da Real Mala.

Ao amanhecer de hoje fundeará no ancoradouro externo deste porto e ás 10 horas do dia suspenderá ferro para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Um grupo de illustres clinicos pernambucanos continúa empregando esforços para a realização de um congresso medico nesta capital.

A' frente do louvavel emprehendimento estão os drs. Octavio de Freitas, Joaquim Loureiro, Arnobio Marques, Vicente Gomes e Augusto Chacon.

De um destes ouvimos ter o governo do Estado promettido a publicação de todos os trabalhos que fôrem discutidos na respectiva assembléa.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife e o secretario, escrivão Cecilliano Barros, foram hontem entregues 12 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos não reclamados e aquelles que em virtude do art. 74 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foram remettidos pelo presidente da 25.ª secção eleitoral e que se acham archivados na secretaria da commissão de alistamento, deste municipio.

×

O transatlantico *Avon*, da Real Mala, deixou quarta feira ultima, ás 7 horas da noite, o porto do Rio de Janeiro.

No proximo domingo pela manhan fundeará no lamarão e partirá para a Europa apos pequena demora.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Hontem foram matriculadas na *Assistencia á infancia* mais diversas crianças infelizes.

Por emquanto, soubemos, os soccorros dispensados pela util sociedade são os de medicina e cirurgia, fornecendo tambem gratuitamente os medicamentos e internando os operados que pela gravidade da operação não possam voltar aos seus domicilios.

Eis os nomes dos protegidos:

25—Oswaldo Machado, 26—Antonio Paulo, 27—Antonio Baptista de Oliveira, 28—Miguel Archanjo, 29—Epidio Silva, 30—José Djalma, 31—Maximiano Vicente, 32—Maria Horta de França, 33—Maria Amalia de França, 34—Antonia Maria da Conceição, 35—Maria da Penha.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A ordem do subdelegado da Bôa-Vista, foram hontem recolhidos á casa de detenção, por embriaguez e disturbios, os individuos José da Trindade, vulgo *Macaco*, José de Lima e as mulheres Rosalinda do Nascimento e Constancia Maria da Conceição.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Evangelista de Pontes, solteiro, e d. Emilia de Oliveira e Silva, viuva, residentes no districto da Graça.

Francisco Fernandes da Resurreição, residente no districto do Poço da Panella, e d. Maria Angelina da Conceição, residente no districto da Graça, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Bartholomeu José de Souza, residente no districto da Boa Vista, e d. Neomizia Carneiro Rios, residente no districto de S. José, solteiros.

Bacharel Antonio Rodrigues Villares, viuvo, residente no districto da Graça, e d. Maria Isabel Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, solteiros, residente no districto da Boa Vista.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Houve alta de 2 pontos, hontem, em Liverpool. As cotações, portanto, foram: 7.31 procedencia Pernambuco e 6.35 procedencia *americana*.

A posição do mercado, segundo accrescenta o despacho, é *estavel*.

No Recife havia compradores ao preço de 12$800 e vendedores a 13$000.

Não nos constou, porém, transacção a esta taxa.

Assucar—Hontem não foi notado no salão de vendas, grande numero de amostras, o que demonstra haver claramente um certo retraimento por parte dos vendedores, concernente talvez á diminuta entrada do genero em nosso mercado.

Ainda assim, as transacções effectuadas foram regulares, por terem chegado do norte pedidos de bons lotes, que têm sido realizados por preços superiores aos estipulados pela *colligação assucareira* deste Estado.

Os preços officiaes foram estes:

Usinas de 1.ª de......	6$000	a	6$500
Usinas baixas de.....	5$600	a	6$000
Crystalizados de.....	5$900	a	6$000
Demeraras de........	$	a	5$000
Brancos de........	5$400	a	6$200
Somenos de........	4$000	a	4$500
Mascavados de......	3$200	a	3$300
Brutos seccos de....	3$000	a	3$400
Brutos melladosde..	1$500	a	1$600
Retame........	$	a	$

Milho—Apesar de serem diminutas as entradas deste artigo em nosso mercado de vendas, podemos dizer que a sua procura e preços não têm correspondido á espectativa dos possuidores, porquanto a sua cotação actualmente continúa a ser de 150 réis o kilo.

Feijão—Tem sido de mera espectativa a posição deste genero em nossa praça, não sómente por parte dos vendedores como tambem pelos compradores. A sua cotação é de 22$ pelo sacco de 60 kilos.

×× O sr. ministro da fazenda já autorizou o delegado fiscal da Bahia, para mandar fazer os reparos de que carece o edificio da alfandega daquelle Estado.

×× Entre o Rio de Janeiro e Petropolis vae ser construida uma estrada de ferro electrica, já estando feitos estudos definitivos.

×× As ultimas noticias vindas de Bruxellas dizem que, á commissão assucareira, foi apresentada pelos delegados allemães uma proposta impondo condições rigorosas ás entradas do producto de procedencia russa, e que a referida convenção espera reconciliar os interesses de todos os paizes que delle fazem parte.

×× Estamos informados de que a farinha de mandioca é presentemente cotada na Bahia por preços superiores aos do nosso mercado.

×× Movimento de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

São Francisco, por ter terminado tarde a descarga, não nos foi possivel publicar hoje suas entradas, o que faremos amanhan.

Algodão—Central 435 fardos, Limoeiro 314. Total 749 fardos

Assucar—Central 333 saccos, Limoeiro 810. Total 1.143 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Não houve entrada.

Café do Estado—Não houve entrada.

Feijão—De 6 saccos foi a entrada da Central.

Farinha de mandioca—De 72 saccos, foi a entrada de hontem na Central.

Milho—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Central 132 saccos, Limoeiro 297. Total 429.

Alma religiosa

Deu o seguinte resultado a eleição procedida no dia 1 de dezembro, para os novos funccionarios que têm de reger a confraria de São Crispim e São Crispiniano de 1907 a 1098:

Provedor, capitão Arthur da Silva Lyra; *vice-provedor*, José Gonçalves Florentino; *procurador geral*, Antonio Tavares de Souza; *secretario*, José Rodrigues da Silva; *thesoureiro*, Francisco Geminiano da Silva; *1.º procurador*, Francisco Alexandrino das Chagas; *2.º*, Manuel Gomes Leal; *definidores*, capitão Emiliano C. da Costa Cavalcante, Rufino Barretto, tenente Arthur H. de Gusmão Wanderley, José Ramos Ferreira, Jeronymo Emiliano Soares, Manuel C. dos Santos Ramos, José Francisco de Sant'Anna, José Eugenio, Francisco Matheus, Caetano Rego, Julio A. de Albuquerque e Pepino Perelli.

Para a posse dos novos eleitos, foi designado o dia 8 do corrente, ás 11 horas do dia.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Dias Loureiro & C., sobre reexportação.—Como pedem, marcado o prazo de 90 dias para apresentação do documento legal.

Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo restituição da importancia de 363$780.—Informe a 2.ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos, idem de 64$260.—Idem.

Ventura Matheus & C., pedindo restituição na importancia de 57$645.—Idem.

Santa casa de Misericordia, pedindo para examinar as mercadorias constantes do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção, verificada pelo sr. Argemiro, diga a 2.ª secção.

André Avelino Ferreira, pedindo descarga de sal.—Informe a 1.ª secção.

Benvenuto V. Soares, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Zulmira».—Informe a 1.ª secção.

Eduardo Lima Castro, pedindo para abandonar uma caixa E L C n. 3864.—Como pede. Lavrado o termo na 2.ª secção, volte.

Pinto Alves & C., pedindo para descarregar no caes do Apollo, 500 saccas com arroz.—Junte-se o despacho.

Pinto Alves & C., idem.—Idem.

João Fonte, sobre entrega de mercadoria.—A' vista da informação, autorizo a entrega.

Western Telegraph, pedindo para examinar as mercadorias constantes do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

Griffith W. & Johnson, sobre desembaraço do vapor «Avon».—Autorizo o desembaraço.

Rossbach Brasil, sobre baixa em termo de responsabilidade.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender, se estiver em termos.

Rossbach Brasil, idem.—Idem.

Officios ns. 795 e 796, da administração dos correios, remettendo objectos registados, sujeitos a direito.—Escripturados no livro de encommendas postaes, voltem.

F. Walters, passageiro do vapor «Belgrano», pedindo para examinar sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Simões.

Wilson Sons & C., replicando do despacho proferido na petição em que pedia dispensa de doca para o vapor «Oravia».—Junte á petição anterior, digam de modo claro e positivo a guarda-moria e a capatazia.

Julius von Sohsten, pedindo prazo de 48 horas para o vapor «Navigator».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

MUTILADO

G. R. Gebls,pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura consular.—Como pede.

Griffith W. & Johnson, pedindo para desembaraçar o vapor «Aragon».—Informe a 1.ª secção.

Griffith W. & Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o vapor «Thames».—Como pedem.

Leopoldo A. da Silveira, pedindo para extrair patente do imposto de consumo.—Como pede.

Soares Caldas & C., sobre entrega de 50 fardos com xarque.—Rectificado o manifesto, entregue-se.

Albino Silva & C., pedindo para descarregar 500 rolos de arame farpado no caes do Apollo.—Junte-se o despacho.

Albino Silva & C., pedindo para descarregar 112 rolos de arame no caes do Apollo.—Idem.

Ferreira Praça & C., sobre entrega de 10 caixotes vindos do Rio de Janeiro.—Rectificado o manifesto,entregue-se.

Santos da Figueira & C., sobre restituição.—Paga a multa de 5 %, restituam-se a quantia de 21$630.

J Ferreira, idem.—Paga a multa de 5 % de expediente, restituam-se.... 22$340.

Luiz Ferda, idem.—Restituam-se.... 12$400.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., idem.—Restituam-se 105$680.

Augusto da Silva, idem.—Restituam-se 71$120.

E. Brack & C., idem.—Paga a multa de expediente, restituam-se 501$660.

Pestana dos Santos & C., idem.—Paga a multa de 5 % de expediente, restituam-se 22$160.

J. Rufino da Fonseca & C., idem.—Paga a multa de 5 % de expediente restituam-se 112$310.

J. Rufino Fonseca & C., idem.—Paga a multa de expediente restituam-se 42$160.

Manuel Collaço & C., idem.—Restituam-se 207$770.

Gaspar da Silva Neves, pedindo certidão.—Certifique-se.

Companhia industrial pernambucana, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Runna».—Como pede.

Narciso Maia & C., pedindo para rectificar o manifesto do vapor Maroim.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

R. G. Lattram, passageiro do vapor «Magdalena», pedindo para examinar sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Simões.

Henry Forster & C., pedindo certidão de descarga.—Certifique-se.

Antonio Pinto da Silva & C., pedindo exame prévio para uma caixa.—Como pedem, presente o sr. Franco.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo para examinar as mercadorias constantes do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Argemiro, diga a 2.ª secção.

Wilson Sons & C., sobre restituição.—Restituam-se 175$040.

Machado Pereira & C., sobre restituição.—Paga a multa de 5 % de expediente restituam-se 126$040.

Pestana dos Santos & C., sobre restituição.—Restituam-se 24$610.

Loureiro Barbosa & C., sobre restituição.—Paga a multa de 5 % de expediente restituam-se 206$880.

Gonçalves Cunha & C., sobre restituição.—Paga a multa de expediente restituam-se 395$595.

Abel Pinto, sobre restituição.—Restituam-se 39$320.

Loureiro Barbosa & C., replicando de despacho dado em uma petição de restituição n. 10.151.—Se é certo que os peticionarios despacharam 140 volumes e só receberam 120,tambem não é menos certo que os volumes que receberam pesavam mais 455 kilos ao peso despachado. Tendo sido os direitos satisfeitos pelo peso e não por volumes, nada justifica a insistencia dos peticionarios em pretenderem que se lhes restitúa o que não têm direito.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa casa de misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 30 de novembro de 1907:

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 845, entraram 699, sairam 618, falleceram 119, existem 807.

PORTARIA.—Sala do banco:
Doentes receitados na secção medica 1025.
Idem, idem, idem ophtalmologica 375.
Idem, idem, idem odontologica 158.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO: Existiam em tratamento 34, entraram em tratamento 3, completaram o tratamento 8, existem em tratamento 29.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 1256.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 441, entraram 22, sairam 16, falleceram 13, existem 434.

ASYLO DE MENDICIDADE: existiam 611, entraram 51, sairam 19, falleceram 14, existem 629.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 75, entrou 0, sairam 3, falleceram 2, existem 70.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam 142, entraram 142, sairam 88, falleceram 52, existem 15.

COLLEGIO S. JOAQUIM: Existiam 274, existem 274.

COLLEGIO DAS ORPHANS: Existiam 228, saiu 1, existem 227.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: Existiam 22, existem 120.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 121 meninos e 132 meninas, entraram 2 meninas falleceram 1 menino e 2 meninas, existem 120 meninos e 132 meninas, total 252.

*AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 26 meninos e 27 meninas, existem 26 meninos e 27 meninos total 53

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 12, entraram 8 completaram o tratamento 12 existem em tratamento 8.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

—A inspectoria de hygiene chama a attenção do publico para as seguintes disposições do seu regulamento:

Art. 41 letra A. Todas as casas novas ou reparadas antes de serem habitadas e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias contados da desoccupação examinadas pela autoridade sanitaria local que verificará se o predio está em condições de ser habitado e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores, procederá como adeante se indicará.

Letra B. Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias e sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

—Por ordem do dr. inspector de hygiene foi collocada uma turma para o serviço de desinfecção no cemiterio do Arraial e uma outra no cemiterio da Varzea.

—Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 16 pessôas no pateo de São Pedro.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas na Encruzilhada e Ponto de Parada.

O mesmo doutor vaccinará hoje no Ponto de Parada (linha de Caxangá), de 9 ás 11 horas da manhan.

—Visitas domiciliarias:

O dr. Soares de Avellar visitou 15 casas no pateo de São Pedro.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas da Encruzilhada ao Ponto de Parada (linha de Beberibe) e as mercearias dos srs. José Luiz Ribeiro, Manuel C. da Silva e João E. do Nascimento, encontrando os generos bons.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 19, á travessa de São José, 6, á rua Padre Floriano e 34, á rua Padre Muniz.

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 90, á rua do Pharol.

—Intimações:

O dr Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns 75, á rua Visconde de Goyanna, para no prazo de 10 dias mandar caiar e lavar as pinturas. 79, á mesma rua, para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves do referido predio.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 17, á travessa do Peixoto, para no prazo de 10 dias mandar ladrilhar a area do quintal, 61 e 65, á rua de Santa Rita Velha, 13, á rua de Santa Cecilia, 7, á rua Padre Floriano e 14, á rua de São Jorge para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 46 (1.º andar), á rua do Bom-Jesus, para no prazo de 30 dias mandar pintar, 23 e 25, ao bêco Largo, para no prazo de 30 dias mandar pintar, 76 e 76 A á rua do Pharol, para em igual prazo mandarem caiar e pintar.

—Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 35, á estrada da Ponte de Uchôa, 25 (1. andar) á rua do Vigario, 2, á rua da Conceição, 38, á rua da Soledade, 1 predio no Cordeiro e das galerias de esgoto do pateo do Carmo.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos ante-hontem: 4 do corrente.

1.º ANNO

José de Barros Wanderley, plenamente grão 6 em philosophia, grão 8 em romano.

José Joaquim de Souza Lemos Junior, plenamente grão 6 em philosophia, grão 7 em romano.

José Maria Correia das Neves, plenamente grão 6 em philosophia, grão 7 em romano.

Francisco Cavalcante Pontes de Miranda, plenamente grão 6 em philosophia, grão 7 em romano.

Felippe Emygdio de Medeiros, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 5 em romano.

Octavio Moreira da Costa, simplesmente grão 3 em philosophia.

Julio Cesar de Azevedo, simplesmente grão 1 em philosophia, grão 5 em romano.

Manuel Rodrigues da Rocha, simplesmente grão 1 em romano.

Reprovado em philosophia 1.
Reprovado em romano 1.
Faltaram ás provas oraes 5.

2.º ANNO

Augusto dos Santos Britto, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

José Bernardo de Freitas Bastos, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Hermes Parahyba, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

João Augusto Meira e Sá, plenamente grão 7 em internacional, grão 6 em civil e em constitucional.

Carlos da Silva Coutinho, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 4 em constitucional e em internacional.

Candido da Camara Caldas, simplesmente grão 4 em civil e em constitucional, grão 3 em internacional.

Olivio da Rocha Cavalcante, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 3 em civil e em internacional.

3.º ANNO

Antonio Luiz Pitanga dos Santos, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e em commercial.

Herbert Spencer Oliveira Cavalcante, plenamente grão 9 em civil, grão 7 em criminal e em commercial.

Luiz Oiticica da Rocha Lins, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Antonio de Vasconcellos Paiva, plenamente grão 8 em civil, grão 7 em commercial, grão 6 em criminal.

Diogenes Caldas, plenamente grão 9 em civil e em criminal, grão 8 em commercial.

Irineu Joffily, plenamente grão 9 em civil, grão 8 em commercial, grão 6 em criminal.

Mario Portugal Ramalho, plenamente grão 7 em civil, grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em commercial.

Pedro Tavares de Mello Cavalcante, distincção em criminal, plenamente grão 9 em civil e em commercial.

Rodolpho da Costa Barbosa, simplesmente grão 5 em civil e em criminal, grão 4 em commercial.

4.º ANNO

José de Aguiar Garces, distincção em civil e em commercial maritimo, plenamente grão 9 em criminal e em economia politica.

Nestor dos Santos Lima, distincção em todas as cadeiras.

Raymundo Rocha dos Santos, plenamente grão 9 em civil e em economia politica, grão 8 em criminal e commercial maritimo.

José Gomes de Mello, plenamente grão 9 em civil, em criminal e em commercial maritimo, grão 8 em economia politica.

José Beltrão de Araujo Carneiro, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Alipio Ferreira Baltar, plenamente grão 8 em commercial maritimo e em criminal, grão 7 em economia politica e em civil.

Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, plenamente grão 8 em commercial maritimo e em criminal, grão 7 em economia politica e em civil.

Augusto Francisco de Rezende, plenamente grão 7 em civil e em commercial maritimo e em economia politica, grão 6 em criminal.

—Resultado dos exames do 5º anno hontem procedidos na Faculdade de direito:

Virgilio Octavio Pacheco Dantas, plenamente grão 8 em direito administrativo e legislação comparada, grão 7 em medicina legal e 9 em theoria e pratica do processo.

Archimedes da Cunha Souto Maior, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Augusto Baltar, plenamente grão 7 em theoria e pratica do processo e grão 6 nas outras cadeiras.

Tobias Dantas Cavalcante, plenamente grão 8 em direito administrativo e legislação comparada e 7 nas outras cadeiras.

Aristides Rocha, plenamente grão 9 em direito administrativo e distincção nas outras cadeiras.

Antonio Nunes Leite, plenamente grão 7 em legislação comparada e 6 nas outras cadeiras.

Exames primarios

No externato á rua Gervasio Pires n. 57, dirigido pelas exmas. sras. dd. Albertina Sá e Cecilia Kirchhofer, effectuou-se no dia 1 do corrente, com assistencia de numerosas familias, o encerramento das respectivas aulas, e logo após a distribuição dos premios, sendo esta effectuada pelos drs. Aristides Scholoback, Arthur Muniz e Leopoldo Pires.

Findo esse acto foi organizado um concerto, no qual tomaram parte diversas alumnas e amadores; e bem assim recitadas diversas poesias, sendo todas muito applaudidas pelo selecto auditorio.

No mesmo dia houve exposição de diversos trabalhos e pinturas, destacando-se, entre estes,os das senhoritas Julia de Oliveira Bastos, Maria Erhardt, Adalgiza Rebello e Mirandolina Barbosa, que são primorosos e artisticos.

Em trabalho de agulhas, salientaram-se os das senhoritas Maria Augusta da Silva, Maria Erhardt, Maria Candida de Barros, Silvana Agra e Elisa Barbosa, demonstrando todas grande applicação e aproveitamento.

—No dia 30 de novembro realizaram-se os exames dos alumnos da 2ª classe da escola estadual de sexo masculino de S. Lourenço da Matta, regida pelo professor José Honorio Pires Ferreira cujo resultado foi o seguinte:

Manuel Thomaz de Aquino, Oscar Leão de Castro, José Leitão de Moraes Coutinho, Luiz José da Silva, Manuel Francisco Coêlho, Antonio Pereira de Britto e Pedro Lucas Ribeiro,—adeantados. Foram examinadores o professor da cadeira e o dr. Eduardo Costa.

No dia 3 do corrente realizaram-se na mesma escola os exames dos alumnos do 1º, 2º e 3º grãos, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão.—Luiz de França Pires Ferreira e Zacharias Lourenço Bezerra,—approvados com distincção; Severino Pereira de Britto, Severino C. Ferreira da Costa, Esequias da Silva Manso e Luiz Florentino da Silva,—approvados plenamente.

2º grão.—Abilio de Oliveira Escorel—approvado com distincção.

3º grão.—Alfredo Cypriano de Freitas, Sebastião M. Correia de Araujo e Antonio Nogueira do Espirito Santo,—approvados com distincção.

O acto foi presidido pelo dr. Henrique E. de Queiroz Monteiro, tendo como examinadores o professor da cadeira e o dr. Eduardo Costa.

—Perante a commissão examinadora, composta do presidente, o delegado do ensino, o coronel Manuel Antonio dos Santos Dias Filho, do rev. vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa e do professor da cadeira, realizaram-se os exames da escola estadual do sexo masculino, regida pelo professor José Bezerra de Oliveira, na cidade da Escada; proclamado o resultado foi o seguinte:

Classe.—José Felix da Costa Filho, José Waldemar de Figueirêdo Oliveira, Amaro Francisco do Carmo, Agricio Soares da Silva, Nicolão Severino Espinello, Luiz de França Lyra, José Alexandrino da Silva e Manuel Soares da Silva,—todos considerados adeantados.

1º grão.—José Felix da Costa Filho e José Waldemar de Figueirêdo Oliveira,—approvados com distincção; Agricio Soares da Silva e Amaro Francisco do Carmo,—plenamente.

2º grão.—Manuel Zeferino de Souza Beltrão,—approvado com distincção e louvor.

—No dia 2 do corrente effectuaram-se os exames da escola nocturna da freguesia de Santo Antonio, mantida pela *Protectora da instrucção popular*, e regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.

A banca examinadora foi presidida pelo professor José Firmino Ribeiro servindo de examinadores o professor Floriano Baptista de Oliveira e o da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Clarindo Ramos Chaves, distincção; Oswaldo de França Filho e Clarindo Angelo da Silva, plenamente.

Faltaram 2 alumnos do 2.º grão.

Assistiu aos referidos exames o presidente da Protectora, major Gaspar Regueira Costa, actual director geral da instrucção publica.

—Perante a commissão examinadora, composta do capitão Adolpho Luiz Vieira como presidente, do examinador professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira e do professor da cadeira, coronel Henrique de Siqueira Figueiredo, realizaram-se no dia 3 do corrente os exames dos alumnos da *Escola nocturna do Arrayal*, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Paschoal Tavares de Souza, Antonio Carvalho, Everaldo José da Silva, Ladislau Gomes da Silva, José Joaquim Gomes, Alfredo do Carmo e José Mariano de Barros, approvados plenamente.

Em seguida foram submettidos a exame 4 alumnos do *Instituto Ferreira Muniz*, cujo resultado foi o seguinte:

2.º grão—Rosamiro Martins Vianna e Suzano Sergio Cardim, approvados plenamente.

3.º grão—Uriel Sergio Cardim e João de Deus Gonçalves de Carvalho, approvados plenamente.

O sr. professor do *Instituto Ferreira Muniz*, tenente Elesbão Ferreira Muniz, fez entrega ao presidente do acto de um elegante relogio de algibeira para ser conferido, como premio, ao alumno Uriel Cardim, em attenção ao seu comprovado merecimento.

O presidente da banca fazendo uso da palavra felicitou ao professor da cadeira e aos seus dignos alumnos.

Ao acto compareceram o dr. João José de Moraes, major Basilio Magno, capitão João Maciel Monteiro e muitos outros cavalheiros com suas dignas familias.

Após a solennidade dos exames, foi servido a todos um opiparo lanche, trocando-se nessa occasião varios brindes.

—No dia 2 do corrente mez realizaram-se os exames da escola publica estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça, regida pela professora d. Amelia Spenser Netto do Rego Cavalcante.

A banca examinadora compoz-se do delegado de ensino, dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, como presidente, do professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e da professora da cadeira.

Depois do julgamento das provas escriptas, oraes e praticas, chegou-se ao seguinte resultado:

3º. grão—Angelina Martins Pacheco e Maria de Lima Mendes, approvadas com distincção.

1º. grão—Eulalia Theophila do Monte Ferraz e Eugenia da Costa Rego, approvadas com distincção.

1.ª classe—Romildo Martins, Expedita Maria do Nascimento, Milton Gonçalves da Fonseca e João Candido da Silva, muito adiantados; Theodosia da Conceição, Maria do Carmo Rodrigues, Armando dos Santos Vital e Maria Bernardina dos Santos, adiantados e Pedro da Costa Rego, pouco adiantado.

2.º grão—Luiza Josepha da Silva, muito adiantada; Maria dos Prazeres, Raymunda da Silva, adiantada; Bellarmina Maria da Paz, Zulmira Bonifacia de Faria e Balbina Severina de Alcantara, pouco adiantadas.

—Realizaram-se, no dia 4 do corrente, os exames das alumnas da escola estadual da cidade de Gameleira, regida pela professora d. Maria Julia Chaves dos Santos.

O acto foi presidido pelo delegado do ensino dr. Agripino T. Nogueira Lima, servindo de examinadores o inspector escolar do municipio do Recife, professor Francisco de Paula Lins de Carvalho e a da cadeira.

Achavam-se presentes, além do inspector do ensino publico, coronel Francisco C. da Silva Fragoso, a professora municipal d. Maria das Mercês G. Chaves, diversas senhoras e cavalheiros e muitas alumnas.

Depois de concluidas as provas escriptas e oraes, foi proclamado o seguinte resultado:

1º grão.—Lucia de Barros Wanderley, Amara Mendes Callado, Maria das Dôres Jorge Salles, Adelaide Jorge Salles, Eulalia Pereira Guimarães, Anna Maria dos Santos e Laura Rodrigues Varella,—approvadas com distincção; Antonia Noemia dos Santos e Severina Feliciana Figueirôa,—approvadas plenamente.

2º grão.—Virginia de Meira Lima, Joanna Rita de Lima, Antonia Carneiro da Silva e Ignacia Felisbella Cabral,—approvadas com distincção.

—Effectuaram se no dia 22 do mez de novembro proximo findo os exames da 1.ª cadeira do sexo masculino da freguesia da Bôa-Vista, regida interinamente pela professora d. Olegaria O. da Silva Santiago. Presidiu o acto o inspector escolar interino, professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, servindo de examinadores o professor Antonio Euthymio Vianna e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Antonio Oscar Cesar de Andrade e Oscar Botelho Marcondes, approvados plenamente.

2.º grão—Gabriel Castello Branco, Armando A. Tavares da Silva, Joaquim Augusto de Noronha Filho, Antonio Francisco dos Santos, João Elias Bernardes e Othoniel Coura de Figueiredo, approvados plenamente.

3.º grão—Oscar Joaquim do Espirito Santo, Arlindo Ribeiro das Chagas, Severino Vieira de Amorim e Alberto de Salles Montarroyos, approvados plenamente, tendo a commissão examinadora, de acôrdo com o art. 23 das instrucções de 17 de novembro de 1904, conferido aos tres ultimos o titulo de *distincção*.

—Sob a presidencia do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, delegado de ensino, servindo de examinadores o professor Francisco Paulo Lins de Carvalho e a professora da cadeira Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, realisaram-se no dia primeiro de dezembro, os exames da escola publica Domingos Theotonio, 2.º districto da freguesia da Bôa-Vista, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Maria Amara da Silva, Sophia Balthazar, Thereza de Jesus, Maria Borges, Alice Gonçalves da Silva, Lydia Lopes e Martinha Burity, approvadas plenamente.

2.º grão—Maria do Carmo Silva, Carmelita Monteiro, Maria Flavia Paz, Estelita de Carvalho Costa Rabello, Lina Cavalcanti da Silva, Martha Joaquina e Izaura Arsellina Gomes, approvadas com distincção.

Achavam-se presentes os pais das examinandas e diversas senhoritas que tomaram parte no acto.

—Sob a presidencia do professor Agostinho dos Santos Junior, servindo de examinadores o preparatoriano Antonio Alves e o professor da cadeira Luiz Gonzaga de Menezes Junior realisaram-se os exames da escola publica municipal do sexo masculino da cidade de Limoeiro, inclusive duas alumnas da aula particular, dando o seguinte resultado:

Aproveitamento—Augusto Alexandrino Ferreira da Silva, Cosme Gomes da Rocha, José Odon de Mello e Manuel Carolino dos Santos, adiantados.

1.º grão—Satyro Mariano de Souza, Severino Sarapião de Andrade Lima e Cicero de Farias, plenamente; Sebastião Miguel de Mello, João Olympio Falcão, Olivia Ribeiro de Menezes e Maria Ferreira dos Santos Vasconcellos, distincção.

2.º grão—João Olympio Falcão e Antonio Joaquim de Mello, distincção.

—No dia 30 de novembro effectuaram-se os exames da 5.ª cadeira da freguesia do Poço, regida pela professora publica Theresa de Jesus Mello, sendo presidente da banca o professor Belarmino Octaviano Regueira Duarte e examinador o professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, tendo o resultado seguinte:

1.º grão—Antonia Annunciada da Silva, Durvalina Amalia Pereira, Judith Theodora da Silva, Deolinda da Silva Portella, Marietta de Oliveira Gomes, Hortencia Maria dos Prazeres, Albertina Clara Ferreira Chaves, approvadas plenamente.

2.º grão—Mathilde Portella da Silva e Laura Velloso da Rocha Leal, approvadas plenamente.

A alumna do 1.º grão Antonia Annunciada da Silva foi louvada pela commissão examinadora.

—Sob a presidencia do dr. Gabriel Henrique de Araujo, realizaram-se no dia 3 do corrente os exames da escola publica do Estado regida pela professora d. Guilhermina Francisca de Araujo Lins, servindo de examinador o professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

O resultado dos exames foi o seguinte:

3.º grão—Haydéa Infante da Rocha, Elvira Bezerra de Vasconcellos e Alcina Alice do Amaral Lemos, approvadas com distincção e louvor.

2.º grão—Anna Lins Wanderley, Amelia Hermenegilda Pinto, approvadas com distincção.

1º grão—Maria da Silva Perrier e Alice de Lyra Tavares, approvadas com distincção e Fortunata Eusebia Ramos, approvada com distincção, e louvor, pelo examinador.

Proclamado o resultado, as alumnas Haydéa Rocha, Elvira de Vasconcellos e Alcina Lemos pronunciaram bellissimos discursos apresentando suas despedidas.

—No dia 3 do corrente realisou-se o exame da escola particular á rua Visconde de Goyanna n. 7, regida pelo professor Antonio Jacintho de Barros Correia.

Presidiu o acto o dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, servindo de examinadores os professores Cyrillo da S. Santiago e Arthur O. da Silva Ramos.

O resultado foi o seguinte:

1º grão—Aurelio da C. Salles, José Silveira das Chagas e Lino Ribeiro de França, distincção.

2.º grão—Rutilo de P. Marinho, Geraldo Ribeiro de França, Oscar Arthur Limig e Samuel Gomes da Silva, distincção.

3.º grão—João Casemiro Sobral, distincção.

Faltou á chamada um.

—Sob a presidencia do dr. Fernando Ferreira da Cruz, servindo de examinadores o professor Antonio E. Vianna e o da cadeira, foram realizados, a 2 do corrente, os exames dos alumnos da escola nocturna da freguesia do Recife, a cargo da Sociedade protectora da instrucção popular.

1.º grão—Pedro Gonçalves de Mello, approvado plenamente.

2º grão—José Faustino G. Silva, approvado com distincção; Augusto José de Souza e Germano A. Ramos Soares, approvados plenamente.

×

NO LAR

Casamento

Consorciam-se no proximo domingo, 8 do corrente, ás 5 horas da tarde, na cidade de Gravatá, o sr. Francisco Cavalcante, conceituado commerciante na cidade de Limoeiro, com a exma. sra. d. Antonia de Oliveira e Silva, gentilissima filha do major José Severino de Arruda e Silva.

Pelos salões

Festejou hontem o seu anniversario natalicio a exma. sra. d. Zilda Couto de Moura Alves, esposa do capitão Nicanor Guedes de Moura Alves, encarregado do detalhe do quartel general.

Por esse motivo á residencia do estimado official, em Tigipió, affluiu grande numero de familias em saudações á sua digna esposa.

×

ARTES E DIVERSÕES

Realizou-se ante-hontem a festa do encerramento das aulas do *Instituto Ayres Gama*.

O acto revestiu-se de solennidade sendo em primeiro logar cantado pelos alumnos o hymno do collegio com acompanhamento á orchestra.

Em seguida foi aberta a sessão magna do *Gremio litterario Ayres Gama*, occupando a presidencia o dr. Alfredo Gama que falou durante 30 minutos.

Como representante do corpo discente falaram os alumnos João Firmino Correia de Araujo e Mario Cesar Cantinho.

Terminada a sessão foi procedida pelo dr. Ayres Gama á distribuição dos premios de aproveitamento e bôa conducta.

Foram os seguintes os alumnos premiados:

No curso primario João Cavalcante Pina Junior, Carlos Dantas Bastos, José Augusto Alvares, Antonio Guedes de Araujo, Adeo e Hugo Falbo, Jayme Ferreira de Carvalho, Perminio de Souza Leão, Sergio B. Braga, Luiz da Costa Alecrim, Olympio Correia dos Santos, Carlos Sarmento, Diogenes Gomes da Fonseca, Octavio Barbosa Leal, Ivan de Oliveira, Abelardo Brandão, Tiburcio do Rego Rangel, Heitor Martins Costa, Fernando de Sá, Mario Cesar Cantinho, Marillo Martins, Waldemar Cavalcante, Luiz Figueiredo e Pedro Accioly Lins, constando os premios de differentes obras didacticas.

No curso secundario alumnos semi-internos: José Ferreira de Carvalho, u'a medalha de ouro por sua conducta e uma de prata pela applicação, Julio Ferreira de Carvalho e José da Silva Prezado receberam identicas medalhas; Mario Armando, u'a medalha de aproveitamento e Lauro Buves, uma de conducta, e internos Raul de Souza, Julio Tavares, José Moraes, Garcilazo Freire e José Luna, u'a medalha de aproveitamento a cada um, Alfredo Teixeira 1 de conducta, Pompeu Araujo e Alcides Mattos, 2 medalhas cada um, por aproveitamento e conducta, José Estelitta, Osias Correia, Luiz R. de Senna Caldas e Francisco Filgueira, que mais se distinguiram dentre todos e por isso mesmo obtiveram 3 medalhas cada um, 1 de ouro pela conducta e 2 de prata pela applicação e aproveitamento.

Após a distribuição dos premios realizaram se as representações de *Um crime que Deus perdôa*, drama em 2 actos, *Por causa de um sello*, entreacto, e *Uma turma de alumnos peraltas*, revista de costumes collegiaes em 1 acto, ornada de 10 numeros de musica.

No final da revista foi exibida uma apotheose ao estudo, sendo nessa occasião executado o hymno nacional pela *Charanga do Recife*, que ali se achava.

Loteria Federal

N.º 169 — 54.ª EXTRAIDA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1907

12897	20:000$000	7938	500$000
5425	2:000$000	10015	500$000
3489	1:000$000	15912	500$000
2.047	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2753	8846	1 8516	4846
5767	16602	19852	38844
8734	19902	22948	45817

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

691	6186	13098	25618	45505
1594	6714	14039	34906	.....
2872	6786	22337	41019	.....
3834	6847	24939	42984	.....
5980	10801	25526	43607	.....

APPROXIMAÇÕES

12896	200$000	3488	50$000
12898	200$000	3490	50$000
5424	100$000	20046	50$000
5426	100$000	20048	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
12891 á 12900

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
5421 á 5430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
3481 á 3490

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
20041 á 20050

CENTENAS

Os numeros de 12801 a 12900 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 5401 a 5500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 3401 a 3500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 20001 a 20100 estão premiados com 4$000.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. amigo e sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro proximo a eleição para o cargo de governador do Estado,cumpro o dever e tenho a honra de communicar aos correligionarios e concidadãos que o candidato escolhido pelo partido, para receber os nossos suffragios naquelle pleito, é o illustre dr. Herculano Bandeira de Mello.

Politico dos mais abnegados e sinceros, desde muito nosso prestigioso representante no Congresso Federal, reunindo a uma intelligencia culta, competente e recta o perfeito conhecimento das necessidades e interesses de Pernambuco, caracter puro e de um patriotismo inexcedivel, o dr. Herculano Bandeira reune todos os requisitos para a alta administração do Estado, e é com a mais completa confiança que o partido recommenda o seu nome aos suffragios dos correligionarios e concidadãos.

Sendo da maior importancia para Pernambuco a eleição a que se vae proceder, confio que em pleito liberrimo, como o quer sempre o nosso partido e o assegura a administração superior do integro dr. Sigismundo Gonçalves, as urnas pernambucanas sanccionarão o acerto da nossa escolha e mais uma vez salientarão que somos a quasi unanimidade do Estado.

Recommendo, pois, por delegação do partido, aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, o nome do illustre dr. Herculano Bandeira de Mello, para succeder no governo do Estado, no periodo de 1908 a 1912, ao benemerito dr. Sigismundo Gonçalves, que tão brilhante, benefica e patrioticamente o tem administrado, prestando com elevada orientação e sacrificio pessoal inolvidaveis serviços a Pernambuco.

Antecipando cordiaes agradecimentos,subscrevo-me com muita consideração e estima.

De v. s.—Patricio, correligionario e amigo attento e obrigado.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva*.

Paris, 3 de outubro de 1907.

—

Eleição estadual

Na eleição, a que se vae proceder no dia 7 de dezembro vindouro, são candidatos do partido republicano:

Para senador

Na vaga do dr. Francisco de Paula Correia de Araujo:

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Para deputados pelo 3º districto

Na vaga do dr. Annibal Freire da Fonseca:

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Na vaga do coronel Francisco Pedro Boulitreau:

Dr. Manuel Henrique Wanderley.

Na vaga do dr. Domingos de Abreu Vasconcellos:

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

———

São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo partido republicano, na eleição que tem de realizar-se no dia 7 do corrente, para governador do Estado e um senador, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Secção n. 1—Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

Secção n. 2—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro de Freitas.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Secção n. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e capitão Antonio Gomes do Rego.

Secção n. 4—Joaquim Abrantes Pinheiro e Manuel Joaquim Baptista.

Secção n. 5—Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e professor Manuel José Martins.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Secção n. 6—Coronel Alexandre dos Santos Selva e Antonio dos Santos Pinto.

Secção n. 7—Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Francisco da Natividade Saldanha.

Secção n. 8—Capitão Joaquim Elias de Sá e Luna e capitão Joaquim do Rego Cavalcante.

Secção n. 9—Major Leoncio Olympio Chaves dos Santos e Luiz Correia de Araujo Mello.

Secção n. 10—Capitão Manuel Epiphanio de Oliveira e Manuel Tavares Guedes Mangerona.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Secção n. 11—João Sampaio Ferreira Dias e Francisco Odorico Correia de Araujo.

Secção n. 12—Raymundo Pereira da Cunha e Rodrigo Lobo de Miranda.

Secção n. 13—Capitão Cristovam das Mercês Gonçalves Guerra e Adolpho Alves Falcão Tacques.

MAGDALENA E TORRE

Secção n. 14—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e Henrique Francisco de Moraes.

Secção n. 15—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Fernando de Albuquerque Cesar.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Secção n. 16—Major Antonio José de Lemos e dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Secção n. 17—Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques e Agnello Honorio Bezerra de Menezes.

Secção n. 18—Coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso e Francisco Pedro Boulitreau.

Secção n. 19—Major Herminio Egydio de Figueiredo e dr. João José de Moraes.

Secção n. 20—Mario Leite Rodrigues e José Raul de Moraes.

Secção n. 21—Vicente Paulo da Silva Mello e Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.

SANTO AMARO

Secção n. 22—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e capitão José Muniz de Almeida.

Secção n. 23—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa Junior e Olympio Jeronymo Rabello.

FREGUESIA DA GRAÇA

Secção n. 24—Antonio Lins Caldas e Adolpho Mauricéa.

Secção n. 25—José de Avila Bittencourt e Quillidonio Lins Caldas.

ENCRUZILHADA

Secção n. 26—Antonio de Araujo Mello e José Cesario da Cunha.

Secção n. 27—Manuel Nivardo Ferreira Gomes e Lino Mario Gomes.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Secção n. 28—Capitão Francisco Manuel de Almeida e Orestes Teixeira de Miranda.

Secção n. 29—Major Manuel Thomaz de Souza e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

FREGUESIA DA VARZEA

Secção n. 30—Coronel Miguel de Abreu Macedo e coronel Antonio Machado Pereira Vianna.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1907

PRESIDENTE O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. João José de Moraes

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernandes da Costa, José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olinto Bastos e commendador José Antonio Pinto, o sr presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do sr. consul dos Estados Unidos da America, datados de 8 e 26 do corrente mez, protestando contra o registo das marcas feito pela firma Lyra & C., no 1. de agosto ultimo.—Respondeu-se declarando que á Junta commercial fallece competencia para providenciar,em vista de não estar na alçada da mesma Junta conhecer as marcas sujeitas ao direito internacional.

Da junta dos corretores, de 25 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Cajueiro Dias & C. e João de Hollanda Cavalcante.

Copiadores da companhia Amphitrite e Cajueiro Dias & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Leite & Irmão, para o archivamento do seu contrato social.—Archive-se.

De José Elysio & C. para o archivamento de seu contrato social.—Satisfazendo o parecer, registe-se.

De Medeiros Vareda & C., para o archivamento do seu contracto social.—Prejudicado.

De Joaquim Henrique de Almeida, João Felix de Souza, Salustiano Francisco Gomes, Miguel Mansi, Floriano Monteiro de Mello, Olympio Coelho da Silva, Agostinho Girott, José Raymundo da Costa Menezes e F. X. Guedes Pereira, pedindo registo das respectivas firmas.—Registem se.

De Medeiros Vareda & C., para ser dada baixa no registo da firma.—Não tem logar o que requer, em vista do parecer.

Dos mesmos, para o registo da firma.—Prejudicados

De Joaquim de Sá Leite, socio da firma Leite & Santos, para ser dada baixa no registo da referida firma.—Dê se a baixa requerida.

De Leite & Irmão para o registo da firma.—Declarando a data do archivamento do contrato, registe se.

De Justino Ferreira dos Santos para o registo da firma.—Faça prova de ser estabelecido.

De Joaquim Henrique de Almeida, pedindo registo da marca que adoptou para assignalar as bolachinhas de seu fabrico.—Registe se.

De José Elysio para o registo da marca que adoptou, afim de assignalar uma qualidade de café moido do seu fabrico.—Adiado.

De Gomes & C., para o registo da marca «Padaria Central», que adoptaram, afim de assignalar os productos de seu fabrico.—Registe se.

Dos mesmos, pedindo transferencia para sua firma do registo da marca «Severa», que se acha em nome da firma Gomes, Sobral & C., da qual são successores.—Attendidos.

De Fonseca Irmãos & C., para o registo da marca que adoptaram, afim de assignalar o sabão de seu fabrico.—Prejudicados, por haver marca identica registada.

De José Feliciano Correia de Queiroz, Joaquim Ribeiro da Silva Caetano Pinto Madeira, João Clementino Gonçalves, Antonio Tenorio da Silva, Miguel Luiz Filho, Luiz Romano, Nicolau Jassobley Sobrinho e Manuel Joaquim Barbosa, pedindo para ser feita a declaração de que trata a lei 873 de junho do corrente anno,—Attendidos.

De Wilson Sons e Company Limited, para o registo da publica fórma da procuração de sua firma em favor do sr. Alexander Joffray Cruickshank como representante geral no Brasil e bem assim do instrumento de substabelecimento em favor dos srs. Edward Haynes como gerente da filial da mesma firma nesta praça e deste nas pessoas dos srs. Alexander Blaylock Junior e Henry Charles Holder, afim de produzirem os devidos effeitos.—Registem se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de dezembro de 1907:

Manuel Ignacio da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral, major do 1.º corpo de policia pedindo reforma.—Apresente se a junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado

Francisco Thomaz de Mello, conhecido por Francisco Tenente, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data de sua prisão.—Requeira ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

Augusto Cesar da Cunha, escrivão do superior tribunal da relação, pedindo aposentadoria.—O requerente submetta-se a exame perante a junta medica e prove o tempo de effectivo exercicio.

—Despacho do dia 2:

Emilia M Guirana Santos, professora do presidio de Fernando de Noronha, pedindo para gosar as ferias na capital, sem prejuizo dos seus vencimentos.—Sim.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 3 de dezembro de 1907:

Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Calixto da Silva Paes Barretto, Angela Bruno da Matta e Rosa Fernandes da Silva.—Informe a contadoria.

Manuel Guimarães da Silva, Alfredo Motta, José Luiz Ribeiro e Margarida Emilia Bufrasia.—Informe a recebedoria.

João Manuel da Veiga Seixas.—Informe o sr. agente da collectoria de Iguarassú.

Luiz de França Vianna, Gertrudes Guilherme Correia, Escolastica Francisca do Espirito Santo, Alvaro Antonio Cabral, A. de Carvalho, João Francisco de Andrade e Candida Januaria da Porciuncula.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de dezembro de 1907:

Moreira Lima & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Henrique Wegeley, J. Pereirino & C.ª e Joaquim Luiz Teixeira.—Certifique-se.

José Francisco da Cunha.—Averbe se.

A. Chagas.—Não tem conhecimento da replica por ser ella inadmissivel.

Clementino Gomes, Manuel Francisco do Nascimento, Umbelina da Rocha Wanderley, José de Albuquerque, Francisco Gomes de Araujo, Antonio Macabyba, Marcos de Souza e Francisco Luiz de França.—Ao thesouro.

Margarida Emilia Eufrasia e Manuel Guimarães da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Alfredo Motta.—Informe ao commandante das guardas, tendo em vista a qualidade dos artigos fornecidos de acôrdo com o contrato.

Joanna Maria Benedicta.—Concedo a isenção com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

———

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de dezembro de 1907:

Dr. Leopoldo de Araujo.—Informe o thesouro.

Herdeiros de Manuel Nascimento da Silva.—Sim

———

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. director geral do Estado, do dia 4 de dezembro de 1907:

José Mamede Costa, propondo-se a comprar diversos utencilios existentes no armazem desta repartição.—Em vista da informação não pode ser aceita a proposta do supplicante.

Sebastião do Rego Costa, propondo-se a comprar varandas de ferro, bandeiras, grades e um tamque que estão depositados no armazem desta repartição.—Indefer id nos vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 271. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de dezembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim José Alves, por crime de tentativa de morte e Manuel Antonio da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Firmo dos Santos Silva e Antonio Joaquim de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal José Ferreira de Araujo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Euphrosino Ferreira da Silva como desordeiro.

—O subdelegado da Torre communicou-me, por officio, que na manhan de 2 do corrente, no logar Cordeiro, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na mercearia do sr. José Lauria e dali subtrahiram 336$000 em dinheiro, um milheiro de cigarros e outros objectos.

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

—Scientificou me, por officio, o delegado do Cabo, que no dia 1 do corrente, no engenho Barbalho daquelle municipio, o individuo João Pedro Ferreira da Silva, conhecido por Pedro Canado, armado de faca fez em Avelino Gomes da Silva, diversos ferimentos.

O criminoso foi preso e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

—O delegado de Gloria de Goytá scientificou me, por officio, que na noite de 29 do mez proximo findo, um grupo de individuos chefiado por Joaquim Tenorio de tal, no povoado Chã de Alegria, assaltou a residencia de Pedro Banoeira Filho e além de ferir a este, destruiu diversos vidros de medicamentos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a autoridade de conformidade com a lei

—Por officio scientificou me o delegado de S Lourenço da Matta, que no dia anterior ás 10 horas da noite, no logar Camaragibe, José Guilherme da Silva ou José Machado, Manuel Archanjo, vulgo «Manuel Marinheiro» e Manuel ou José Manuel de Sant'Anna, conhecido por «José Moéla», travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido José Guilherme da Silva, vulgo «José Machado».

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra os criminosos, que foram presos, procede na forma da lei.

—O dr. delegado do 2.º districto remetteu no dia 3 do corrente, ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 2.º promotor publico, as diligencias policiaes procedidas contra Francisco de tal, vulgo «Chico Cachaça» como incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal, por ter ferido a mulher Julia Maria da Conceição, facto occorrido no districto do Pombal

—O delegado de Taquaretinga visitou, no dia 23 de novembro ultimo, em companhia do dr promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 9 detentos, sendo: 3 sentenciados, 4 appellados, 1 pronunciado e 1 indiciado, que nenhuma reclamação fizeram.

—O tenente Manuel Ribeiro Pimentel assumiu no dia 23 de novembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 3 districto de S José, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

———

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Declaro-vos que a quantia de 192$000, devida á empreza do «Diario de Pernambuco», pela publicação de editaes de convocação do Tribunal correccional, e cujo pagamento mandei effectuar por officio n. 356, de 27 de julho ultimo, deve ser escripturada, uma vez que a verba do art. 1.º, n. 21 do orçamento já encerrado, por conta do qual devia correr a despesa, já se acha esgotada, conforme consta da informação do director do Thesouro em officio n. 217, de 23 do mez findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que em 19 do mez proximo findo, o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Serinhaem, conforme participou em officio de 27 do mesmo mes, entrou no goso da licença de um mez, com ordenado, a qual lhe foi concedida por portaria de 25 do mez passado, na conformidade da lei n. 836 de 3 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, usando da autorização da lei n. 745 de 23 de dezembro de 1905, resolve nomear o cidadão José Cabral Angelim, para exercer, de conformidade com o art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo do registo de hypothecas do municipio de Leopoldina. Ao nomeado fica marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Salgueiro.

—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Miguel Gonçalves Lima Sobrinho, para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Leopoldina, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Salgueiro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, promotor publico da comarca da Escada, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso dessa licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 2 do corrente, mandae pagar pela verba n. 51, art. 1.º, § 2.º do orçamento vigente, a Pereira Carneiro & C., a quantia de 3:346$900, importancia liquida proveniente de 4.000 kilos de xarque que, por ordem deste governo, forneceram no mez proximo findo, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo effectuar-se o pagamento dentro do prazo de 30 dias contados da data da mesma conta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. juiz do 2.º districto municipal.—Peço-vos que com a possivel urgencia providencieis no sentido de me ser remettida uma certidão de obito do dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, o qual se verificou neste anno, em o povoado de Caxangá.

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve prorogar por mais 60 dias o prazo que foi marcado ao cidadão José Augusto Galvão de Oliveira, para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do municipio de Bonito, para o qual foi nomeado por acto de 18 de julho ultimo.—Communicou-se ao juiz de direito de Bonito.

—O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Canuto Santiago Ramos Sobrinho, resolve prorogar por mais 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 27 de julho ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos effeitos, que em 27 do mez proximo findo o bacharelando Anthero Cavalcante Vieira da Cunha assumiu o exercicio de promotor publico interino da comarca de Iguarassú, conforme participou na mesma data o respectivo juiz de direito, visto não ter o bacharel Eduardo Estanislão da Costa tomado posse do referido cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.—Sciente pelo vosso officio de 3 deste mez, de que vos achaes empossado no cargo de lente substituto da 8.ª secção da Faculdade de direito do Recife, motivo pelo qual deixastes o exercicio do de 3.º promotor publico desta capital, agradeço-vos a fineza da communicação e, felicitando-vos pelo novo e elevado cargo, apresento-vos ao mesmo tempo os protestos do meu apreço.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—Peço-vos que me remettaes com urgencia uma certidão de exercicio do bacharel Euclides Bernardo Quinteiro no officio de 3.º tabellião de notas desta capital durante o impedimento do então serventuario dr. José Moreira Alves da Silva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve, na conformidade do art. 263, § 1.º, do regulamento annexo ao dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, nomear o cidadão José Ramos de Castro Vasconcellos para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e privativo de hypothecas do municipio de Bom Conselho, durante o impedimento do serventuario effectivo Pedro Malta de Albuquerque Maranhão.—Communicou-se ao juiz de direito de Correntes.

—O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão do civel e demais annexos do municipio de Bom Conselho, Pedro Malta de Albuquerque Maranhão resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 9 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao juiz de direito de Corrente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. administrador dos correios.—Tendo os juizes de direito de Nazareth e Taquaretinga reclamado providencias que os habilitem a remetter para esta capital os processos a serem julgados pelo Superior tribunal de justiça e a correspondencia official de ordem judiciaria, uma vez que os agentes da repartição a vosso cargo se recusam aceital-os sem o pagamento do sello, levo o facto ao vosso conhecimento e peço-vos, no intuito de evitar que o serviço judiciario fique prejudicado que remettaes a cada juiz de direito do Estado um exemplar do modelo n. 64, fazendo-os acompanhar das competentes instrucções.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel Genaro Lins de Barros Guimarães, conforme participou em officio de 5 do corrente, deixou nessa data o exercicio do cargo de 3.º promotor publico dessa capital.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico da comarca do Cabo, bacharel Paulo Cavalcante de Amorim Salgado para a 3.ª promotoria da capital, vaga por ter sido o funccionario que a exercia, dr. Genaro Lins de Barros Guimarães nomeado lente substituto da 8.ª secção da Faculdade de direito do Recife.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Jaboatão.—Chamando a vossa attenção para uma local do *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a epigraphe—Queixas e reclamações—relativamente ao louco alcoolico Bellarmino de Athayde, recommendo que me dirijaes informações urgentes, providenciando ao mesmo tempo como fôr conveniente e de lei.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos effeitos, que em 14 do mez passado, o bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto, para o qual foi nomeado por acto de 30 de julho ultimo, conforme participou o dr juiz de direito da respectiva comarca (Afogados de Ingazeira) em officio de 26 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao prefeito do municipio do Exú.—Transmittindo-vos em original a reclamação de Luiz Alexandre de Alencar, sobre o direito que allega ter ao cargo de juiz do 2.º districto desse municipio, peço para ulterior deliberação do governo, que me presteis informações a respeito.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral,communico-vos, para os fins convenientes que o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, conforme participou em officio de 9 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado na forma da lei, que lhe foi concedida por portaria de 28 de setembro proximo findo.

MUTILADO

SERVIÇO DE ESGOTO DA CIDADE DO RECIFE

PROPOSTA N. I

Proposta para a construcção e exploração da rede de esgotos da cidade do Recife.

O abaixo assignado, João Teixeira Soares, engenheiro civil, residente na capital federal, com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 40, se propõe contratar a construcção e exploração da rede dos esgotos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, de acôrdo com o edital que o governo do mesmo Estado fez publicar em 24 de agosto deste anno, chamando concorrentes para o referido serviço, mediante as clausulas seguintes:

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro: começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado do sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandanda depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponte dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem, contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida.

Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa-Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afogados, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

As obras, porém, a serem executadas desde logo, limitar-se-ão; ao perimetro traçado no projecto dos srs. Douglas Fox & Partners e Whitley, que foi estudado, orçado e indicado para immediato assentamento da rede de esgotos, que foi aceito pelo governo o servindo de base para a concurrencia. Essa zona comprehenderá:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por este segue até encontrar o prolongamento do muro do lado do sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro e a parte do de Afflictos até uma linha recta a terminar na ponte da Torre.

Do outro lado do rio abrangerá o bairro da Magdalena, limitado ao norte pela rua atravessada pela estrada de ferro de Caxangá, ao sul pela rua do Bemfica, incluindo os dois lados, e a oeste no começo da estrada de rodagem para Caxangá, pouco além da praça João Alfredo.

Descerá pela margem esquerda do rio Capibaribe, excluindo a ilha do Sussuna, vindo até a ponte dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro Central, até encontrar os limites de Afogados com o Boé. Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem, contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa-Vista, Magdalena e Capunga.

III

As obras do restante da zona a que se refere a clausula primeira serão executadas posteriormente, á proporção que forem sendo necessarias, conforme fôr convencionado, como vem estatuido, no referido projecto Douglas.

IV

O projecto de obras a executar é o que foi apresentado pelos srs. Douglas Fox & Partners e Whitley, inclusive as especificações, aceito pelo governo do Estado, cujos desenhos e orçamento farão parte do contrato, fazendo-se porém as modificações em seguida indicadas, já adoptadas no edital de concorrencia, entendendo-se outrosim que o referido projecto fica subordinado ás alterações que forem julgadas necessarias ou uteis nos estudos definitivos, podendo mesmo ser substituido por outro que se reconheça ser mais conveniente, contanto que em caso algum sejam utilizadas as obras actuaes. Tanto as modificações como a substituição do projecto ficam dependendo de approvação do governo do Estado.

V

A rêde de esgotos será construida nas ruas e demais logares indicados no projecto Douglas, com as alterações que forem feitas pelos estudos definitivos.

VI

Desde que sejam abertas e edificadas novas ruas, dentro do perimetro a que se refere a clausula primeira, e o numero de casas contiguas ás que tinham encanamento corresponda a uma por extensão de 20 metros, o contratante assentará encanamento e fará os ramaes-derivações, para as casas e installará as latrinas ou apparelhos sanitarios nos termos abaixo estabelecidos para as ruas existentes.

VII

O systema de esgotos adoptado será o separador absoluto, com elevação districtal, pelo systema de ar comprimido, com ejectores, pelo processo Shone.

VIII

O serviço da rede de esgotos comprehenderá pois a remoção dos dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos das cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, exceptuando-se os daquellas em que haja liquidos acidos ou fortemente alcalinos como os de assucar, cortumes etc., que possam perturbar o processo da depuração biologica.

A' custa dos interessados, a empreza poderá fazer uma installação especial em qualquer predio para um tratamento chimico, nos casos em que fôr necessario. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes. As obras serão executadas por constructor de reconhecida competencia, sob a direcção de engenheiro especialista em trabalhos desta natureza, obedecendo-se sempre ás regras communs estabelecidas nas que lhe são identicas, seguindo-se as especificações do projecto Douglas Fox com as alterações ou accrescentamentos approvados com os estudos definitivos.

IX

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argilla sem cal e seus compostos, serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alvéolos, cylindricos e vidrados em toda a superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura egual á duodecima parte de seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo.

Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal.

A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materias terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de dez atmospheras por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de seis toneladas por centimetro quadrado.

Os tubos e mais material para a canalisação de aguas serão de qualidade superior, pelo menos eguaes aos empregados para o mesmo fim pela companhia do Beberibe.

X

No assentamento dos encanamentos geraes se tomará as precauções precisas para assegurar a completa estabilidade dos mesmos, fazendo-os repousar, sempre que fôr preciso, em um macisso de concreto, com base alargada, ou adoptando outro processo que seja mais apropriado no caso emergente, de modo a fazer melhor distribuição das pressões, e ficar afastada a possibilidade de desnivelamento ou ruptura da canalização.

XI

Na rede de encanamentos geraes para os esgotos não se empregará tubo de louça de diametro inferior a 0,m 225, excepto nos ramaes das casas.

XII

No correr dos encanamentos haverá poços alçapões para o exame dos encanamentos, os quaes ficarão distanciados cerca de 100 metros nos alinhamentos, rectos e declives constantes, nos de menor diametro, e de 200 metros para as grandes galerias. Alguns desses poços, em ordem alternada, poderão ser substituidos por chaminés de arejamento, sob a condição, porem, de não distar mais de 60 metros do poço alçapão immediato.

XIII

Distanciadas umas das outras, construir-se-ão chaminés de arejamento ou ventilação dos encanamentos, no correr dos mesmos, assentadas, porem, no alinhamento das ruas, de encontro ás casas ficando a terminação superior na altura de 2 metros acima dos telhados.

XIV

A estação terminal das bombas será installada na ilha do Nogueira, como vem indicado no projecto, podendo, porem, ser escolhido outro local que se reconheça preferivel, ou melhor adoptado.

§ unico.—Os machinismos serão assentados em duplicata, de modo a haver sempre sobresalente prompto para funccionar em qualquer occasião em que se dér desarranjo no que esteja em trabalho.

XV

O emissario fará a descarga no oceano. fóra da linha dos arrecifes, em profundidade de 2 metros pelo menos abaixo do nivel minimo das marés, devendo primeiramente fazer-se a depuração do effluente pelo processo biologico artificial. As installações para a depuração biologica terão a capacidade necessaria para tratar um volume superior de 20 % do que possa affluir.

XVI

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade, serão installadas caixas de descargas automatica (flushing tanks) que despejarão agua, pelo menos, uma vez em 24 horas.

XVII

Cada uma das casas terá seu ramal, derivação ou encanamento interno, o qual ligar se á directa e separadamente ao encanamento geral da rua, havendo, porem, na entrada de cada casa um syphão ou obturador hydraulico.

XVIII

As latrinas ou apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento do interior da casa, tendo cada um dos referidos apparelhos um syphão.

XIX

Do topo do syphão partirá um tubo de ventilação ou arejamento em direcção sempre ascendente, a terminar acima do telhado.

XX

Todos os canos de esgotos das pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões ou obturadores hydraulicos, devendo, porém, descarregar previamente em caixas ou ralos ao ar livre, de modo que possa correr em um canal aberto de 0,50 pelo menos, antes de entrar no syphão ou obturador que dever preceder a entrada no encanamento geral.

XXI

Serão installadas nas cosinhas, caixas de gorduras para a captação destas.

XXII

Nenhum apparelho de latrina ou qualquer outro que tenha communicação para a canalização dos esgotos poderá ser assentado senão no commodo ou local do predio designado pela autoridade proposta á hygiene publica, sendo pedida nova designação por intermedio do engenheiro fiscal do governo quando o contratante, a juizo do mesmo fiscal, verificar a inexequibilidade da derivação do ponto indicado.

XXIII

Os receptaculos ou apparelhos de latrinas serão, emquanto não estiverem em voga outros mais aperfeiçoados, do systema *unitas*, e funccionarão com uma caixa de lavagem, trabalhando a mão ou automaticamente, de ferro fundido, de capacidade minima de dez litros d'agua, com os competentes accessorios. Estes apparelhos serão divididos em tres classes conforme a qualidade do material de seu fabrico, cabendo a escolha ao proprietario da casa.

XXIV

Correrão por conta dos proprietarios das casas todas as despesas com os encanamentos e demais installações ou obras de qualquer natureza, de alinhamento municipal da casa para o interior, não devendo, porém, exceder a 20 metros o ramal derivação do encanamento geral até o referido alinhamento, ficando certo de que no interior da casa nenhuma despesa correrá por conta do contratante. No caso do ramal ter maior comprimento do que o acima estabelecido, será o excesso pago pelo mesmo proprietario.

XXV

Todos os encanamentos e installações serão assentados unicamente pelo contratante, á custa do proprietario, o qual pagará previamente as despesas pelo orçamento que fôr organizado de acôrdo com a tabella approvada pelo governo, visado pelo engenheiro fiscal.

XXVI

As installações domiciliarias de qualquer especie serão executadas sómente pelos typos approvados pelo governo, segundo proposta do contratante e pela tabella de preços organizada pelo contratante e tambem approvada pelo governo, tabella esta que será revista de 2 em 2 annos, se o governo o exigir ou o contratante reclamar.

XXVII

A empresa obriga-se a manter sempre toda a rêde de esgotos em bom estado de funccionamento, limpesa e conservação; assim como a ter sempre pessoal competente necessario para execução de todos os serviços, inclusive os de desobstrucção dos ramaes das casas.

XXVIII

O proprietario da casa ou seu representante fará immediata communicação á empresa, logo que se dê qualquer desarranjo ou obstrucção no ramal domiciliar.

XXIX

Aos empregados do contratante, munidos de titulo de nomeação, visado pelo engenheiro fiscal, precedendo aviso de 24 horas, será franqueada, durante o dia, entrada em todas as casas e edificios particulares ou publicos e quaesquer dependencias delles, afim de que sejam executadas as obras de esgoto, para o que a policia prestará todo o auxilio preciso para esse fim. A mesma permissão subsistirá depois de concluidas as obras, quando fôr preciso proceder exame, concertos ou limpesa, em qualquer data.

XXX

Desde que se verifique, a juizo do engenheiro fiscal, que a obstrucção, desarranjo ou damno no ramal do encanamento de qualquer casa fôr occasionado por descuido, falta ou malversação dos moradores, correrão por conta do respectivo proprietario todas as despesas de reparação.

XXXI

Se qualquer proprietario não pagar a conta dos concertos ou reparos dentro do prazo de 30 dias, o contratante terá o direito de promover o cobrança executiva, para o que o governo lhe conferirá os poderes precisos em direito.

XXXII

A empresa substituirá ou reparará á sua custa as installações mal feitas ou que infringirem as regras sanitarias.

XXXIII

O contratante construirá á sua custa e manterá em bom funccionamento, nos logares designados pelo governo, dez latrinas publicas, abrigadas dentro de chalets e 40 urinatorios.

XXXIV

O contratante fará as escavações precisas nas ruas para o assentamento da sua rêde de encanamento, ramaes, apparelhos, concertos e demais obras de seu serviço, independente de prévia licença municipal, devendo, porém, semanalmente dar communicação ao prefeito e ao engenheiro fiscal, das escavações feitas, obrigado, porém, a executar as obras com promptidão e a repôr o calçamento em perfeito estado.

XXXV

As obras da empresa dos esgotos serão consideradas como obras publicas estaduaes e o seu serviço equiparado ao serviço publico estadual e por conseguinte tanto este como aquellas gosarão das regalias e direitos e ficam isentas de qualquer imposto estadual ou municipal assim como a propria empresa, directa ou indirectamente e aquelles que damnificarem as obras de esgotos ficam sujeitos ás correspondentes multas e demais penas da lei, cabendo a acção publica nos casos occorrentes. O governo do Estado será obrigado a promover perante a União a isenção dos direitos de importação para os materiaes e machinismos a serem empregados nestas obras, ou applicação das isenções consagradas em lei para as obras publicas estaduaes.

XXXVI

Durante a constancia da concessão o contratante poderá ir introduzindo nas obras o serviço os melhoramentos que forem sendo adoptados em trabalhos congeneres, não podendo, porém, em época alguma fazer alterações de plano sem approvação do governo.

XXXVII

Se durante a execução das obras reconhecer-se a necessidade ou conveniencia de fazer-se qualquer alteração no projecto approvado, será esta levada a effeito por proposta do contratante com acquiescencia do governo, não podendo o contratante em época alguma fazer alteração no plano das obras sem previa approvação do governo.

XXXVIII

Tanto o governo do Estado como a municipalidade cederão gratuitamente ao concessionario a posse dos terrenos devolutos que sejam precisos para as obras assim como para o assentamento dos encanamentos através de qualquer propriedade estadual ou municipal, desde que não prejudique.

XXXIX

E' concedido ao contratante o direito de desappropriar por utilidade publica, nos termos da lei, os predios, terrenos e quaesquer construcções necessarias á execução das obras contratadas.

XL

O serviço de esgoto é rigorosamente obrigatorio, em todos os predios já construidos e nos que forem sendo construidos em toda a zona do contrato; nas ruas em que houver encanamento e possam ser esgotadas para a rêde publica, devendo os predios ter, pelo menos, tantas latrinas ou apparelhos sanitarios quantas forem as habitações. Entende-se como habitação a residencia de uma familia, escriptorios, loja commercial, fabrica etc. Se o proprietario recusar a assentar o ramal para o interior da casa e a installar a respectiva latrina, desde que esteja feita a derivação até á porta, ficará a casa desde logo sujeita ao pagamento da taxa sanitaria como é determinado em lei para o abastecimento dagua da Capital federal e a policia o constrangerá a permittir a execução das installações sanitarias. Caso não se possa realizar as referidas installações, a Inspectoria de hygiene interdictará a habitação.

XLI

Cada habitação que tiver o novo serviço de esgotos, pagará pela primeira latrina ou apparelho sanitario, a taxa de 72$000 (setenta e dois mil réis) por anno, em prestações semestraes, sendo metade em ouro e metade em papel.

O valor do ouro será determinado pela media entre a mais elevada e a mais baixa cambial á vista sobre a praça de Londres, no mercado do Recife, nos trimestres de março a maio e de setembro a novembro, precedentes ás datas dos pagamentos devidos.

§ 1.º Nas habitações em que houver mais de uma latrina ou apparelho sanitario, far-se-á o abatimento de 30 % para o segundo, de 40 % para o terceiro e 50 % para cada um dos demais.

§ 2.º Nos agrupamentos de casinhas denominadas cortiços, com uma entrada commum, a taxa será de 50$000 (cincoenta mil réis) por anno.

XLII

A arrecadação da taxa sanitaria será feita pela recebedoria do Estado nos mezes de junho e dezembro de cada anno, entregando a dita recebedoria ao contratante nos quinze primeiros dias de julho e de janeiro as importancias recebidas até então. Logo em seguida proceder-se-á á cobrança executiva daquelles que não tiverem pago, de modo que a 18 de fevereiro e 31 de agosto o governo pagará o saldo da conta semestral.

As multas e demais penalidades pela falta de pontual pagamento e cobrança executiva, pertencerão ao Estado.

Das importancias pagas ao contratante se deduzirá a porcentagem de cinco e meio por cento, estabelecida na lei para remuneração dos empregados da recebedoria pelo trabalho da cobrança, sendo o calculo da parte da taxa a ser paga em ouro, feito depois de deduzida a porcentagem acima referida.

XLIII

O governo fornecerá annualmente ao contratante a lista dos predios construidos na zona servida pela rêde de esgotos, com indicação do nome do proprietario, discriminação dos que tem habitação distincta.

XLIV

Outrosim o governo dará ao contratante uma relação de todos os predios existentes na zona que vae ser servida pela rêde de esgotos, com os nomes dos proprietarios; e proporcionar-lhes-á meios de, em todo tempo, verificar na recebedoria os nomes dos mesmos proprietarios e alterações occorridas.

XLV

O contratante organizará e submetterá á approvação do governo o regulamento do serviço da empresa em suas relações com o publico, no qual se estabelecerão multas pelos damnos causados e infracções das regras estabelecidas.

XLVI

O contratante tem o direito de usufruir a exploração da rêde de esgotos durante o prazo de 45 annos a contar da data da conclusão das obras, cabendo-lhe para isto o privilegio exclusivo dentro do perimetro estabelecido, revertendo para o Estado, findo o referido prazo, sem indemnização, todas as obras e o mais que constitue o serviço de esgotos.

XLVII

O contratante fornecerá a agua precisa para á lavagem das latrinas e esgotos, para o que organizará um abastecimento destinado unica e exclusivamente para o serviço de esgotos sem que possa ser desviada para outro mister. Essas obras serão executadas conjunctamente com as da rêde de esgotos, de modo que a inauguração seja simultanea.

XLVIII

Dentro do prazo de um anno da assignatura do contrato, o contratante submetterá á approvação do governo o projecto definitivo ou a revisão do projecto Douglas contendo o plano geral das obras de esgotos a executar, comprehendendo não só os desenhos geraes, nivelamentos, detalhes, assim como as especificações das mesmas obras com os detalhes do modo de executar e memoria justificativa.

XLIX

O governo fará entrega logo após a assignatura do contrato, ao contratante do projecto Douglas Fox, comprehendendo todos os desenhos, especificações e demais documentos a que se refere, em original ou copia authentica.

L

Seis mezes depois de approvados os planos definitivos será iniciada a construcção das obras, cujos trabalhos proseguirão continuadamente sem interrupção, não dando-se caso de força maior de modo que as obras dos bairros de Santo Antonio e São José fiquem concluidas no prazo de 4 annos, a contar do começo das mesmas e as do perimetro a que se refere a clausula II da mesma data, dentro de 6 annos.

LI

Se occorrer qualquer justa causa, devidamente provada, será prorogado o prazo para terminação das obras.

LII

Necessitando estudos mais prolongados as obras de abastecimento dagua para os esgotos, uma vez que o dr. Douglas Fox não fez estes estudos, apenas apresentou uma indicação, fica marcado o prazo de um anno, depois da approvação dos estudos definitivos da rêde de esgotos, para entrega do projecto de abastecimento dagua para os mesmos esgotos.

LIII

A zona da rêde de esgotos será dividida em districtos, funccionando separadamente, fazendo-se a inauguração do novo serviço pelos districtos á proporção que ficarem completamente promptas as obras de cada um delles.

LIV

Outrosim o contratante tomará conta do actual serviço de esgotos e com os elementos existentes o manterá em funccionamento para dar facil e franca saida aos dejectos humanos durante a execução da nova rêde de esgotos para o que o governo lhe fará entrega da empresa dentro de prazo curto e razoavel.

LV

O contratante fará, com a maior brevidade, os concertos indispensaveis e possiveis na actual rêde de esgotos, melhorando-a para que ella se preste ao serviço sem damno para a saude publica.

LVI

A' proporção que forem concluidas as obras da nova rêde de esgotos e entrarem em funccionamento, irão sendo inutilizadas as obras antigas dos districtos correspondentes tomando-se as providencias que forem necessarias para se evitar que a saude publica possa ser prejudicada.

LVII

Como remuneração das despezas de custeio e conservação da rêde actual, juros e amortização do capital empregado nos concertos, o contratante receberá a taxa annual de 50$000 (cincoenta mil réis) papel por latrina ou apparelho sanitario da antiga rêde, effectuando-se o pagamento em prestações semestraes da mesma forma estabelecida para o novo serviço. Essa taxa poderá ser alterada de commum acôrdo entre o governo e o contratante, se fôr preciso fazer obras provisorias mais avultadas de modo a amortizal-as no prazo da exploração.

LVIII

O contratante contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (rs. 15:000$000) recolhida ao Thezouro do Estado em prestações semestraes, para occorrer ás despesas de fiscalização.

LIX

Para garantir a fiel execução do contrato, o contratante prestará uma fiança de vinte contos de réis (rs. 20:000 $000) recolhendo para esse fim ao Thesouro do Estado, mais quinze contos de réis de modo que reunidos aos cinco contos de réis da caução da proposta, preencherá os vinte contos de réis.

A fiança poderá ser convertida em apolices, cabendo ao contratante os respectivos juros.

LX

Nos casos omissos em que não haja acôrdo entre o governo do Estado e o contratante, assim como nas divergencias que se suscitarem sobre a interpretação de qualquer das clausulas do contrato, recorrer-se-á ao juizo arbitral, cuja decisão será final e obrigará as duas partes contratantes.

LXI

Não acordando as duas partes contratantes na escolha de um só arbitro, cada um delles designará seu arbitro, e os dois proferirão a decisão, se estiverem acordes no julgamento. Sendo preciso um terceiro arbitro.

LXII

Desde que occorra qualquer caso que deva ser submettido ao juizo arbitral, a parte divergente nomeará seu arbitro e convidará a outra a tambem nomear o seu e não o fazendo esta no prazo de quinze dias, entender-se-á ter se acordado.

Todo o processo de arbitramento deverá ficar concluido no prazo de sessenta dias.

LXIII

Nos casos de desacôrdo entre o contratante e os particulares será a decisão proferida pelo engenheiro fiscal, com recurso obrigatorio para o governador do Estado.

LXIV

Se na vigencia do contrato a experiencia demonstrar a necessidade ou conveniencia de alterar uma ou mais clausulas contratuaes, havendo acôrdo entre o governo e o contratante, será o mesmo contrato additado ou modificado em conformidade do que fôr acordado.

LXV

Das decisões do engenheiro fiscal, haverá sempre recurso para o governador do Estado.

LXVI

O contratante ficará sujeito ás multas seguintes, impostas administrativamente, não occorrendo caso de força maior, devidamente justificado:

de 500$000 (quinhentos mil réis) por mez que exceder do prazo marcado para o inicio das obras;

de 1:000$000 (um conto de réis) por mez que exceder do prazo fixado para a conclusão das mesmas obras;

de 100$000 (cem mil réis) a 50 $000 (quinhentos mil réis) pela inobservancia de qualquer clausula do contrato para a qual não haja multa especial.

LXVII

O contratante poderá organizar uma companhia para execução deste contrato, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações.

LXVIII

O contratante será obrigado a assignar no prazo de trinta dias, o respectivo contrato, a contar da data em que o *Diario Official* do Estado publicar á declaração de sua aceitação.

—

O proponente junta documento do deposito da caução previa, nos termos do edital. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1907. (assignado).—*João Teixeira Soares.*

PROPOSTA N. 2

O engenheiro abaixo assignado, por si ou por empresa que organizar, propõe-se nos termos do edital de concorrencia de 24 de agosto deste anno, da directoria de obras publicas do Estado de Pernambuco: A construir uma rêde de esgotos na cidade do Recife, pelo systema separado—*separate system*—consoante o projecto apresentado pela firma Douglas Fox & Partners, modificado pelas clausulas constantes do mesmo edital, e a explorar o referido serviço sob as condições geraes que passa a especificar:

1.º

O proponente declara aceitar as exigencias consignadas no supracitado edital, em tudo que possa ser applicavel ao contrato que venha a assignar com o governo do Estado.

2.º

Fará a acquisição de mananciaes abundantes de agua de bôa qualidade e as elevará á cota necessaria para que possam attingir ás installações domiciliarias dos mais altos sobrados.

3.º

A ventilação da rêde publica será feita conforme preceitúa a clausula XI do edital. Lembra, todavia, o proponente, que esse dispositivo poderia ser substituido pelo geralmente adoptado em grande numero de cidades da Europa e da America e, entre nós, nas cidades de Jundiahy, São Carlos do Pinhal, Rio Claro do Estado de S. Paulo, na cidade de Pelotas do Rio Grande do Sul e em outros logares em que o serviço de esgoto tem sido projectado ou aconselhado pelo mesmo proponente, isto é, pela ventilação ao nivel das ruas, realizada pelos tampões vazados dos poços de visita, pelas dos de inspecção e das caixas de descarga ou *flushing tanks* e, nas casas, pelos tubos de aeração dos apparelhos sanitarios, supprimindo-se para isso o fecho hydraulico ou syphão desconnector, que pela clausula XII isolará cada rêde privada da rêde publica.

4.º

A lavagem da rêde geral será realizada pelas descargas de *flushing tanks*, installados nas cabeceiras dos encanamentos e ponto da mesma rêde em que sejam elles aconselhados.

O volume medio de cada *chasse* será de 500 litros, podendo cada apparelho descarregar até tres vezes em 24 horas. O systema Mulier ou o modificado pelo engenheiro Rodrigues de Britto usados em São Paulo, parece ao proponente melhor resolverem o trabalho automatico, grandemente requerido para o funccionamento regular da rêde.

5.º

Para a elevação districtal do effluente, será empregada a agua em alta pressão conforme se acha adoptado na cidade de Buenos Aires, ou, então, o systema brasileiro *tel-hydro-dynamico continuo* do engenheiro Rodrigues de Britto, entrando para isso o proponente em acôrdo com esse notavel profissional. Caso, porém, quer um, quer outro desses processos, por circumstancia imprevista, não possa ser praticavel, o proponente empregará o systema *Shone* devidamente modificado, de forma a reduzir tanto quanto possivel os inconvenientes que lhe são attribuidos.

6.º

O tratamento final dos esgotos, que pelo edital de concorrencia deverá ser ou na ilha do Nogueira, ou em outro sitio devidamente escolhido, será feito pela combinação das fossas septicas e dos leitos baterianos *percolateurs*, modernamente empregados em varias cidades européas e americanas. A apuração realizada por este processo é de tal ordem, que a *Royal commission of Sewage Disposal* não vacillou em declarar que o effluente assim tratado pode *sem inconveniente algum* ser lançado em qualquer curso dagua.

Ante tão formal e competente conceito, lembra o proponente a divisão da rêde de esgotos em blocos districtaes, de forma que o tratamento do effluente possa ser realizado em mais de uma estação e o liquido apurado possa, egualmente, ser lançado em qualquer ponto do rio, *sem inconveniente algum.*

A divisão lembrada, embora encareça o valor geral de toda a installação, traz a vantagem de reduzir a época para a conclusão das obras, facilitando a sua conservação.

7.º

Para as prestações ou annuidades correspondentes aos serviços domiciliarios de esgotos e de agua para a lavagem dos *water closets*, referidos nas clausulas XXI, XXII e XXIII, o proponente apresenta a tabella seguinte:

TABELLA DAS TAXAS ANNUAES DO SERVIÇO DE ESGOTOS E DE AGUA PARA OS «WATER CLOSETS»:

TAXAS

Apparelhos	*Esgotos*	*Agua*	*Agua e esgotos*
De 1.ª classe....	60$000	12$000	72$000
De 2.ª »	54$000	12$000	66$000
De 3.ª »	48$000	12$000	60$000

Ao proponente parece, porém, que para os effeitos da cobrança melhor se afeiçoaria a tabella a seguir, em que as taxas variam proporcionalmente com o numero de apparelhos em cada habitação.

TABELLA DAS TAXAS ANNUAES DO SERVIÇO DE ESGOTOS E DE AGUA PARA OS «WATER CLOSETS»:

Apparelhos	*Esgotos*	*Agua*	*Agua e esgotos*
Um apparelho..	48$000	12$000	60$000
Dois apparelhos	54$000	24$000	78$000
Tres »	60$000	36$000	96$000
Quatro »	66$000	48$000	114$000
Cinco »	72$000	60$000	132$000

8.º

A cobrança de annuidades será feita directamente pelo proponente, nas mesmas épocas e condições do imposto predial realizada pelo governo do Estado.

As contas dos devedores remissos serão enviadas ao Governo para os effeitos da clausula XXIV do edital de concorrencia.

9.º

O proponente aceita os demais detalhes de construcção e exploração do serviço da rêde de esgotos, expostos no mesmo edital de concorrencia de 24 de agosto proximo passado, e por isso, deixa de tratar dos mesmos singularmente.

10.º

Para calcular o diametro da tubagem das duas rêdes, de agua e esgotos, foram adoptados os seguintes elementos, colhidos ou deduzidos de fontes officiaes diversas, como seja: o relatorio sobre o saneamento da cidade do Recife, pela firma Douglas Fox e Partners, dados e informações fornecidos pela repartição das obras publicas, pela Recebedoria do Estado, pela Camara municipal e, finalmente, pelo estado local realizado pelo proponente.

—

População actual domiciliada dentro do perimetro a beneficiar:	120.000 h.
Augmento em 30 annos....	130 000 h.
População em 30 »	250.000 h.

Calculo do supprimento de agua necessario para o serviço da rêde de esgotos,

Supprimento para os *w. closets* domiciliarios, 250 000×15	3 750.000 litros
Idem para mictorios e latrinas publicas 10.000....	10.000 »
Idem para os flushing tanks....	150.000 »
Idem para o serviço da elevação dos esgotos	1.656.000 »
Perdas diversas.......	4.000 »
Volume total......	5.570.000 »

Calculo do volume do effluente a tratar;

Agua fornecida pela Companhia do Beberibe 250 000×150.....	37.500.000 litros
Idem pelo serviço de esgotos	5.570.000 »
Volume total......	43.070.000 »
Volume real a tratar 43.070.000×075.....	32.302.500 »

11.º

O prazo para a exploração do contrato será de 60 annos, emquanto o numero de apparelhos de latrinas não attingir a 30.000; logo, porém, que isto se dê, por acôrdo entre as partes contratantes, poderá ser elle reduzido na parte restante e mantidas as respectivas taxas ou poderão ser estas reduzidas e mantido o prazo da concessão. Em todo o caso esto não poderá ser inferior a 50 annos.

12.º

Dentro dos seis primeiros mezes depois da approvação dos projectos referidos na clausula XXXII do edital de concorrencia, serão iniciadas as obras novas que deverão ficar concluidas no prazo de tres annos.

Assignado o contrato e entregue pelo Governo o serviço actual de esgotos ao proponente, serão immediatamente iniciadas as obras de reparações a que se refere a clausula XXV do edital de concorrencia.

ORÇAMENTO DAS OBRAS

a) Installação districtal das rêdes de esgotos..	2.050:000$000
b) Idem dos collectores geraes ligando os districtos aos filtros......	1.950:000$000
c) Idem dos tanques septicos, leitos baterianos e dependencias complementares......	1.870:000$000
d) Idem do systema Shone, casa de machinas, ejectores, rêde de distribuição, etc......	1.760:000$000
e) Idem da rêde de agua, caixa de distribuição, casa de bombas, etc..	2.760:000$000
f) Acquisição de mananciaes, desapropriações, etc	200:000$000
g) Melhoramento do actual serviço de esgotos	80:000$000
h) Administração e eventuaes........	1.067:000$000
Orçamento geral....	11.737:000$000

Para todos os effeitos decorrentes do contrato que porventura o proponente venha a firmar com o Governo do Estado, lembra a adopção da taxa de 15 d. por 1$000.

—

Serão isentos do pagamento da taxa os apparelhos installados em edificios designados pelo Governo do Estado, em numero, porém, nunca superior a 1 % dos que então existirem. Recife, 30 de novembro de 1907, (Assignado) *Manuel Tapajós*, engenheiro civil. Residencia Recife. Hotel da Europa.

PROPOSTA N. 3

O engenheiro civil José Antonio Pernambuco se propõe:

I

A estabelecer uma rêde de esgotos na cidade do Recife, tendo em consideração todas as exigencias da hygiene moderna de acôrdo com o edital de concorrencia da Repartição das obras publicas do Estado, publicado em 24 de agosto do corrente anno e na zona determinada pelo mesmo edital.

II

Estabelecer á sua custa o systema completo de abastecimento d'agua para o serviço exclusivo da limpesa das latrinas, canos de esgotos e abastecimento do «flushing tanks», limpesa das latrinas publicas e mictorios.

III

A empregar tanto no serviço de esgotos, como no de abastecimento d'agua, material de primeira qualidade, de acôrdo com as clausulas V e VII do edital.

IV

A tomar todas as precauções indicadas pela sciencia para impedir as infiltrações nocivas do sub-solo, fazendo uma canalização completamente estanque.

V

A tomar todas as disposições que o Governo julgar necessarias para garantir a saúde publica durante a execução dos trabalhos.

VI

O systema de esgotos será o da clausula III do edital—separador absoluto com elevação districtal, sendo o vapor o motor exclusivamente empregado para elevar as materias fecaes.

VII

A assentar os canos de esgoto sobre uma base de concreto, afim de melhor distribuir as pressões, sempre que as condições do sub-solo exigirem e o engenheiro fiscal o determinar.

VIII

O fundo das camaras de reunião das materias fecaes será estabelecido em nivel inferior ao ponto mais abaixo da superficie a esgotar de modo que em parte alguma do districto, nenhuma porção de encanamento geral ou parcial se ache na superficie do terreno.

IX

As materias lançadas nas latrinas das habitações deverão chegar o mais breve possivel ás camaras de reunião do edificio das machinas. Para esse fim serão adoptados os declives e diametros necessarios nas galerias mestras e encanamentos geraes e parciaes.

X

A estabelecer poços de visita, «flushing tanks» chaminés de ventilação de acôrdo com as clausulas IX, X e XI do edital.

XI

A estabelecer syphões com valvula hydraulica em todos os canos de esgoto, de pias, banheiros, lavatorios de acôrdo com a clausula XV do edital.

XII

A installar gratuitamente caixas de gordura aperfeiçoadas para os residuos de cosinha.

XIII

A estabelecer em duplicata os seus machinismos de modo a evitar a interrupção no serviço dos esgotos de acôrdo com a clausula XVII do edital.

XIV

A executar os trabalhos conforme as disposições geraes do projecto apresentado pelos srs. Douglas Fox & Partners com as correcções e modificações que forem julgadas convenientes pelo Governo, tendo sempre em vista o lado hygienico. Todas as modificações serão apresentadas em detalhe por occasião do plano definitivo.

XV

Compromette-se a adoptar nas obras que durante o tempo do contrato tiver de construir, todos os melhoramentos, que como taes forem reconhecidos pela experiencia e houverem já sido admittidos nas principaes capitaes da Europa e da America.

XVI

A fazer por sua conta: todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos, derivações para as casas até o alinhamento da rua.

XVII

A estabelecer o numero de mictorios, latrinas publicas do systema mais aperfeiçoado que o governo achar necessario e nos logares por elle determinados.

XVIII

Conservar e melhorar a rêde de esgotos actual de modo que a saúde publica não fique prejudicada durante a contrucção da nova rêde.

XIX

Obriga-se a apresentar dentro do prazo de seis mezes ao governo uma relação dos concertos mais urgentes a fazer na rêde actual, de modo a pol-a em estado de bem funccionar até a conclusão da rêde nova; esta relação comprehenderá os concertos nos encanamentos, a substituição dos que forem achados em estado de não poderem trabalhar até a conclusão da rêde nova, a remoção dos canos de aguas pluviaes para as galerias e dos canos de esgoto para os encanamentos apropriados, a concertar ou substituir os apparelhos de latrinas que estiverem em máo estado.

XX

Approvada a relação de que trata a clausula anterior, os trabalhos de concerto serão executados num prazo de doze mezes da data da approvação.

XXI

Obriga-se a tomar conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel logo que a respeito se entenda com o governo do Estado que alterará equitativamente os preços do serviço provisorio.

XXII

O material da rêde actual assim como suas propriedades ficarão pertencendo ao proponente ou empresa que organizar.

XXIII

Os predios dentro da zona traçada pelo edital serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para os esgotos.

XXIV

Dentro do cordão sanitario assim estabelecido pela clausula XX do edital e da I nenhuma habitação poderá servir de residencia sem estar munida dos respectivos apparelhos sanitarios e das canalizações para o esgoto.

XXV

Os predios terão pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes.

XXVI

Obriga-se a construir nas ruas que de novo se abrirem dentro dos limites marcados pelo edital, todas as obras necessarias para esgoto e despejo dos predios que nellas forem edificados.

XXVII

Obriga-se a conservar á sua custa todas as obras que construir, as machinas e os apparelhos que montar para execução do serviço durante todo o tempo do contrato; mantendo as sempre em perfeito estado de acção, incluindo as latrinas e mictorios publicos, conductores e depositos para agua.

XXVIII

O proponente gosará de isenção de impostos estaduaes e municipaes á favor de tudo quanto disser respeito á empresa.

XXIX

O Estado se obriga a obter do governo federal a isenção de todos os direitos aduaneiros inclusive o de expediente para tudo que diz respeito á canalização, apparelhos, machinismos, utensilios, conductores, tanques, canos e bem assim todo o material necessario á construcção e conservação das machinas e obras propostas que tiver de importar. A mesma isenção de direitos e expedientes, nas mesmas condições será concedida no despacho de carvão de pedra e agentes ou meios chimicos destinados ao uso das machinas a apparelhos de desinfecção.

XXX

No caso de não poder obter o governo do Estado do da União as isenções a que se refere a clausula antecedente, correrão por conta do Estado as despezas que o proponente vier a fazer com o pagamento dos mencionados direitos aduaneiros.

XXXI

Terá o direito o proponente de desapropriar os terrenos necessarios, predios, construcções e as obras das aguas cujo uso tenha sido dado a particulares que forem convenientes ao serviço da empresa de acôrdo com a clausula XXVII do edital.

XXXII

O proponente obriga-se a submetter á approvação do governo os projectos definitivos das obras a executar de acôrdo com a clausula XXVII do edital.

XXXIII

Obriga-se a dar principio ás obras a que se compromette executar dentro do prazo de dezoito mezes contados da data da assignatura do acto que approvar o plano definitivo e a concluir todas as obras propostas dentro do prazo de quatro annos contado do dia da primeira ordem de serviço do governo. Na falta de cumprimento da presente clausula incorrerá o proponente na multa de oito contos de réis.

XXXIV

Nenhum apparelho de latrina ou qualquer outro que tenha communicação para a canalização dos esgotos poderá ser assentado senão no local designado pela Inspectoria de Hygiene, sendo pedida nova designação quando a empresa verificar a inexequibilidade da derivação do ponto indicado.

XXXV

Obriga-se o proponente a fazer as derivações dos hospitaes, enfermarias, casas de saúde e estabelecimentos congeneres, os quaes serão munidos de caixas de intercepção para desinfecção dos dejectos pelos processos mais convenientes indicados pela Inspectoria de Hygiene, antes de passarem para os collectores geraes.

XXXVI

Para as despesas de fiscalização por parte da Inspectoria de hygiene o proponente ou empresa que organizar obriga-se a recolher aos cofres do Estado a quantia de nove contos de réis, por prestações trimestraes adiantadas.

XXXVII

As latrinas publicas e os mictorios serão construidas logo após o abastecimento dagua.

XXXVIII

Todas as installações e obras dentro dos predios até os encanamentos da rua serão feitos exclusivamente pelo proponente e á custa do proprietario.

XXXIX

Uma vez feitas as installações todos os concertos e as conservações ficarão a cargo do proponente sem onus para o proprietario; sendo porém o estrago proposital o concerto será por conta do proprietario.

XL

Nas reedificações ou reparos dos predios, as reconstrucções ou concertos dos canos de despejo provenientes de taes circumstancias serão feitas por conta dos proprietarios. Para esse fim a empresa organizará uma tabella de preços que depois de approvada pelo governo servirá para regular a importancia dessas obras, consideradas extraordinarias e bem como a dos apparelhos de latrina, supprimento dagua e seus accessorios. Essa tabella será reformada de dois em dois annos.

XLI

Os desarranjos no funccionamento dos apparelhos deverão ser communicados immediatamente á empresa.

XLII

Para as despesas de fiscalização por parte da repartição das Obras Publicas o proponente ou empresa obriga-se a aceitar a contribuição da clausula XXXI do edital.

XLIII

Para as habitações que tiverem mais de um apparelho far-se-á o abatimento de 30, 40 e 50 % de acôrdo com a clausula XXII do edital.

XLIV

O proponente cobrará por cada apparelho sanitario e pelo fornecimento dagua em abundancia e de bôa qualidade para que o serviço de esgoto seja uma realidade, uma annuidade de setenta e cinco mil réis ao cambio fixo de 15 d. por mil réis quando o numero de casas esgotadas fôr de quinze mil; cincoenta e seis mil ao mesmo cambio quando o numero de casas esgotadas attingir a vinte mil e de quarenta e cinco quando o numero de casas esgotadas fôr de vinte e cinco mil ao cambio fixo de 15 d. por mil réis.

XLV

O proponente, caso não convenha ao governo o pagamento pela forma estatuida na clausula antecedente, aceita a taxa de annuidade que percebe a City Improvements da Capital Federal de acôrdo com o seu contrato celebrado com o governo da União em 1 de agosto de 1900, accrescida do preço minimo cobrado actualmente pela companhia de Beberibe.

XLVI

Se porém fôr permittido ao proponente estabelecer um supprimento dagua directamente do rio Capibaribe, exclusivamente destinado a abastecer os reservatorios de classe para lavagem dos encanamentos e apparelhos, sem a obrigação de estabelecer a rêde do abastecimento dagua exigida pela clausula IV do referido edital o preço da annuidade será de setenta e dois mil réis cobrada um terço ouro e dois terços papel.

XLVII

O proponente aceita os meios de cobrança das annuidades suggeridas na clausula XXIV do edital.

XLVIII

Embora seja o edital omisso em relação ao onus que virá recair sobre os pequenos proprietarios, o proponente, tendo em attenção a difficuldade em que estes se poderão achar, declara que entrará em acôrdo com o governo do Estado sobre o quantum do preço da annuidade para as referidas habitações.

XLIX

O contrato durará o prazo de cincoenta annos a contar da inauguração do ultimo trecho do serviço findo, o qual prazo todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço. Todas as obras serão, dentro do tempo do contrato, consideradas como obras pertencentes ao Estado.

Recife, 30 de novembro de 1907.—(Assignado), *J. A. de Almeida Pernambuco.*

Publicações a Pedido

Limoeiro

Tendo-se de proceder ás eleições estaduaes no dia 7 do proximo mez, achando-me completamente separado dos chefes politicos desta cidade, por motivo justo e não querendo desligar-me da politica dominante—unica salvadora do Estado, por ser continuadora legitima da direcção administrativa actual, venho offerecer ao emerito senador Herculano Bandeira de Mello os elementos politicos do que disponho ali.

Outro sim, meus serviços particulares, os de minha familia e amigos, patrocinarão sempre áquelles, que como o preclaro senador Herculano tem uma orientação propria e um patriotismo que paira acima das linguas malevolentes e de uma opposição desnorteada, qual seja a que enfesta a vida politico-administrativa pernambucana.

Limoeiro, 25 de novembro de 1907.

Coronel *Waldevino G. de Oliveira.*

ATTENÇÃO

No Salão Antunes, rua do Barão da Victoria n 12, 1.º andar, precisa se de dois officiaes, peritos em barbear e cortar cabellos, para trabalharem no dia 7 do corrente, uma vez que os officiaes effectivos, no citado dia, não trabalham por força maior.

MUNICIPIO DA VICTORIA

Aos meus amigos e correligionarios

Approximando-se o dia 7 de dezembro, designado para se proceder á eleição ao cargo de governador do Estado e preenchimento de vagas existentes no congresso estadual, é-me summamente agradavel scientificar, aos meus amigos particularmente e aos bons correligionarios em geral, que não nos podemos furtar ao cumprimento do dever e ao mesmo tempo ao exercicio de um direito, e, unidos, devemos concorrer com a maior somma possivel do nosso auxilio afim de ser suffragada largamente a chapa apresentada pelo dr. Rosa e Silva, chefe supremo, neste Estado, do partido republicano e á cuja orientação, elevada e sabia, nos subordinamos.

Na mais franca cohesão politica com o illustre dr. Henrique Lins, temos obrigação forçosa de corresponder e attender ao appello do nosso partido. A disciplina traz a força; sejamos fortes, numa só fileira, protegidos pela bandeira do pujante partido republicano, concorramos ás urnas, porque a abstenção é incompativel com os sagrados direitos e deveres do cidadão.

Mais uma vez deixemos patente a firmeza das nossas convicções politicas, sempre crescentes e dirigidas ao alevantamento desta terra, e testemunhemos a lealdade e correcção que tanto vos ennobrecem.

Os candidatos que mereceram a escolha do partido não vos são estranhos—Politicos cobertos de serviços ao Estado elles se impõem pelo prestigio de seus nomes e a nós cabe ainda mais eleval-os com a prova de confiança do povo demonstrada numa votação cerrada e numerosa.

Vos agradecendo o apoio que, certamente não negareis ao chefe do nosso partido, conselheiro Rosa e Silva, sempre em evidencia, pelo seu valor moral e pessoal, pela honradez incontestavel com que tem guiado as forças politicas, não só do Estado como do Paiz, muito me desvanecerei se o resultado eleitoral trouxer ao meu espirito a certeza de que vos mereço a mesma confiança dos demais pleitos para os quaes tenho concorrido—, e me subscrevo vosso amigo correligionario agradecido.

Antonio de Mello Vergosa.

Victoria, 27 de novembro de 1907.

Milhares de pessôas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira.*

Perdeu-se

O conductor chapa 80 da Companhia ferro Carril, tendo perdido o recibo de sua fiança, faz a presente declaração para que fique sem effeito o mesmo.

Recife, 5—12—907,

José Cesar de Vasconcellos.

Limoeiro

AO ELEITORADO

Illm. sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro á eleição para governador do Estado, senador e deputados estaduaes, convidamos a v. s. para a comparecer ás urnas nesse dia. Importante como é para nós e o grandioso partido o pleito do referido dia, e, tratando-se de candidatos apresentados pelo benemerito conselheiro Rosa e Silva, chefe supremo do partido, que bem se inspirou na apresentação da candidatura do muito illustre e digno pernambucano, dr. Herculano Bandeira, confiamos que o amigo ainda desta vez nos prestará seu valiosissimo concurso.

Cidade de Limoeiro, 22 de novembro de 1907.

Manuel de Aquino Albuquerque.
José Lopes Dias.
José Fernandes Salsa.

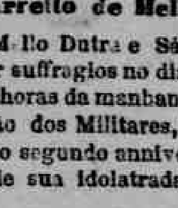

Josepha Barretto de Mello Dutra

A familia Mello Dutra e Sá Barretto fazem celebrar suffragios no dia 7 do andante, pelas 8 horas da manhan, na egreja da Conceição dos Militares, em commemoração ao segundo anniversario do passamento de sua idolatrada e inolvidavel morta.

Aos parentes e amigos que se dignarem de comparecer—sinceros agradecimentos.

José Rufino Torres

Antonio Sabino Torres, Joaquina Torres, Thereza de Jesus Torres, Alice Vieira Torres, Leonidas de Souza Torres e Umbelina Torres, ainda profundamente sentidos com o fallecimento de seu bom e estremecido irmão, pae, tio e primo **José Rufino Torres**, mandam rezar missas, por su'alma segunda-feira. 9 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, convidando para assistil-as aos demais parentes e amigos do ex ineo.

Recife, 6 de dezembro de 1907.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

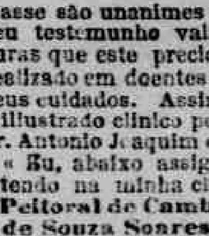

São deveras louvaveis os resultados obtidos com o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, pelos medicos de Portugal, Brasil, etc. Todos os membros desta respeitavel classe são unanimes em affirmar, com o seu testemunho valioso, as mil e uma curas que este precioso preparado tem realizado em doentes que recorreram aos seus cuidados. Assim diz o intelligente e illustrado clinico portuense, o exm. sr. dr. Antonio Joaquim da Rocha:

«Eu, abaixo assignado, attesto que, «tendo na minha clinica empregado o «**Peitoral de Cambará do Visconde** «**de Souza Soares**, em varios soffrimentos catarrhaes do apparelho respiratorio, verifiquei que os doentes «submettidos a este meio therapeutico «têm obtido da sua applicação resultados sempre beneficos.

«Porto.—Dr. *Antonio Joaquim da Rocha.*»—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Cardozo & Guimarães e Alpheu Raposo.

MUTILADO

Casa
"ESTANDARD"

72—Rua do Ouvidor—Rio

FILIAL DO RECIFE

Informações á

RUA 1.º DE MARÇO N. 12

CLUBS DE PIANOS "RITTER"

o melhor piano do mundo, premiado na Exposição de Pariz em 1900, ou pianola «Rex»,

AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS

Clubs do afamado "Chronometre Royal"

DE VACHERON & CONSTANTIN, DE GENÈVE
O PRIMEIRO RELOGIO DO MUNDO
GRAND PRIX, MILÃO 1906

"FOX" VISIVEL

a ultima creação do genio mechanico americano, escreve em duas côres, ou «Williams» sem fita em Clubs

---

Bom Jardim, 20 de novembro de 1907

Illmo. sr.

Devendo proceder-se no dia 7 de dezembro proximo, a eleição do successor do benemerito desembargador Sigismundo Gonçalves no cargo de governador do Estado, chamo a vossa attenção para a patriotica circular do eminente chefe do partido Republicano o exmo. sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, que junto remetto e conto que o meu correligionario e amigo não faltará á eleição para suffragar o nome conhecido e respeitado do illustre sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

Certo de que, attenderá ao meu convite, para que mais uma vez possamos mostrar a pujança do partido do grande brasileiro conselheiro Rosa e Silva, peço que não esqueça o seu titulo e conte sempre com o seu

Corr.º e am.º obr.mo

Joaquim Gonçalves da Costa Lima.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o primeiro depurativo do sangue, conhecido.

Aviso «Circular»

O agente de leilões Tito Pinto leva ao conhecimento de seus amigos e committentes que a contar desta data até 15 do corrente promoverá a entrega de todos os moveis e outros objectos recebidos em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 61, visto como a 31 de dezembro tem de tornar effectiva a entrega das chaves do referido predio por motivos independentes de sua vontade.

Outrosim torna bem publico que na 2.ª quinzena do referido mez venderá pelo preço que encontrar os objectos retardados extinguindo-se por esta forma de toda e qualquer reclamação futura.

Recife, 1.º de dezembro de 1907.

Tito Pinto,
Agente de leilões.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$000
Segunda	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. — Armazem.

Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Devendo proceder-se no dia 7 de dezembro vindouro á eleição para o cargo de governador do Estado, cuja escolha do partido republicano, muito acertadamente, fez recahir na pessôa do mui digno e illustre pernambucano dr. Herculano Bandeira de Mello, conforme a circular apresentada pelo nosso eminente chefe dr. Rosa e Silva, convido a todos os correligionarios e amigos deste municipio a comparecerem ás urnas naquelle dia, suffragando o nome de tão distincto cidadão.

Certo do vosso comparecimento, mais uma vez, virá provar a pujança e disciplina do nosso valoroso partido, antecipo-vos os meus agradecimentos.

Jaboatão, 27 de novembro de 1907.

Antonio de Souza Leão.

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, [illegible] firma Poock & C.ª, nos [illegible] quotas das caixas o [illegible] Parecer do jury da exposição de S. Luiz [illegible] melhor fabrica de charutos [illegible] dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, [illegible] esclarecimentos de si as notas junto ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções junto ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luiz, publicado pela commissão brasileira, nada tem que ver com o julgamento do jury internacional de recompensas que julgou os productos e concedeu os premios, sendo apenas breves resumos de noticias enviadas pelos respectivos expositores.»

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua propria opinião como *Parecer do jury da exposição* nada menos pretende fazer senão illudir a boa fé dos consumidores á custa dos outros fabricantes de charutos.

O parecer do jury foi que os productores Dannemann & C.ª, São Felix, mereceram o grand-prix tal qual como os da firma Rio-grandense.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 29.ª Loteria do Plano 168 (ás 2 1/2 horas da tarde) **12:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 18.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde) **50.000$000 por 4$000**

Loterias maiores

Sabbado 7 do corrente 50:000$000 por 4$000.
» 14 » » 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

500:000$000! Grande loteria do Natal 500 000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12 Recife. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 75.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Saposana: excellente sabonete, usado pelas pessôas de gosto, e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos, Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes. 30

Construcção de um predio para o Gabinete Portuguez de Leitura.

CONCORRENCIA

De ordem do sr. presidente da commissão executiva do predio para o Gabinete Portuguez de Leitura, convido aos architectos e constructores que desejarem encarregar-se da construcção de um predio, na rua 15 de Novembro (ns. 6, 8 e 10), de acôrdo com a planta approvada, a apresentarem suas propostas em carta fechada até ao dia 31 do corrente, dirigidas á esta commissão no Gabinete.

A planta acha-se no Gabinete, onde qualquer interessado podera obter os esclarecimentos necessarios.

Recife, 2 de dezembro de 1907.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Ao commercio

Antonio de Barros Campello, representante da firma Moraes & C.ª, do povoado de S. João, comarca de Garanhuns, tendo declarado em juizo no processo de fallencia requerida por Fiuza Fernandes & C., desta praça, ser representante de todos os credores da firma requerida Campello & Filho, cabe-nos protestar contra tal allegação, pois, que, o nosso credito na importancia de 1.402$900 e 518$470 acha-se por liquidar, porque não tomamos parte na dita representação, pelo que faremos valer o nosso direito em tempo opportuno perante o juizo competente.

Recife, 4 de dezembro de 1907.

Silveira & C.
Nunes Fonseca & C.

Sociedade Beneficente dos guardas da Recebedoria do Estado.

Communico aos srs. associados, que nesta data foi contratado para medico desta sociedade o sr. dr. Bandeira Filho, podendo ser procurado no consultorio sito á praça da Independencia no 16, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia á rua da Intendencia n 9.

Recife, 4—12—907.

Fernando Bandeira
1.º secretario.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Thames*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhau.
Item idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Julio Marques Mendes.
De Nictheroy, para dr. Nascimento Castro.
Um aviso para Manuel Siqueira Cavalcante Junior.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egreja da Madre de Deus.

De ordem do nosso irmão provedor, convido aos nossos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma, no proximo domingo 8 do corrente, pelas 10 horas da manhan, afim de proceder-se a eleição da mesa administrativa de 1908 a 1909.

Consistorio da irmandade, em 6 de dezembro de 1907.

O secretario,
Adalberto G. O. Lima.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B. H. Tuckniss, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

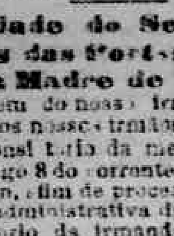

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios, no caso de constituirem assembléa geral, a reunirem-se na sala das sessões deste gabinete, domingo 8 do corrente, á uma hora da tarde, para em sessão ordinaria ser cumprido o que determina o § 1.º do art. 32 dos nossos estatutos.

Recife, 4 de dezembro de 1907.

A. J. Barbosa Vianna, 1.º secretario da mesa da assembléa geral.

Cirurgião dentista

José Basilisco, de volta de sua viagem, reabriu o seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. communicam ao commercio que resolveram definitivamente acabar com o negocio de «Representações» que mantinham nesta praça, continuando sómente com escriptorio de commissões e consignações no predio n. 27 á rua 15 de Novembro.

Recife, 8 de novembro de 1907.

Amorim, Gortz & C.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua Formosa n. 6.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

Aviso

Não tendo sido encontradas as acções n. *152.519* e *152.520* do antigo Banco do Brasil, de 20$000 cada uma, pertencentes a d. Elvira Moreira Lopes, faz-se publico o desencaminhamento das mesmas acções para ser passado novo titulo.

Recife, 26 de outubro de 1907.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

Ao commercio e ao publico

Luiz Ferreira & C. estabelecidos com alfaiataria á rua Marquez de Olinda n. 30 avisam ao seus amigos e freguezes que admittiram como chefe de sua officina o habil artista sr. Francisco Paula Falbo esperando merecer a continuação de suas ordens.

RECOLHIMENTO DE DINHEIRO

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

Ao publico

Eduardo Fonseca encarrega-se de construcções de edificios em estylo completamente novo, reconstrucções, levantamento de plantas, construção de estradas de ferro para usinas, projectos e orçamentos para edificios, retratos a crayon e a oleo e desenhos de qualquer natureza.

Rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar, Recife.

Ao commercio

Declaro que deixei de effectuar a compra da mercearia do sr. Ernesto Samarcos, sita á rua do Alecrim n. 65, por não estar a mesma desembaraçada conforme o trato que fiz com o mesmo sr.

Portanto fica sem effeito os annuncios por mim mandados publicar sobre a referida mercearia.

Recife, 3 de dezembro de 1907.

Costa Campos.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

AS GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco ... 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

ATTESTO que tenho empregado com resultado o preparado denominado Emulsão de Scott nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas. Rio de Janeiro.—Dr. João Drummond.

Ao publico e ao commercio

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 40, previne que é depositaria do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro e que recebeu ultimamente da Bahia, grande remessa para melhor servir aos interessados.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 7 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim eleger a nova commissão fiscal de acôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 26 de novembro de 1907.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!- INDISIVEIS SOFFRIMENTOS

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 19

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCERO-PHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Tendo de proceder-se no dia 6 do corrente á eleição para membros da directoria, assembléa geral e commissão fiscal, convido de ordem do illm. sr. presidente, a todos os socios, no caso de constituirem essa assembléa geral a reunirem-se em nossa séde á rua da Imperatriz n. 68, 1.º andar, ao meio dia, do referido dia, para dar cumprimento ao determinado pelos nossos estatutos.

Secretaria, 4 de dezembro de 1907.

Gaspar D. P. Costa.
1.º secretario.

Clinica medico-cirurgica DO DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II E DO Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos DO Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

Aviso

Neesen & C. avisam aos seus freguezes, ao commercio e ás autoridades fiscaes do Estado que resolveram terminar definitivamente no fim do corrente anno, o negocio de couros, courinhos e delles, que mantinham nesta praça.

Pedem a todos com quem tinham taes negocios que se sirvam liquidal-os com urgencia.

Recife, 12 de novembro de 1907.

AVISO

Vapor francez «Colonia»

Tendo esse vapor entrado em 29 de novembro, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de **3 dias** a contar desta data.

Recife, 3 de dezembro de 1907.

José Baltar & C.
Agentes.

AVISO

J. Clemente Levy avisa aos seus freguezes e ao publico em geral que, não podendo supportar o imposto de classe de "12 contos de reis annuaes" sobre o negocio de pelles, resolveu liquidar o referido negocio e pede aos seus freguezes para remetter todas as pelles que tiverem até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Declara que depois desta data as pelles que por qualquer circumstancia lhe forem remettidas, ficarão a disposição do remettente, pois tem resolvido absolutamente não continuar neste ramo de negocio.

Recife, 16 de outubro de 1907.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

BOVRIL

Quando V. precisar de alguma cousa como estimulante e nutritivo ao mesmo tempo, recorra ao **Bovril.**

O Bovril o fortificará se estiver cançado.

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

OS MALES DE ESTOMAGO E COMO CURAL-OS.

Não ha nada mais necessario do que saber que o melhor alliado da infelicidade e da desgraça é um estomago mau.

O que importa, na importante questão do alimento, é tirar a maior sustancia possivel d'aquillo que se come.

Para isso é preciso, ANTES DE TUDO, que o estomago, Figado, Rins e Intestinos trabalhem cada um com a devida precisão para o processo digestivo, absorvendo o bom e eliminando o mau.

Este delicado processo requer que cada um dos orgãos acima mencionados exerça sua acção individual, e, como todo organismo deriva a sua vitalidade e forças do Sangue e dos Nervos, toda debilidade que alli exista interrompe a acção da machina digestiva.

Qualquer outro processo inutiliza as funcções digestivas, pois a machina digestiva não admitte substitutos que simplesmente fermentam os alimentos e perpetúam a inacção do estomago.

As virtudes das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, para a cura de doenças do Estomago, são indiscutiveis, pois dão vigor ás forças vitaes onde estas são necessarias. Purificam e enriquecem o Sangue; dão vigor aos debeis; acalmam a irritação; induzem o somno e o repouso e asseguram a devida acção digestiva e excretiva.

Este facto, scientificamente provado, tem feito das

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

um especifico de grande successo no tratamento moderno dos desarranjos das vias digestivas. As curas são já incontestaveis, offerecendo-se n'este limitado espaço evidencia d'isso, como segue:

"Estive doente dois annos e meio de indigestão que me fazia soffrer e me deixava sem repouso. Assim que acabava de comer, o que eu fazia com grande moderação, podendo apenas engulir o alimento, achava-me completamente como que inchado, com grande fadiga, gazes no estomago e nauseas, seguidas de fortes calafrios. A diarrhea e a prisão de ventre alternavam-se no meu systema, sendo victima constante d'esses continuados desarranjos repentinos que verdadeiramente me deixavam atrozmente alquebrado.

"Consultei trez medicos e experimentei varios remedios sem obter allivio algum, até que o amigo Sr. Francisco Delegado, d'esta provocação, me aconselhou que provasse as celebres Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Depois de um mez, comecei a experimentar melhoras e continuei a tomar o mesmo remedio até acabar quatorze frasquinhos, chegando assim ao restabelecimento da minha saúde e, satisfeito, dou com prazer esta prova de gratidão á Dr. Williams Medicine Company.

"Cabanillas, Provincia de Puno, Perú."

JAVIER 2º GUEVARA,
Commerciante de Abarrotes.

Testemunhas: Mariano E. Ponce, J. Esteban Delgado, Timoteo Nuñez R.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um remedio efficaz em todas as classes de debilidade, pobreza de sangue, nervosismo, affecções cutaneas e mais provas de sangue impuro. Restauram as faculdades reproductoras; regulam as funcções da mulher, e, por seu effeito purificador e nutritivo sobre o sangue e os nervos, curam molestias chronicas taes como Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, Sciatica, Rheumatismo, etc.

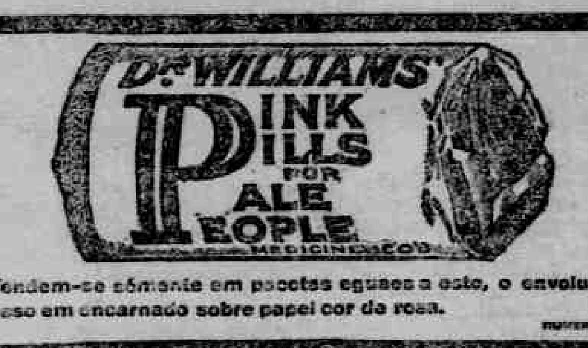

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este, o envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 22.

AMORIM FERNANDES & C.ª

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.

Xarque do Rio da Prata.

Farello.

Cereaes e todos os generos de estivas.

Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas W, **Lagrima Pura**, **Donzella** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, successores, marcas Inspiração Moscatel Secco.

Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

CUIDEM DO SEU ESTOMAGO

os **PÓS CAP** *refrescantes facilitam as digestões*

Uma colher (das de chá) por uma garrafa d'agua simples prepara uma

AGUA MINERAL

SOBERANA nas molestias do **Estomago**, dos **Intestinos**, do **Figado**, dos **Rins**, da **Bexiga**, para **Rheumatismo, Gotta, Diabetes, Albuminuria**, etc. e que custa apenas: **1 TOSTÃO a garrafa**

OS PÓS CAP substituem vantajosamente todas as AGUAS MINERAES, muitas vezes alteradas por uma demora nos armazens.

OS PÓS CAP constituem um producto puro, nitido, definido, d'um effeito certo, indiscutivel e desafia-se á um homem de sciencia de negar sua efficacia nas molestias indicadas acima.

Com uma caixa prepara-se 30 garrafas. A' venda em todas as Pharmacias.

Caixeiro

Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; no Bazar Afogados.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grandes saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Suspende-se immediatamente a

QUEDA DOS CABELLOS

PELA

MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD

Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.

A. RICHARD, Pharmaceutico,
37, Rue Lapérouse, 37. PARIS
e em todas as bôas casas.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMUNDSEN

Dentifricios hygienicos
ELIXIR
Pós
Massa
CARMÉINE

ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.

Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*

G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 264

ILEGÍVEL

MUTILADO

Extracto Duplo e Unguento de
HAMAMELIS VIRGINICA
(ou Avellã Mágica)
do Doutor C. C. Bristol.

O Extracto allivia e cura como por encanto INFLAMMAÇÕES e DÔRES, o RHEUMATISMO, TORCEDURAS, GOLPES, FERIDAS, HEMORRHAGIAS, ETC., ETC.

O Unguento é um especifico de infallivel efficacia para as HEMORRHOIDAS ou ALMORREIMAS, ESPINHAS, BORBULAS, TUMORES, INCHAÇÕES, ULCERAS, ETC., ETC.

São notaveis estes remedios pela singeleza de sua applicação e a maravilhosa rapidez com que produzem seu effeito. Com toda confiança podem recommendar-se e devem ter-se constantemente á mão como providencia contra os golpes, quedas e outros accidentes e doenças que diariamente occorrem na familia.

PREPARADOS SÓMENTE POR
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
A venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO
Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vasculejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**É a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 8 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito
MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMP
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Em Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

Collegio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197
Caixa 178—Telephone 228
DIRECTOR--W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.
O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.
Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.
As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.
As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.
O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.
Para estatutos e mais informações, dirigir-se a
F. A. Gallimore—Director interino

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30--SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA
FABRICO DIARIO • BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, aquem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 vidro.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

GRANDE LIQUIDAÇÃO
POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças. espartilhos, para fechar factura a **Nova Esperança n 63**, rua Duque de Caxias, vende por menos os saldos dos artigos acima. — Casa PEDRO ANTUNES.

EMULSÃO DE PEQUI
(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infectuosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curados pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILAA
MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes
Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate igualmente as hemorrhagias uterinas.
Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos Indios
Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.
Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi
Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.
Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES
De J Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço lhe de coração as informações que me deu e penhorminha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros autor de tão precioso medicamento

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva*

Praça & Rosa
SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam :
Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

GRANDE SUCCESSO!!
A LIGA!!

Estabelecimento de primeira ordem que se liquida definitivamente por estes dias.

APROVEITEM!!!

Mercadorias de lei!!

Grande stock de artigos para presentes, perfumarias e artigos de novidade.

UMA VISITA!!

RUA NOVA N 20

CIMENTO NACIONAL GARANTIDO
Á 7:500 RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos ornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerece ao o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73
Cunha & C.

AGUAS MINERAES
DE
CAXAMBU'. LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero do coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dese nicos recebedores.

Amorim, Silva & C.ª

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis. Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora. Pode ser procurado á praça 17 n 6 (primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, Capunga).

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

É NA RUA DA CONCORDIA N. 32 a unica casa que tem deposito permanente de ovos, gallinhas e perús cevados, preços sem competencia. Firmino Leite.

Chalets em Olinda

Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que saém os moradores já promptos.

Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Soalhado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, cope, cosinha, apparelho e banheiro.

A tratar com o dr. Barreâtto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 4 horas. Pagamentos mensaes.

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 184, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar se doente e retirar-se para o matto.

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados
com as PILULES ORIENTALES
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Phᶜⁱᵉⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6f35.
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO
assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
e um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 2, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
Emile DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

CAL VIRGEM
DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, barrica a
Rs. 5:000!!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantido ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jôguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Recife, 1.º de novembro de 907
CUNHA & C.ª

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS
PILULAS PURGATIVAS
do Doutor
DEHAUT
de Paris
2'50 5'
Qualquer caixa cujo rotulo não levar o
SELLO
da
UNION DES FABRICANTS
applicado como um sello do correio é uma
FALSIFICAÇÃO
contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

SANTAL SALOL LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, e em TODAS AS PHARMACIAS.

LEILÕES

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De um assoalhado de pinho de riga, cerca de 50 taboas, collocadas sobre o lagedo do predio á rua do Commercio n. 44, armazem, onde poderá ser examinado.

Segunda feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61
«CASA DE LEILÕES»
Agente TITO PINTO

LEILÃO
NO
Monte de soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até á vespera do mesmo.

Terça-feira, 17 de dezembro

NUMEROS

57684	59657	59898	60028	60196	60361
58752	59658	59900	60 29	602 2	60368
58883	59669	59904	60032	60209	60369
58881	59671	59911	60033	60211	60370
58385	59672	59914	60035	60215	60371
59 82	59673	59916	60036	60216	60385
59009	59674	59918	60039	60 21	60386
59360	59704	59919	60040	60222	60390
59445	59707	59927	60041	60225	60394
59477	59716	59926	60042	60226	60395
59481	59728	59937	60043	60233	60397
59481	59729	59938	60044	60234	60411
59498	59730	59952	60045	60235	60412
59500	59734	59955	60 46	60243	60413
59505	59751	59963	60048	60251	60418
59512	59754	59965	60049	60253	60422
59518	59773	59966	60051	60255	60423
59526	59779	59971	60052	60256	60427
59531	59788	59975	60053	60259	60437
58552	59803	59977	60054	60267	60438
59535	59804	59980	60 55	60273	60139
59540	59811	59982	60056	60274	60440
60511	59813	59990	60057	60279	60443
59554	59821	59994	60068	60280	60443
49555	59829	59998	60062	60283	60441
59559	59830	59999	60071	60284	60448
59566	59832	60000	60079	60285	60149
59568	59833	60001	60 91	60291	60451
59574	59836	60005	60105	60292	6 455
59577	59840	60 07	60109	60295	60458
59578	59841	60008	60115	60296	60459
59581	59845	60010	60129	60304	60462
59585	59849	60013	60138	60313	60464
59609	59854	60015	60149	60315	60165
59613	59857	60016	60151	60330	60166
59614	59864	60018	60158	60333	60467
59633	59865	60020	60159	60336	60468
59634	59866	60022	60160	60338	60482
59648	59884	60023	60164	60339	60488
59653	59885	60024	60165	60345	60489
59661	59886	60025	60177	60343	60490
59662	59887	60026	60130	60350	6 491
59666	59896	60027	60195	60352	.....

Samuel Martins,
Gerente.
A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Domingues Maia
1.º ANNIVERSARIO

Luiza Generosa de Oliveira Maia, Maria Luiza de Freitas Maia, Maria do Carmo de Freitas Maia, Domingos Pinto de Freitas, (ausentes), José de Oliveira Mello, ainda compungidos pelo fallecimento de seu sempre lembrado esposo, avô, compadre e cunhado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de S. Antonio pelas 8 1/2 horas da manhan do dia 9 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento. Approveitam a opportunidade para agradecerem a todos que comparecerem.

Maria Verselina dos Prazes Coêlho
4.º ANNIVERSARIO

Caetano Ferreira Coêlho convida a seus parentes e amigos que quizerem fazer o favor de assistir as missas que manda celebrar no dia 10 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na egreja de Santo Antonio, por alma de sua esposa **Maria Verselina dos Prazes Coêlho**, quarto anniversario do seu fallecimento, e pelo comparecimento a esse acto de religião se confessa agradecido.

Clementina Amelia Machado Uchôa
TRIGESIMO DIA

Fabricio Uchôa e sua familia, Antonio Machado Dias e sua familia convidam aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que em suffragio á alma de sua extremosa esposa, mãe, filha, irman, nora, cunhada, sobrinha e tia, **Clementina Amelia Machado Uchôa**, mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, sabbado ás 8 horas da manhãn, 7 do corrente. Desde já hypotecam o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem.

Candido Casimiro Guedes Alcoforado

Isabel Alcoforado (filha) irmão (ausente) e sobrinhos (ausentes e presentes) convidam a todos os parentes e amigos do seu estremoso pae, irmão e tio **Candido Casimiro Guedes Alcoforado**, para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio á sua alma, sabbado 7 do corrente, 7.º dia do seu passamento, ás 8 1/2 da manhan na ordem terceira de São Francisco, antecipando desde já seus agradecimentos.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O Paquete
CAMOCIM

Commandante Alfredo Silva.
Segue no dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

O PAQUETE
UNA

Commandante João Boeck.
Segue no dia do 11 corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 7 e 9 para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 10 e 11 até ás 2 horas da tarde.
Passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL
O Paquete
RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.
Esperado do sul até o dia 7 do corrente, depois de pequena demora seguirá directo ao RIO DE JANEIRO.
Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO:
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.
Clyde em 12 de janeiro
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Aragon em 12 de dezembro
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.
Avon em 23 de janeiro.
Danube em 31 de janeiro.
Amazon em 6 de fevereiro.
Thames em 14 de fevereiro.

PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 6 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ
AVON

Esperado do sul até o dia 8 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete. Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

Paquete
OLINDA

Esperado do sul até o dia 6 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
BRASIL

Esperado do norte no dia 10 do corrente, sairá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
PLANETA

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia á da tarde.

O PAQUETE
SATELLITE

E' esperado do sul até o dia 11 do corrente, sairá para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

O PAQUETE
CONTINENTE

Esperado do sul até o dia 6 de dezembro sairá para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão e Pará** depois da indispensavel demora.

PAQUETE
BRANTWOOD

Esperado de New-York no dia 17 de dezembro sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois da dispensavel demora.

O PAQUETE
SERGIPE

Esperado de New-York no dia 14 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
CEARA'

Esperado do sul até o dia 17 do corrente sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores ... toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da vespera da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 8 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com
M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE--Domingos de Sampaio Ferraz

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE
CANOÉ

Presentemente neste porto seguirá para **Santos e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O paquete
PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 7 de dezembro, segue depois de pequena demora para **Ceará, Maranhão Pará, Santarém e Manáos**.

O PAQUETE
ARACATY

Esperado do sul no dia 5 de dezembro, segue depois de pequena demora para **Macau, Natal, Mossoró e Aracaty.**
Para cargas, encommendas e valores trata se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ORIANA

Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corunha, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.
Os bilhetes de passagem directo em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores indistinctamente da Companhia actual como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.
Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
Wilson Sons C. Ld
10—Rua do Commercio—10

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE
Commandatuba

Commandante Viella.
Esperado do sul até 9 do corrente, voltará sem demora para MACEIÓ, PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU e BAHIA
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.
Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado
Para cargas trata se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM 46 e 48

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE
PISA

Esperado da Europa no dia 12 do corrente, sahirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos depois de indispensavel demora
ENTRADA NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro e depois de pequena seguirá **para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**
PAQUETE INGLEZ

LAMPORT & HOLT ... / ROS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
Navigator

Presentemente neste porto sairá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

O PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR

Esperado no dia 13 de dezembro, voltará para **Liverpool** depois de pequena demora.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado
FREGUEZIA DA GRAÇA

Scientifico aos srs. proprietarios das casas abaixo mencionadas que tendo sido ellas, ultimamente, collectadas para pagamento do imposto predial, acha-se marcado o praso de 8 dias uteis a contar desta data, para ser effectuado o pagamento do referido imposto referente ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Casa sem numero, sita a rua do Dendê, pertencente a Manuel Felix Pereira.
Casa n. 103 na estrada de Belem, pertencente a Manuel Fernandes Lugo.
Casa n. 163, na estrada de Belem, pertencente a Felix Pereira.

1.ª secção da recebedoria, em 6 de dezembro de 1907.—*Antonio Lacerda de Almeida*, escripturario.

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 5 de dezembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico aos srs. proprietarios dos predios sitos ás ruas Visconde de Camaragibe, no trecho ultimamente alargado, Sete de Setembro, da rua Rosa e Silva a extremar com os trilhos da Companhia de Caxangá, e Conde da Bôa Vista, (trecho comprehendido entre ás ruas do Hospicio e a de Gervasio Pires) que se receberá livre de multa o imposto de calçamento, no praso de 20 dias, a contar da presente data.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado judicialmente.—O sub-director.—*Arthur Bahia.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos para a eleição de governador deste Estado e de um senador ao congresso do mesmo Estado, os quaes têm de servir nas mesas eleitoraes da eleição a proceder-se no dia 7 de dezembro vindouro, de acôrdo com o que dispõe a lei n. 797 de 12 de junho de 1906, art. 20.

SECÇÃO N. 1
Mesarios: Domingos Nunes Ferreira, José Isidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Francisco Pedro Cavalcante Uchôa. — Supplentes: Augusto Fischer de Gouveia, Balthazar José dos Reis Filho, Francisco Leandro da Rocha, José Pereira da Rocha e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2
Mesarios: João Baptista Uchôa Cavalcante, Severino Marques do Espirito-Santo, João Marinho Falcão, Jovino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.—Supplentes: Manuel Pedro Tavares de Mello, João Theodoro Freire, Luiz Carolino Peixoto, Joaquim Ferreira da Silva e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3
Mesarios: Antonio Germano Reguelra Pinto de Souza, Bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Adolpho Lins Vieira, Benigno José de Figueirêdo, Alexandre Plement de Hollanda Cavalcante.—Supplentes: Arthur Urbano da Lapa, Antonio Alvares Pereira de Lyra, Antenor dos Santos Pinto, Augusto Caetano Avila e Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4
Mesarios: Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, Capitão José Braz da Conceição e Silva, Francisco Marques da Trindade, Joaquim José de Abreu e José Cordeiro do Rego Pontes. — Supplentes: Bacharel João Martins de Andrade, José Alves Pimentel, João Fernandes Coutinho, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento e Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5
Mesarios: Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Manuel Alves Pimentel, Marciano Gonçalves do Rego Barros, Silvino Gomes Porto, Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.—Supplentes: Luiz Victorino dos Santos, Raymundo do M. Moreira, Luiz de França Temporal, Manuel José Martins e Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6
Mesarios: Antonio José Pereira Braga, Bacharel Americo Carlos de Gouveia, Adolpho Austricliano Mafra, Augusto Carlos da Bôa-Viagem e Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Supplentes: Alipio Victor Nogueira Lima, Adriano Gonçalves da Rocha, Antonio Luiz Martins Rosas, Augusto Dias Vidal e Albertino de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7
Mesarios: Capitão Glycerio Coelho do Espirito-Santo, Capitão Ernesto Xavier dos Santos, Gastão de Mello Guerra, Francisco de Souza Medeiros e Major Guilhermino Paes Barretto.—Supplentes: Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Francisco Felix Valois, Geroncio Gregorio da Silva Salles, Carlos de Albuquerque Pinheiro e Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8
Mesarios: Joaquim Menna da Rosa Virães, João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Joaquim José de Miranda e Ignacio Bezerra de Menezes Drummond.—Supplentes: Ildefonso Franklin de Albuquerque Mello, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, João Gervasio da Cunha Pernê, João Gomes da Costa e Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9
Mesarios: Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, José Thomaz Nunes do Valle, Capitão José Rodrigues Teixeira, Manuel Dantas Bastos e José Bernardino da Costa Gama.—Supplentes: José Joventino Leite, ... José Luiz Affonso Ferreira, José Cardeal Soares, José Elias Barbosa da Silva e José Francisco Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10
Mesarios: Manuel Valerio da Silva Guimarães, Major Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Bacharel Manuel Hygino de Oliveira, Manuel Souto de Araujo e Pedro Barretto de Menezes.—Supplentes: Pinto Dias de Oliveira, Manuel Rodrigues das Neves, Seraphim Correia de Araujo, Manoel Gomes de Figueirêdo e Marcolino da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11
Mesarios: Capitão Americo Campos de Medeiros, Gaudino dos Anjos Nogueira, João da Costa Medeiros, Francisco Miguel da Silva Fragoso e Demetrio Cardoso de Mello.—Supplentes: Antonio Lourenço de Freitas Amaral, João Romarico de Azevedo Campos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, João Ro-

ILEGÍVEL

MUTILADO

drigues Marins e Bento Manuel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12

Mesarios: Antonio Pereira Lagos, Tenente Innocencio João da Motta, Juvencio Coelho da Costa, José Lopes de Oliveira e Satyro José da Paz.

Supplentes: — Joaquim Euthymio de Mendonça Peggi, José Mendes Caminha, José Napoleão de Luna Freire, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Manuel Bartholomeu Galvão Uchôa.

SECÇÃO N. 13

Mesarios: — Capitão João Felinto de Oliveira Barros, Alfredo Wauthier de Souza, João Antepertam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia e José da Silva Lordello. Supplentes: — Dr. Manuel Pires Junior, Augusto da Silva Neves, João Rodolpho Marinho Falcão, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios: — Affonso Borges Uchôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Henrique Francisco de Moraes Filho, Francisco Pereira de Borge Ponce de Leon, Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida. Supplentes: — Henrique Boaventura Carneiro de Almeida, Antonio Barbosa Cordeiro, Bernardino Pereira Vianna, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Ezequiel Athayde do Espirito Santo.

SECÇÃO N. 15

Mesarios: — Manuel Candido Fernandes Pires, bacharel Franklim Augusto de Moraes e Silva, José Thomaz da Silva Guimarães, Manuel de Barros e Simplicio José de Mello. Supplentes: — Luiz Manuel de França, José de Moraes Gomes Ferreira, João Silverio da Silva Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior e Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16

Mesarios: — major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggeu Cesar de Andrade, Abilio Victor, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e Antonio Alves Vilella. Supplentes: — Alberto Tolentino de Carvalho, Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis, Agostinho da Silva Neves, Americo Pessôa de Oliveira e Antonio Joaquim Lopes da Carvalho.

SECÇÃO N. 17

Mesarios: — Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Augusto de Amorim Garcia, bacharel Antonio Rodrigues Villares e bacharel Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque. Supplentes: — Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, bacharel Antonio Pires Galvão, Aristheu Cavalcante d'Albuquerque e Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18

Mesarios: — Dr. Aurelio Francisco Tavares, Aprigio Alve de Souza Magalhães, Francisco de Paula Lins de Carvalho, dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto e Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa. Supplentes: — Emilliano Cyriaco da Costa Cavalcante, Ernesto José de Moraes, Fernando Mariano de Castro Leão, Francisco Antonio da Silva Beiriz e tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19

Mesarios: — Dr. João Coimbra, Isaias de Carvalho Luna, Arthur dos Santos Oliveira, João d'Albuquerque Uchôa Cavalcante e José Affonso Moreira Temporal. Supplentes: — Innocencio Garcia Chaves, Herculano Xavier Pinheiro, João Abdon Lins de Carvalho, bacharel João Augusto Ferreira Lima, Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20

Mesarios: — Simão da Rocha Martins da Armada, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, bacharel José Mario da Silva Freire, Leopoldino Gomes da Silva e José Marinho Vaz de Oliveira. Supplentes: — José da Veiga Pessôa, Julio Moreira Alves, José da Penha Bezerra de Menezes, José Semeano das Mercês e Justino Cavalcante de Souza Campos.

SECÇÃO N. 21

Mesarios: — Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, Pedro de Alcantara de Souza Magalhães Seraphim Victor de Miranda e Romualdo Augusto de Souza Navarro. Supplentes: — Venancio de Caldas Padilha, Pedro Marques da Silva, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, Sebastião do Amaral e Silva e Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22

Mesarios: — Henrique Palmeira, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Francisco Fragoso de Albuquerque, Francisco Damasio das Santos e João Baptista Marinho Falcão. Supplentes: — Francisco Monteiro da Rocha, Alvaro Francisco Cavalcante Uchoa, Alberto Pires Galvão, André Mentor da Costa e Antonio Francisco da Silva Braga.

SECÇÃO N. 23

Mesarios — Manuel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Heliodoro José da Silva, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante e José Antunes de Oliveira. Supplentes: Joaquim Luiz Rabello, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Bernardino da Silva e Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇÃO N. 24

Mesarios: José Nicoláo Ferreira Gomes Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Alcides Barata de Almeida, Affonso Uchoa de Gusmão, Felippe Benicio Correia de Figueiredo. Supplentes: — Adolpho Martins do Rio, Affonso Freitas das Chagas, Bernardino Joaquim de Azevedo, Cecilliano José Ricardo de Vasconcellos e Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25

Mesarios: — Antonio Ferreira da Costa Pinto, dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Oscar Pereira Vianna, Ulysses Pernambucano de Mello e Miguel de Souza Soares.

Supplentes: — Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Rodolpho de Albuquerque, Oscar Ferreira Pinto, Victor Augusto Soares de Avellar e Raymundo José de Faria Neves.

SECÇÃO N. 26

Mesarios: — Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Adriano Minhaqui, Antonio Heeliodoro Ferreira Gomes, Aniceto Bessoni de Almeida e João Buarque de Lima.

Supplentes: — Adolpho Silvino Baudel, Delmiro Sergio de Faria, Antonio de Araujo Mello, Hermogenes Barbosa de Miranda e Hyppolito Peres Braga.

SECÇÃO N. 27

Mesarios: — Leodegario Pinto de Queiroz, João Francisco de Souza, Demetrio José de Albuquerque, Luiz Braga e Joaquim Machado Botelho. Supplentes: — Lino Mario Gomes, Miguel Annes Jacome Pires, Libanio Estanislau da Costa, Julio Pimentel de Amorim e Melckisedeck Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28

Mesarios: — Flaviano Martins Vianna, Arthur Campello, Antonio José do Souto, Arthur Bahia, Antonio Augusto da Fonseca. Supplentes: — Antonio Moraes da Costa, Cassiano de Barros Accioly, Amaro Ferreira da Nobrega, Antonio Soares Pinto e Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29

Mesarios: — José Eugenio Pereira da Cunha, bacharel Julio Clemente de Faria, Orestes Teixeira de Miranda, capitão Luiz dos Santos Aguiar e João Baptista Cesario de Mello. Supplentes: — Capitão Manuel Ferreira dos Santos Braga, Manuel Rodrigues de Lima, José Getulio de Amorim, Lino de Abreu Cerqueira e Manuel de Carvalho.

SECÇÃO N. 30

Mesarios: — Fernando Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella e José Pedro Velloso da Silveira. Supplentes: — Julio Pereira de Souza, Castor Carneiro de Freitas Gama, Arthur Napoleão de Mello Carneiro, Porphirio Pedro da Costa e João Alves Monteiro.

O dr. José Philemon de Albuquerque, primeiro supplente do juizo municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 7 de dezembro vindouro, terá de proceder-se a eleição para o cargo de governador deste Estado e de um senador ao congresso do mesmo Estado em virtude do artigo 21 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, convida a todos os eleitores deste municipio á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem seus votos, obedecendo á seguinte ordem:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto Arsenal de marinha, votarão os eleitores, cujos nomes, começarem pela letra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos; na secção n. 2, que funccionará na rua do Barão de Triumpho n. 88, 2.º andar, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no paço municipal (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até E inclusive; na secção n. 4, que funccionará no theatro Santa Izabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F, até J inclusive; na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até a letra B inclusive; na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua de Marcillio Dias n. 130, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra C, até a letra H inclusive; na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel; na secção n. 9, que funccionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento, até o de Manuel Domingos de Carvalho Pestana; na secção n. 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias Silva, á rua Oitenta e Nove, n. 41, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Manuel Eduardo da Cruz Castro, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará no Largo da Paz n. 13, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A. até o nome de João de Souza Barros; na secção n. 12, que funccionará á rua do Motocolombó n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida, até a letra Z inclusive, e os eleitores do Peres a começar pela S, até Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará na estação de Afogados, da estrada de ferro Central, no bêco do Maxixe, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até a letra R inclusive.

Os eleitores do Peres, da letra S á letra Z inclusive, votarão na secção n. 12, em virtude da disposição do § 1.º, artigo 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará na rua do Bemfica n. 29 (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra I inclusive.

Os eleitores da Varzea, a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a letra Z inclusive; na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n 64, andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 16, que funccionará no Paço da Assembléa, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima; na secção n. 17, que funccionará no Gymnasio Pernambucano, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis, até a letra C inclusive; na secção n. 18 que funccionará á rua Visconde de Pelotas (antiga Aragão), n. 34, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras D. E. F. e G. inclusive; na secção n. 19, que funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rozario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras H, I e J, até o mesmo de João Francisco Saraiva; na secção n. 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flora Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de José Ferreira Lopes, até o de Mariano Cyriaco da Costa; na secção n. 21, que funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6, votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, até a letra Z inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, que funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do Capitão Lima n. 4, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João da Silveira Barros; na secção n. 23, que, funccionará na escola «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores, cujos nomes começarem por Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º Districto)

Na secção n. 24, que funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drummond, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o de João dos Santos e Silva; na secção n. 25, que funccionará á rua da Amizade n. 33, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque e Mello, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João da Silva Loyo, até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

(2.º Districto)

Na secção n. 26, que funccionará na escola Padre João Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque; na secção n. 27, que funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hyppodromo n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, que funccionará na Estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até a letra I inclusive; na secção n. 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, até a Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á praça do Conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres.

Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira, até a letra Z inclusive, votarão na secção n. 14, (Magdalena), em virtude da disposição § 1.º do art. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

— Outrosim, faz sciente que os eleitores contemplados na revisão de 1906, deverão votar nas secções que lhes são abaixo designadas:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra I inclusive; na sessão n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J, até a letra V inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a lettra E inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F, até a letra J, inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da L até á letra V inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra B inclusive; na sessão n. 7, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra C até a letra H inclusive; na secção n. 8 votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive; na secção n. 10, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra W inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Gualberto da Paz; na secção n. 12 votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Americo Galvão até a letra P inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra H inclusive; na secção n. 15, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra P inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 17, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive; na secção n. 18, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive; na secção n. 19, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra I inclusive; na sessão n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L inclusive; na secção n. 21, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M atá a letra V inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Odilon de Sampaio, na secção n. 23 votarão os eleitores de nomes de José Candido Alves Costa e José Maria Ferreira Braga.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º districto)

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Miguel Cavalcante; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Barboza da Silva até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA

(2.º districto)

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Rodrigues Pereira da Silva; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Faustino de Lima até á letra S inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive; na secção n. 29, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até á letra L inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores: Tacito Altino Correia de Araujo e o engenheiro Walfrido Odon Arantes.

Finalmente os eleitores contemplados na revisão do corrente anno, votarão nas secções seguintes

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até á letra M inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra E inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F. até a letra J inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pela letra A; na secção n. 7, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive; na secção n. 8, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L. até a letra M inclusive; na secção n. 10, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra N até a letra T inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Ferreira da Silva Leal na secção n. 12, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Aureliano de Castro até a letra T inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra U inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra G inclusive; na secção n, 15, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J. até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BÔA-VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 17, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive; na secção n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F; na secção n. 19, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra H até a letra I inclusive; na secção n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L inclusive; na secção n. 21 deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M até a letra U inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Amancio da Santa Cruz; na secção n. 23, votarão os eleitores de nome Joaquim Quintino de Azevedo até a letra T inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º districto)

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Paulo da Puresa; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Albino Tavares até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA

(2.º districto)

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de Januario Francisco dos Santos; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes, começarem de Joaquim Palmeria dos Santos até a letra W inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive, na secção n. 29 votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J. até a letra V inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra W inclusive.

Recife, 16 de novembro de 1907. — *José Philemon de Albuquerque.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, presidente interino da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no artigo 32 § 2.º da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphãos, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas da eleição a que se tem de proceder no dia 7 de dezembro vindouro para o cargo de governador deste Estado e de um senador ao congresso do mesmo Estado, no dia e hora designados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1907. Eu Cecilliano Accioly do Rego Barros, secretario o escrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 131

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de (30 dias) a contar desta data, sob pena, de findo o mesmo, serem ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o cap. 5.º tit. 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca S P N n. 102, duas caixas vinda de Havre no vapor francez «Colonia» descarregadas em 1 de junho de 1907, consignadas ao Syndicato A. G. Bonito e Escada;

marca R S M & C n. 21 e 22, duas caixas, idem, idem, consignados a Antonio Cruz & C;

Marca F F n. 21 a 30, dez fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Crefeld» descarregados em 3 de junho de 1907, consignados a Manuel Collaço & C.;

marca Industrial num quadrilatero, ns. 2815 1/2, duas grades, idem, idem idem consignadas a Ferreira Praça & C;

marca 3378 num triangulo ns. 1 e 2, duas caixas, idem, idem, idem, idem;

endereço Beniot Loyo Driffas, s/n., uma caixa, idem, idem, idem, consignada ao mesmo;

marca L B & C, s/n., uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Tamar» descarregada em 16 de maio de 1907, consignada a Loureiro Barbosa & C.;

marca H S s/n. e n. 1, duas caixas, idem, idem, idem, consignação ignorada;

mesma marca n. 2, uma caixa, idem, idem, idem.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 194

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 6 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 1

Marca J L F n. 7089, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregada em 27 de novembro de 1906, consignada a J. Lins Ferreira, contendo o seguinte:

cinco duzias de pares de meias não especificadas de algodão, curtas, de mais de 22 centimetros;

cinco duzias de pares de meias de fio de escossia, curtas, idem;

sete kilos nos envoltorios de suspensorios de borracha cobertos de tecido de algodão;

tres kilos nos envoltorios de suspensorios de algodão;

novecentas grammas nos envoltorios de castões de madeira para chapéos de sol;

Marca V C & C n. 613, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregada em 21 de fevereiro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte:

cento e dez peças pesando, liquido, quatrocentos e noventa e dois e meio kilos de tecido de algodão tinto, pesando por metro 2 mais de 60 grammas, na base de 10×10;

oito peças de tecido de algodão branco de mais de 49 grammas por metro quadrado, na base de 10×10, pesando liquido trinta e cinco e meio kilos;

Marca S de S serie 4038, duzentas e cincoenta caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregadas em 26 de novembro de 1906, consignadas a M. Svans da Silva, contendo tres mil kilos de garrafas de vidro esverdeado para encaixotamento de vinho ou cerveja;

Endereço Just Basto & C. n. 361, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Asuncion» descarregado em 25 de janeiro de 1907, consignação ignorada, contendo o seguinte:

desoito kilos nos envoltorios de arame coberto de algodão;

dois kilos nos envoltorios de estampas não especificadas.

Armazem n. 2

Endereço Pereira Carneiro & C.ª n. 561, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregado em 4 de abril de 1907, consignado aos proprios, contendo um livro impresso pesando tres mil e tresentas grammas;

Endereço T. Comber n. 564, um pacote, idem, idem, consignado ao proprio, contendo um livro em branco, riscado proprio para escripturação, pesando quatro kilos.

Endereço W. Huber & C. n. 481, um pacote, idem, idem, contendo amostras sem valor mercantil;

Marca A C & I sobre P n. 4, uma caixa vinda de New York no vapor inglez «Eastern Prince» descarregada em 15 de abril de 1907, consignada a Albino Campos & Irmão, contendo dez kilos nos envoltorios de caixas pequenas de papelão, semelhantes as de perfumarias.

Armazem n. 3

Marca V O & C. ns. 6 e 7, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregadas em 13 de janeiro de 1906, consignadas a J. Carvalho, contendo o seguinte:

moveis não classificados de madeira fina no valor de quatrocentos e trinta e oito mil réis;

oito kilos nos envoltorios de cartões cortados semelhantes aos de visita.

AVISO — O expediente de 3 % devida ao continuo-leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 4 de dezembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Intendencia do 2.º districto militar
3 de dezembro de 1907

CONCORRENCIA

De ordem de s. exc. o sr. general commandante do districto e por não ter comparecido concorrentes para o fornecimento de artigos de expediente para os corpos do districto e escola regimental dos mesmos corpos. Chamo novamente concorrencia para os ditos artigos, devendo os proponentes caucionar na delegacia fiscal a quantia de 1 500$000, sendo 500$000 para garantir a assignatura e 1.000$000 para execução do contrato.

Para informações devem-se dirigir á Intendencia.

O conselho deverá se reunir no dia 14 do corrente, no quartel general do districto.

Manuel da Motta Cabral.
1.º tenente intendente interino.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de dezembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e de revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea e os de limpeza, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul, em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela cambôa do Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype se Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não derem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907 — O secretario da junta — *Euphrasio de Alcantara.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 188

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes infra mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30 dias) a contar desta data, sob pena de, findo esse prazo, serem ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca A num triangulo s/n uma barrica vinda de Porto Alegre no vapor nacional «Itatiba» descarregada em 10 de agosto de 1906, consignação ignorada;

Marca Modesto ns. 78, 165 e 1873, duas caixas e um fardo vindos de Hamburgo, nos vapores allemães «Santos», «S. Nicolas» e «P. Sigismund» descarregados em 20 e 26 de novembro e 10 de dezembro de 1906, consignados á ordem;

Marca R S M n. 7, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 4 de janeiro de 1907, consignada a J. F. Castro Araujo;

Marca C H P n. 81, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor inglez «Amazon» descarregada em 24 de janeiro de 1907, consignação ignorada;

Marca Modesto n. 807, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Asuncion» descarregada em 29 de janeiro de 1907, consignada á ordem.

Marca J. F. n. 12, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A C num quadrilatero n. 334, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 15 de fevereiro de 1907, idem;

Marca C sobre L num losango n. 2, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Navigator» descarregada em 3 de abril de 1907, consignada a Manuel Colaço & C;

Marca F C & G n. 301 309, nove grades vindas de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregadas em 8 de abril de 1907, consignadas a F. Carneiro & Guimarães;

Marca A D C V n. 106, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corrientes» descarregado em 30 de abril de 1907, consignada a A. D. Carneiro Vianna.

Alfandega de Pernambuco, 19 de novembro de 1907. — O inspector. — *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Pedro Hippolyto de Mello Cahú, juiz de direito interino da 1.ª vara, presidente da 6.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que os jurados sorteados para servirem na 6.ª sessão ordinaria do jury que não compareceram e foram multados de acôrdo com o art. 28 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, são os seguintes:

Antonio José Bandeira	1:150$000
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira	1:150$000
João Facundes de Castro Menezes	1:150$000
Dr. José Bezerra Cavalcante	1:150$000
Augusto Carlos da Costa	850$000
José de Castro Monteiro	550$000
Raul da Silva Pinto	300$000

A todos os quaes e a cada um de per si se convida á comparecer no 1.º cartorio do jury no prazo de 48 horas, á contar da data da publicação deste, afim de, querendo, effectuar o pagamento de suas multas, sob pena de, findo este prazo, ser iniciada a cobrança judicial de acôrdo com o § 1.º do art. 28 da lei n. 697 de 21 de junho de 1904. Recife, 4 de dezembro de 1907. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury o subscrevi. — *Pedro Hippolyto de Mello Cahú.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 3.ª PRAÇA N. 191

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, e de acordo com o sr. dr. juiz seccional no Estado, venderá esta alfandega em hasta publica, por conta e risco de quem pertencer, no estado e local em que se acham o casco e respectiva mastreação da galera ingleza «Delcairnie», naufragada nos baixios de Maria Farinha, ali abandonada pelo respectivo capitão e mais interessados e bem assim o carvão de pedra e outras quaesquer mercadorias que nella se achem, a saber:

Lote n. 1

Constituido pelo casco e respectiva mastreação.

Lote n. 2

Duas mil e quinhentas toneladas de carvão mineral.

AVISO — O expediente de 3 % a que tem direito o continuo-leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 3 de dezembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Philemon de Albuquerque, primeiro supplente do juizo municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 18 (freguesia da Bôa Vista, 1.º districto,) que funccionava á rua Visconde de Pelotas (antiga do Aragão n. 34) da mesma freguesia, cujos nomes começarem da letra D á G inclusive, passarão a votar na escola da professora d. Maria José Leal Loyo, actualmente á rua da Santa Cruz n. 60, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido para ahi, a séde da mesma escola, transferida.

Recife, 26 de novembro de 1907. — *José Philemon de Albuquerque.*

CONSTRUCÇÃO DE UM MURO DE RETENÇÃO D'AGUA NO VALLE DE COTUNGUBA, EM

GRAVATÁ

Por esta repartição se faz publico e quem interessar possa que no dia 11 de dezembro proximo vindouro, recebem-se propostas devidamente selladas para a construcção de um muro de retenção d'agua no valle de Cotunguba, em Gravatá, de acôrdo com o orçamento, planta e especificações para este fim organizados na importancia de rs. 8:478$797.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasuras, emendas ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com o orçamento, planta e suas especificações e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicações no involucro, da obra ou serviço que pretende contratar.

Cada proposta deverá vir acompanhada do conhecimento do thesouro, provando ter ali depositado a caução de... 5 % sobre o valor do orçamento, para garantir o contrato e a boa execução dos trabalhos e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contrato. Os proponentes solicitarão desta repartição, até 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, a competente guia do recolhimento da caução, que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado e federaes.

A concorrencia versará sobre os preços pelos quaes os proponentes se propõem a executar a obra e sobre prazos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.º — Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contratos analogos celebrados com o Estado;

2.º — Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.º — Os que residirem nas proximidades dos trabalhos.

Serão rejeitadas desde logo:

1.º As propostas que excederem dos preços de orçamento;

2.º — As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;

3.º — Aquellas cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros concorrentes;

4.º — As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.º — Aquellas cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contrato;

6.º — Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a fazenda publica;

7.º — As que tiverem rasuras ou emendas essenciaes á margem;

8.º — As que não forem organisadas de acôrdo com o presente edital.

Fica livre ao secretario geral o direito de escolher a proposta que parecer mais vantajosa ou de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de acôrdo com as condições exigidas.

A obra será tratada pelo total do orçamento com o abatimento offerecido e aceito, servindo os preços do orçamento organizado para o calculo das medições provisorias dos trabalhos executados mensalmente pelo empreiteiro e para lhe ser pago qualquer trabalho supplementar que na execução das obras fôr julgado necessario, pelo director engenheiro chefe.

Das 10 ás 3 horas da tarde, de cada dia util, serão franqueados nesta repartição ao exame dos interessados, todos os documentos referentes aos alludidos serviços, com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contrato, não o fizer dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação no jornal official, da escolha da proposta.

A commissão examinadora das propostas a que se refere o presente edital, será presidida por s. exc. o sr. dr. secretario geral do Estado.

Directoria geral das obras publicas, em 26 de novembro de 1907. — *José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

COMMERCIO

DIA 5 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem, á vista 14 27/32 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 1/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam para primeira mala 15 5/32, conservando-se o mercado nesta posição até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 15 1/4 e 15 5/64.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a ..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %	1:000$000	610$000
Apolices de usinas 7 %	1:000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Bras, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$000	350$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	......	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800, a canada, firme.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 2$000 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado ao preço de 13$000 vendido, pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$000	a	6$500
Usinas baixas	5$600	a	6$100
Crystalizados	5$800	a	6$000
Demeraras	$	a	5$000
Brancos	5$400	a	6$200
Somenos	4$000	a	4$500
Mascavados	3$200	a	3$300
Brutos seccos	3$000	a	3$400
Brutos mellados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$000 nominal

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 5$800 os 15 kilos.

Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 930 réis e a granel a 830 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 31$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 5$800 por 15 kilos

Farinha de mandioca, a 7$100.

Feijão mulatinho, novo a 4$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 500 litros, com o casco a 60$000, nominal

Milho, cota-se, genero do Estado, a 145 réis.

Pelles de cabra, de 1$400 a 1$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 4

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$600	o kilo
Farinha de	800	a	930	a cuia
Feijão de	2$000	a	4$500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$600	a cuia

ENTRADAS

Fructas	53	cargas
Legumes	3	cargas
Peixe	395	kilos
Cereaes	54	cargas

EXPORTAÇÃO

Dia 5

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Himera* para Nova York: Herisck Hess 50 fardos com 8633 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Maroim*, para Porto Alegre: Alvares Quental 30 caixas com 1800 kilos de doce e 1 caixa com 147 kilos de vaquetas; Oscar Amorim & C 300 saccos com 575 0 kilos de assucar branco e 150 saccos com 7500 kilos assucar somenos; Loyo & C 2638 saccos com 131900 kilos de assucar branco e 176 saccos com 13200 kilos de assucar somenos; Taborda & C 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco; Pinto Alves & C 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina

Para Rio G. do Sul: Alvares Quental 15 caixas com 900 kilos de doce; Loureiro Barbosa & C 10 caixas com 700 kilos de doce

Para Pelotas: Silva Guimarães & C 740 saccos com 55500 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.

No vapor *Olinda*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 25 caixas com 1750 kilos de doce.

Para Pará: Alvares Quental 25 caixas com 1500 kilos de doce; Loureiro Barbosa & C 12 caixas com 770 kilos de doce.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 1 caixa com 70 kilos de doce

No vapor *Gram-Pará*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 1000 saccos com 60000 kilos de assucar crystal; Silva Guimarães & C 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara.

No vapor *Camocim*, para Pelotas: Augusto O. de Souza 575 saccos com 43125 kilos de assucar branco 25 saccos com 1875 kilos de assucar somenos e 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 15 ancoras com 550 litros de vinho de fructas

No hiate *Argentina*, para Camocim: Pinto Alves & C 200 saccos com 12000 kilos de café.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Gonçalves Pereira & C 50 caixas com 400 litros de gazosa; Fonseca Irmãos & C 130 caixas 2540 kilos de sabão.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Albino Silva & C 4 aros de ferro para carros com 170 kilos.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: F. A. Cardoso & C 10 cxs. 240 lits. de cerveja e 20 ancoras com 800 lits vinho de fructas.

Na barcaça *Aurea*, para Aracaty: Dubeux & C 4 saccos com 300 kilos de arroz e 2 cxs com 24 lits. de cognac; Santos da Figueira & C 11 caixas com 84 kils. de farinha de milho, 1 pacote com 10 kils de brabante e 1 caixa com 0 kils. de velas.

Na barcaça *Parahyba* para Parahyba: Alves da Costa & C 20 barris com 900 lits. de vinagre.

No vapor *Maroim* para Rio G. do Sul: Fonseca Irmãos & C 100 pipas abatidas.

Silva Guimarães & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; Pinto Alves Alves & C, 51 saccos com 4200 kilos de assucar usina.

Para Porto Alegre: Azevedo & C, 1 caixa com 50 kilos de cartas para jogar.

No vapor *Planeta*, para Bahia: L. Paille 15 toneis com 8155 litros de alcool; Oliveira & C, 45 barris com 1400 litros de vinho de canna.

Para Porto Alegre: L. Paille, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

No vapor *Olinda*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C, 10 caixas com 80 litros de aguardente; J. Ferreira Barbosa, 10 barris com 840 litros de alcool; Praça & Rosa, 5 volumes com 15 1/2 de sola.

Para Parintins: Amorim & Cardozo, 10/2 barricas com 885 kilos de assucar branco.

Para Pará: Oscar Amorim & C, 40/2 barricas e 10 sacos com 8100 kilos de assucar usina; Praça & Rosa 3 volumes com 100/2 de sola; Manoel Castano 80 saccos com 5600 kilos de cocos; Domingos Fernandes Palheiro 15 barricas com 2250 kilos de carvão animal; Amorim Cardozo 10 barricas e 50/2 com 3915 kilos de assucar branco.

Para Maranhão: Pinto Ferreira & C, 10 rolos com 450 kilos de fumo; Pinto Ferreira & C, 20 barris com 1680 litros de aguardente.

Para Ceará: Eurico Cardozo & C, 110 barris com 9240 litros de aguardente

No vapor nl. *Aracaty*, Para Natal: Barão de Suassuna, 1 sacco com 75 kilos de assucar usina.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 750 saccos com 45000 kilos de assucar demerara.

Para Santos: J. Ferreira Barbosa 15 atados com 1350 kilos de massa tomate; Poxmann & C, 550 saccos com 33000 kilos de assucar crystal

No vapor *Campeiro*, para Rio Grande do Sul: Gomes Ferreira & C, 500 saccos com 37500 kilos de assucar usina 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; Pereira Carneiro & C, 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina.

Para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas: Gomes Ferreira & C, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco; Augusto O. de Souza, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco, Pereira Carneiro & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco

No vapor *Itaqui*, para Rio Grande do Sul: Rosa Borges & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal

No hiate *Bom Jesus*, para Amarração: Medeiros & C, 100 barris com 5500 litros de aguardente

No hiate *Argentina*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 1700 kilos de sabão

No hiate *Regenia* para Natal: Pereira Pinto C, 10 barris com 400 litros de alcool.

No hiate *Barroso*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C, 5 caixas com 1000 kilos de sabão

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Barbosa & C, 30 caixas com 240 litros de gazoza; Domingos Soriano, 2 caixas com 150 kilos de colheres de ferro, 1 caixa com 102 kilos de grampos de ferro, 1 caixa com 54 kilos de colchetes, 11 caixas com 760 kilos de perfumarias

Na barcaça *Gaivota*, para Tamandaré: J. Ferreira Barbosa, 1 sacco com 60 kilos de café, 1 lata com 20 kilos de banha.

IMPORTAÇÃO

Conclusão da carga de Hamburgo do vapor allemão *Belgrano*, entrado em 2 e consignado a Borstelmann & C.

Artigos de palha 16 volumes a Antonio Pinto da Silva & C

Artigos de algodão 5 caixas á ordem, 7 a Amstein & C, 1 a Ventura Matheus & C, 2 a Salvador Lins & C, 1 a Alves de Britto & C.

Artigos de papel 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Artigos de estanho 14 caixas a Moreira Braga

Artigos de aço 1 caixa a A. Costa & C, 1 a Garcia & Castro.

Armas e outros artigos 5 volumes a Miranda Souza & C.

Amostras de algodão 1 fardo a J. da Silva Leite, 1 a Braga & C.

Artigos de papelão 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C, 1 á ordem, 1 a José Teixeira Muniz.

Artigos de lã 1 caixa a M. Souza Leite

Bonecas e outros artigos 5 volumes a Gouveia & C.

Bengalas 1 caixa a J. L. Teixeira

Brinquedos 2 caixas a Sociedade Beneficente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Batatas 50 caixas á ordem

Crayons e outros artigos 10 volumes a Antonio Pinto da Silva & C

Clichés 1 caixa a Silva Azevedo.

Calçados 1 caixa a Lino de Oliveira.

Cartões postaes 35 pacotes aos consignatarios.

Gessos 1 caixa á ordem

Estatuas de gesso 2 caixas ao Revd. Frei Pedro Grooff

Extrato de campeche e outros artigos 5 caixas a Benjamin Torreão.

Ferragens 9 caixas á ordem

Ferragens e outros artigos 5 volumes a A. Silva & C, 10 a Alvares de Carvalho & C, 5 a Fonseca Nunes & C.

Fio de seda e outros artigos 5 volumes a Andrade Costa & C.

Garrafões vasios 39 grades a Gonçalves Pereira.

Genebra 1 caixa a Fonseca Nunes & C.

Louça 11 grades á ordem.

Leques e escovas 1 caixa a Passos Irmãos.

Molduras 1 caixa á ordem.

Machinas de costuras 15 volumes á ordem

Machinas de costura e outros artigos 24 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 32 a Alvares de Carvalho & C.

Machinas e tintas de impressão 1 caixa a Azevedo & C.

Miudezas 2 caixas á ordem 1 a F. Nunes & C

Pentes de chifre, espelhos e artigos de porcellana 1 caixa a Passos Irmãos.

Pentes de chifre 1 caixa á ordem.

Pertences para candieiros 5 caixas a Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool.

Papel 80 volumes á ordem.

Papel de impressão 132 fardos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 356 a L. Barbosa & C

Papel e outros artigos 23 volumes a J. Agostinho Bezerra, 4 a Mota e Silva & C.

Postes 2 caixas a Companhia Fiação e Tecidos.

Pimenta 200 caixas á ordem.

Porcellana 2 caixas á ordem.

Salamargo e outros artigos 7 volumes a F. Carneiro & Guimarães

Tintas 4 caixas a Guimarães Braga & C

Tecidos 3 volumes a Leuzinger Distiicter.

Ultramarino 2 caixas á ordem.

Vapor francez *Amazone*, entrado de Bordeaux e escala, em 5 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz

Artigos de electricidade 1 caixa a J. Innocencio

Ameixas 13 caixas a Pestana dos Santos & C

Bebidas alcoolicas 200 cxs. á ordem.

Bandolins 2 caixas á ordem.

Bijouteria 1 caixa a E. Goetchel & C.

Cognac 1 caixa a Great Western, 2 á ordem, 1 a Arthur L. G. Williams.

Conservas 2 caixas ao barão de Suassuna

Cutilaria e outros artigos 10 volumes á ordem.

Chinelios 4 caixas a Frederico & C.

Catalogos e papelaria 2 caixas á ordem.

Chlorureto de ethylo perfumado 2 caixas á ordem, 1 a Antonio F. Areias

Fructas seccas 30 caixas a Loureiro Barbosa & C, 32 a Dubeux & C, 18 a H. F. Lima, 16 á ordem, 2 a Pestana dos Santos.

Formas e chapéos 2 cxs. a Adolpho Castro e Silva & C.

Guardanapos e outros artigos 2 caixas a Antonio L. de Almeida.

Instrumentos de musica e outros artigos 2 caixas a R. M. da Costa & Silva.

Livros 1 cx. a J. B. Edelbrock, 2 a Nogueira de Souza.

Mercadorias 1 cx. a Albino Silva & C, 1 a Carvalho & C

Pelles preparadas 3 caixas a Frederico & C, 2 á ordem.

Pentes e outros artigos 3 vols. a Fonseca Nunes & C.

Perfumarias 1 caixa a Fonseca Nunes & C, 2 á ordem, 1 a J. Ferreira

Quinquilharia 1 cx. a José Luiz da Cruz & C.

Queijo 1 cx. a H. F. Lima, 1 a Pestana dos Santos.

Roupas 1 fardo á ordem.

Typos e outros artigos 4 vols. á ordem.

Tecidos 1 caixa a Carvalho & C, 1 a Adolpho de Castro e Silva & C.

Vermouth 20 cxs. a J. Pereira & Barbosa.

Vinho 30 caixas a H. F. Lima, 1 barril a F. Knight. 5 á ordem, 1 á Great Western, 2 a Torres Irmãos, 1 e 5 caixas a Arthur L. G. Williams, 1 barril a Hme. S. Leon, 2 a Pereira Carneiro & C, 2 a Thomaz Mindello, 2 a Clemente Levy.

Vidro 1 cx. a José Luiz da Cruz & C.

Vapor nacional *Canoé*, entrado do Pará em 5 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barricas vasias 147 pregadas a Taborda & C.

Barris vasios 500/5 e 500/10 a Pereira Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 333 volumes

Sahiram dos armazens 308 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 1382 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1365 volumes.

Rendimento até o dia 4	290 836$554
Idem do dia 5	112.507$714
	403.344$268

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 4	72 060$584
Consumo do dia 5	5:995$070
Exportação	12 624$440
Estatistica	393$410
	91.073$504

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos	15 072$000
Saidas idem, idem	7.785$000
Saldo para a delegacia	7 287$000
A pagar de liquidações e por conta	111.172$820
Saldo que ficou da semana passada	2.615$363

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Itaqui do sul hoje.
Rio Formoso, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje
Continente, do sul hoje.
Olinda, do sul hoje
Thames, da Europa hoje.
Planeta, do norte amh.
Parahyba, do sul amh.
Una, do norte a 8.
Avon, do sul a 8.
Commandatuba, do sul a 8.
Itanema, do sul a 9.
Unitas, do sul a 10.
Brazil, do norte a 10.
Pisa, da Europa a 12.
Aragon, da Europa a 12.
Melpomene, de Trieste a 14.
Gladiator, de Liverpool e esc. a 15.
Magellan, do sul a 15.
Danube, do sul a 15.
Brautwood, de Nova York e esc. a 17.
Christiana, de Nova York a 17.
Clyde, da Europa a 20.
Oropesa, da Europa a 21.
Amazon, do sul a 22.
Oreana, do sul a 28.
Thames, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Dezembro

Manáos e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Continente*, amh. ás 4 horas.
B. Aires e esc *Thames*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Planeta*, a 8 ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Maroim*, a 8 ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Laqui*, a 8 ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 8 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Avon*, a 8 ás 12 h
Rio e esc. *Canoé*, a 9 ás 4 horas.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 10 ás 2 h
Maceió, Aracaty e esc. *Aracaty*, a 10 ás 2 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 10 ás 4 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, a 11 ás 5 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 11 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 12 h.
Santos e esc. *Pisa*, a 13 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itanema*, a 14 ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Unitas*, a 15 ás 4 h
Bordeux e esc. *Magellan*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc *Melpomena*, a 15 ás 4 h.
Fernando *Camocim*, a 16 ás 2 horas.
Santos e esc. *Christiania*, a 18 ás 2 h.
Santos e esc *Brautwood*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 20 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 21 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazone*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 28 ás 12 h.
Southapm. e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Canoé* v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, v. generos.
Vapor nl. *Maroim*, v. generos.
Vapor inglez *Atbara*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Golden Cross*, carvão.
Vapor inglez *Himera*, v. generos.
B. inglez *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Robert Scrapton* v. generos.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.
Lugre inglez *E. S. Hocken*, v. generos.

NO LAMARÃO

Cruzador inglez *Sappho*; munições.

DIA 5 — ENTRADAS

Pará, 6 dias, vapor nl. *Canoé*, de 1298 tons, commandante João Armallas, equipagem 41, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Bordeaux e esc., 13 dias, vapor francez *Amazone*, de 2958 toneladas, commandante G. Lidiz, equipagem 177, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

Rochester, 24 dias, cruzador inglez *Sappho*, de 3400 toneladas, commandante capitão de fragata M. Hodges, equipagem 270, carga munições.

SAIDA

Buenos Aires e esc., vapor francez *Amazone*, commandante G. Lidiz, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor francez *Amazone*, no dia 5:

BORDEAUX — Dumonchel Austide, Antoine Laclette, Antonista Joanna, Gustave Menard, Pascuale Lombeglia, Francisco Leone, Biago de Francisco, Arturo Cordone, Francesco Grin Ida, irman Theogina Pelagie Besson, irman Joanna V Louise, Pauthés Germaine, irman Gouty, Victoria, irman Rose C. Eugente, irman Radegonde G. Justine, irman Vialaret Lucie e irman Lagarrique Inarie.

LISBOA — Candido S. Calado.

— Saidos para o sul no mesmo vapor

BAHIA — P. Bittencourt Junior, Thomaz S. Ennes, Affonso Tavares Francisco Andrade Souza e Armando Wallack.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que saccaj contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach — **Vienna**.
Budapest — Aussig.
Prague — Teplitz.
Triest — Trautenau.
Brunn.
Tetschen — Pilsen.

LONDON & RIVER PLATE BANK. LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.100.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1907

ACTIVO

Letras descontadas	102:500$000
Letras a receber	4.467.623$870
Emprestimos, contas caucionadas, etc	1.912:600$910
Diversas contas	495:383$270
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	5.268:227$020
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	2.773:310$280
Caixa em moeda corrente	1.707:595$790
Rs.	16.727:841$140

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.219.798$110
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	5.811:582$010
Diversas contas	4.610:367$810
Titulos em caução e em deposito	2.773:310$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.822:783$130
Rs.	16.727:841$140

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de dezembro de 1907.

Assignados: *Henry R. Shorto*, — gerente.
W. W. Pendleton, — contador-interino.

ILEGÍVEL

MUTILADO